



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.869

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ORIUNDO DE DANO AO ERÁRIO

Processo: 202100042000626

Espécie: Acordo de Parcelamento de Débito Oriundo de Dano ao Erário.

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e o município de Gouvelândia, CNPJ nº 25.040.122/0001-32.

Objeto: Parcelamento de débito decorrente de dano ao erário apurado na prestação de contas do Convênio 2018-00662, nos termos da Portaria SERINT nº 164/2025.

Valor do parcelado: R\$ 50.526,19, observadas as condições previstas na Portaria SERINT nº 164/2025.

Forma de pagamento: 5 (cinco) parcelas mensais, sendo a primeira correspondente a 10% do valor parcelado, acrescida da atualização monetária pela SELIC e juros de mora na forma da Portaria SERINT nº 164/2025, e as demais parcelas mensais sucessivas, igualmente sujeitas à atualização monetária e aos encargos legais previstos no acordo.

Fundamento legal: Portaria SERINT nº 164/2025.

Data da assinatura: 18/09/2026

Protocolo 653487

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2025

PROCESSO Nº: 202500005013533

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro)**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário de Estado de Relações Institucionais e CLEUTON GOMES DE MOURA, Prefeito do Município de São Francisco de Goiás/GO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Protocolo 653483

Controladoria Geral do Estado - CGE

Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/CGE/SEAD/2026

Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de *due diligence* nas contratações públicas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, com entes públicos ou privados, com ou sem fins lucrativos, em conformidade com o Decreto estadual nº 10.468, de 20 de maio de 2024, e observados os limites de valor aqui estabelecidos.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II do § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, bem como o art. 76, incisos I e II, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

Considerando o Decreto estadual nº 10.468, de 20 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação do procedimento de *due diligence* nas contratações realizadas pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, e em atenção ao Processo SEI 202611867001591, resolve:



CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Objeto e Abrangência

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a regulamentação do procedimento de *due diligence* nas contratações públicas no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, com entes públicos ou privados, com ou sem fins lucrativos, cujo valor global seja:

- I – superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para a execução de obras e serviços de engenharia; e
- II – superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a aquisição de bens e a prestação de serviços.

§ 1º Ficam dispensadas da aplicação do procedimento de *due diligence* as contratações formalizadas antes da vigência desta Instrução Normativa, salvo nos casos de celebração de termos aditivos ou apostilamentos que aumentem o valor global do contrato para os limites estabelecidos no *caput*.

§ 2º Aplicar-se-á o procedimento às contratações anteriores cujo valor já atinja os limites previstos, se prorrogadas, mesmo sem acréscimo de valor.

§ 3º O órgão ou entidade contratante deverá comunicar o contratado quanto à aplicação do procedimento nas hipóteses previstas.

§ 4º A *due diligence* será realizada antes da assinatura do contrato ou aditivo, ou a qualquer tempo durante a sua vigência, a critério da administração pública estadual, especialmente em caso de denúncia fundamentada ou alteração relevante das informações declaradas pela contratada.

§ 5º Nos casos de ajustes firmados com consórcios de empresas, todas as consorciadas deverão se submeter aos procedimentos de *due diligence* estabelecidos neste instrumento.

Art. 2º A adoção do procedimento de *due diligence* objetiva aferir o nível de risco do fornecedor, a fim de contribuir para o gerenciamento dos riscos durante a execução dos contratos correspondentes.

Parágrafo único. As informações obtidas com a adoção do procedimento de *due diligence* não representam, necessariamente, óbice à celebração de contratos.

Art. 3º A aplicação do Decreto estadual nº 10.468, de 20 de maio de 2024, bem como desta Instrução Normativa às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às suas subsidiárias é facultativa e obedecerá ao disposto na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no que couber.

Seção II
Definições

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I – *Due diligence*: procedimento de coleta e análise de informações acerca de fornecedores com quem a administração pública do Poder Executivo do Estado de Goiás celebrou ou tem a intenção de celebrar contrato para a verificação do perfil de risco e classificação de seu nível;

II – Riscos: possibilidade de ocorrência de um evento que afete adversamente a realização de objetivos;

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
---	---



III – Perfil de risco: descrição de um conjunto de riscos;

IV – Nível de risco: indicador atribuído aos fornecedores em potencial e contratados a partir da análise dos perfis de risco correspondentes, que podem ser classificados em baixo, moderado ou alto;

V – Formulário de *Due Diligence*: instrumento padronizado de coleta de informações da contratada, disponibilizado no Sistema de Logística do Estado de Goiás (Sislog), relativo à estrutura societária, histórico de integridade, relações com o setor público e demais aspectos;

VI – Relatório de *Due Diligence*: documento gerado de forma automatizada pelo Sislog com base na análise do Formulário e dos documentos apresentados, contendo a classificação do nível e perfil de risco do contratado e, quando cabível, recomendações de medidas mitigadoras; e

VII – Plano de ação: conjunto estruturado de medidas e controles corretivos, detectivos, preventivos ou de melhoria, elaboradas com base na análise do nível e perfil de risco identificado no procedimento de *due diligence*, com a finalidade de mitigar vulnerabilidades, promover a conformidade contratual e assegurar a adequada execução do objeto pactuado. O plano deverá conter ações, responsáveis, prazos e formas de monitoramento.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE DUE DILIGENCE

Seção I

Etapas do Procedimento

Art. 5º O procedimento de *due diligence* observará as seguintes fases:

I – preenchimento do Formulário de *Due Diligence*, na forma do Anexo I desta Instrução Normativa, pelo sócio ou representante legal do fornecedor, com a anexação dos documentos comprobatórios exigidos, durante o processo de cadastramento no Sistema de Logística do Estado de Goiás (Sislog);

II – emissão do Relatório de *Due Diligence*, com atribuição automática de pontuação pelo Sislog, indicando o perfil e o nível de risco do contrato (baixo, moderado ou alto), conforme os critérios estabelecidos no Anexo II desta Instrução Normativa;

III – elaboração e implementação de plano de ação pelo gestor ou fiscal do contrato para aqueles considerados de nível de risco alto;

IV – gestão e monitoramento dos riscos, a ser realizado pelo gestor e/ou fiscal do contrato, durante toda a sua vigência, observando o perfil e o nível de risco atribuídos.

§ 1º Fornecedores já credenciados que venham a firmar novo contrato com a administração pública estadual deverão atualizar os dados cadastrais e o conteúdo do Formulário de *Due Diligence*. Caso não tenham realizado o preenchimento anteriormente, deverão fazê-lo neste momento.

§ 2º O Relatório de *Due Diligence* terá validade de 12 (doze) meses.

§ 3º A contratada deverá atualizar o Formulário de *Due Diligence* no prazo de até 30 (trinta) dias, sempre que ocorrer qualquer alteração nas informações anteriormente prestadas ou de imediato, quando solicitado pelo órgão contratante ou pela CGE.

§ 4º Será atribuído nível de risco alto ao fornecedor que não preencher o Formulário, apresentar informações inverídicas, ou deixar de responder a quaisquer das questões obrigatórias.

§ 5º O nível de risco atribuído poderá ser revisado mediante alteração dos critérios, bem como pela alteração das informações prestadas ou por diligência promovida pela CGE ou pelo órgão ou entidade contratante.

Art. 6º Nos casos em que for atribuído nível de risco alto ao fornecedor ou contratado, o gestor e/ou fiscal do contrato deverá adotar plano de ação que contemple medidas adicionais de gestão e fiscalização que levem em consideração o Relatório de *Due Diligence*, que podem incluir:

I – intensificação da fiscalização e ou gestão da execução contratual;



II – acompanhamento rigoroso do cumprimento das condições e de prazos contratuais, bem como da recomendação da aplicação das sanções previstas em contrato em caso de descumprimento;

III – avaliação prévia da qualidade, efetividade e conformidade das entregas antes da emissão de aceite; e

IV – promoção de orientações e capacitações aos representantes da contratada.

Art. 7º Os órgãos de controle e fiscalização terão acesso irrestrito aos documentos e informações relacionados ao procedimento de *due diligence*, independentemente do grau de sigilo atribuído, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 8º Os editais e instrumentos contratuais que se enquadrem nos critérios de valor estabelecidos no art. 1º desta Instrução Normativa deverão prever expressamente a aplicabilidade do Decreto Estadual nº 10.468, de 20 de maio de 2024.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Competências da CGE

Art. 9º À CGE compete:

I – editar regulamentos e orientações complementares quanto a procedimentos, modelos e materiais de apoio necessários ao cumprimento da *due diligence*;

II – promover capacitações e treinamentos destinados aos servidores públicos envolvidos no procedimento de *due diligence*;

III – realizar ações de controle em contratos específicos, grupos de contratos ou fornecedores, podendo promover diligências para comprovação das informações prestadas pela contratada, com a finalidade de subsidiar os órgãos e entidades de informações relevantes para o gerenciamento dos riscos.

Seção II

Competências da Sead

Art. 10. À Sead compete:

I – padronizar a redação das cláusulas obrigatórias sobre a aplicação do procedimento de *due diligence* nos editais licitatórios e minutas contratuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

II – manter e adequar o Sislog para permitir o registro, o controle e o acompanhamento dos dados e relatórios de *due diligence*; e

III – atuar, em articulação com a CGE, no desenvolvimento de procedimentos e ferramentas tecnológicas relacionadas ao Sislog e à aplicação desta Instrução Normativa, especialmente no que se refere às competências dos incisos I e II do artigo 9º.

Seção III

Competências do Gestor ou Fiscal do Contrato

Art. 11. Ao gestor ou fiscal do contrato compete:

I – monitorar a vigência dos Relatórios de *Due Diligence*, assegurando sua atualização em tempo hábil;

II – adotar medidas de controle com base no perfil e no nível de risco atribuídos ao fornecedor contratado, nos termos do art. 6º; e

III – manter registros organizados e atualizados de todas as ações adotadas no âmbito da gestão contratual, incluindo os Relatórios, implementação e monitoramento dos planos de ação, garantindo sua inserção e tramitação no processo eletrônico de contratação.

Seção IV

Competências do Órgão ou Entidade Contratante



Art. 12. Compete ao órgão ou entidade contratante:

I – garantir a aplicação do procedimento de *due diligence* nas contratações submetidas aos critérios desta Instrução Normativa, observando as etapas e responsabilidades definidas;

II – prever, nas fases de planejamento da contratação, inclusive no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência ou Projeto Básico, a realização do procedimento de *due diligence*, quando cabível;

III – comunicar formalmente o fornecedor ou contratado quanto à obrigatoriedade de preenchimento ou atualização do Formulário de *Due Diligence*, inclusive nos casos de prorrogação ou aditivo contratual;

IV – designar, no processo de contratação, gestor e, quando aplicável, fiscal do contrato, com atribuição expressa para acompanhar a execução e as obrigações decorrentes da *due diligence*;

V – assegurar que o Relatório de *Due Diligence*, os planos de ação e os demais documentos relacionados ao procedimento sejam devidamente executados e inseridos no processo eletrônico da contratação.

Seção V

Competências do Fornecedor Contratado

Art. 13 Ao fornecedor contratado compete:

I – preencher e manter atualizado o Formulário de *Due Diligence*, com informações verídicas e completa documentação comprobatória, nos termos do art. 5º, § 4º; desta Instrução Normativa;

II – comunicar tempestivamente quaisquer alterações relevantes nas informações prestadas, nos termos do art. 5º, § 4º desta Instrução Normativa;

III – adotar e colaborar com a implementação das medidas recomendadas pelo gestor ou pelo fiscal do contrato, especialmente aquelas voltadas à mitigação de riscos, à integridade institucional e à prevenção de fraudes e atos de corrupção; e

IV – cumprir, quando aplicável, as ações previstas em plano de ação elaborado pelo órgão ou entidade contratante, relacionadas à execução contratual.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Todas as informações e os documentos produzidos, assim como os dados pessoais eventualmente coletados no procedimento de *due diligence*, serão tratados em estrita observância à Lei federal nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), de 14 de agosto de 2018.

Art. 15. Integram esta Instrução Normativa, como anexos:

I – Formulário de *Due Diligence*;

II – Metodologia para o Cálculo do Nível de Risco do Fornecedor; e

III – Autodeclaração de Preenchimento.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração



ANEXO I

FORMULÁRIO DE *DUE DILIGENCE*

Prezado(a) Contratante,

Este formulário integra o procedimento de *due diligence*, previsto no Decreto nº 10.468/2024 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2026, conjunta da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e da Secretaria de Estado da Administração (SEAD). Trata-se de um instrumento essencial para promover a integridade, a transparência e a eficiência na gestão pública, contribuindo para relações contratuais mais seguras e responsáveis.

As informações aqui solicitadas têm o objetivo de permitir uma melhor compreensão do perfil do fornecedor e de apoiar a administração pública estadual na gestão dos contratos. Sua colaboração, por meio do fornecimento de dados atualizados e da documentação comprobatória correspondente, é fundamental para o fortalecimento de uma cultura de confiança, integridade e conformidade.

É importante destacar que as respostas fornecidas neste formulário, bem como os relatórios gerados a partir delas, **não constituem necessariamente impedimento à celebração do contrato**, mas sim constituem em subsídios para o adequado acompanhamento da execução contratual.

Agradecemos pela atenção e pela parceria no compromisso com a boa governança.

Instruções de Preenchimento:

1. As respostas poderão ser submetidas a diligências para comprovação.
2. Caso necessário, informações e documentos complementares ao Formulário poderão ser solicitados, a qualquer tempo, pela administração pública.
3. O Formulário de *Due Diligence* deverá ser preenchido pelo sócio responsável ou representante legal, que deverá assinar o Anexo III de Autodeclaração.
4. Após a análise e avaliação do Formulário, será emitido o perfil e o nível de risco (alto, médio ou baixo) para o fornecedor.
5. Será atribuído nível de risco alto ao fornecedor que não preencher o Formulário, apresentar informações inverídicas ou deixar de responder a quaisquer das questões obrigatórias.
6. Caso preencha este formulário mais de uma vez, apenas a última resposta será considerada.

Seção I – Declarações e identificação do responsável pelo preenchimento

(Marque todas que se aplicam)

1.1 () Declaro e atesto para os devidos fins, inclusive ciente das implicações civis, penais e administrativas desta declaração, que as informações fornecidas a seguir são verdadeiras e não ocultaram quaisquer dados.

1.2 () Declaro que se houver alterações nas respostas prestadas a esse documento no curso da relação contratual, comprometo-me a prestar as devidas informações, no prazo de 30 dias contados da alteração, ao gestor ou fiscal do contrato.

1.3 () Declaro que o fornecedor conhece e observa as diretrizes do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual (Decreto nº 9.837, de 23 de março de 2021) no curso da relação contratual.

1.4 () Declaro que o fornecedor conhece a Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual.

1.5 () Declaro que o fornecedor conhece as disposições da Lei Estadual nº 23.863/2025, que dispõe sobre Programa de Integridade a ser aplicado nas Empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado de Goiás.

1.6 () Autorizo, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018, que os dados e informações prestados sejam utilizados para o procedimento de *due diligence*, conforme Decreto Estadual nº 10.468, de 20 de maio de 2024.

1.7 CPF do responsável pelas informações:



1.8 Nome completo do responsável pelas informações:

1.9 Responsável pelas informações é sócio ou representante legal?

(Marque todas que se aplicam e comprove mediante assinatura do Anexo III desta IN)

() Sócio

() Representante Legal

Seção II – Perfil do Fornecedor

2.1 CNPJ:

2.2 Razão Social:

2.3 Capital Social:

2.4 Nome Fantasia:

2.5 Inscrição Estadual:

2.6 Inscrição Municipal:

2.7 Data de Abertura:

2.8 CNAE principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

2.9 CPF do representante legal do fornecedor:

2.10 Nome do representante legal do fornecedor:

2.11 CEP (Endereço do fornecedor):

2.12 Logradouro (Endereço do fornecedor):

2.13 E-mail principal do fornecedor:

2.14 Telefone principal do fornecedor:

2.15 Endereço do site institucional do fornecedor (se existir):

2.16 Quadro Societário (nomes e CPFs):

2.17 Número do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR (se houver, não obrigatória):



2.18 Houve alteração cadastral nos últimos dois anos?

- ☐ Sim
☐ Não

2.19 A contratada é constituída por um consórcio de empresas?

- ☐ Sim
☐ Não

Seção III – Perfil dos sócios, administradores e relacionamento com agentes públicos e terceiros

3.1 Os sócios, administradores ou representantes legais do fornecedor são Pessoas Expostas Politicamente* (PEP)?

*São pessoas expostas politicamente (PEP) os agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos, no Brasil e/ou exterior, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, nos termos da Resolução COAF de nº 29/2017. A Controladoria-Geral da União mantém um cadastro público de PEP, a partir de informações disponibilizadas por vários setores e entidades da Administração Pública.

- ☐ Sim
☐ Não

3.2 Os sócios, administradores ou representantes legais possuem parentesco até segundo grau* com Pessoas Expostas Politicamente (PEP) no estado de Goiás?

*São considerados familiares os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

- ☐ Sim
☐ Não

3.3 Os sócios, administradores ou representantes legais do fornecedor possuem parentesco até terceiro grau com algum agente público estadual que integre a cadeia desta contratação direta ou indiretamente?

Marcar apenas uma

- ☐ Sim
☐ Não

3.4 Algum dos sócios ou representantes legais é servidor público do Estado de Goiás?

- ☐ Sim
☐ Não

3.5 Consta registro de Contas Julgadas Irregulares para algum dos sócios, administradores ou representantes legais na Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e/ou do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) do Estado de Goiás?

- ☐ Sim
☐ Não

3.6 Os sócios, administradores ou representantes legais do fornecedor realizaram, nos últimos 5 anos, doações para campanhas políticas de agentes políticos estaduais ou municipais do Estado de Goiás?

*A lista de doadores de campanhas está disponível para consulta no site do TSE.

- ☐ Sim
☐ Não

3.7 Algum dos sócios, administradores ou representantes legais está inscrito em Programas Sociais do Estado de Goiás?

- ☐ Sim



☐ Não

Seção IV – Práticas de prevenção e combate à fraude e à corrupção

4.1 O fornecedor possui Programa de Integridade ou de *Compliance*?

☐ Sim

☐ Não

4.2 O fornecedor possui código de conduta ética de observância obrigatória pelos integrantes da sua administração, empregados e/ou terceirizados e colaboradores?

☐ Sim

☐ Não

4.3 O fornecedor possui normativos internos que regulamentam o oferecimento de doações, brindes ou presentes para seus clientes, parceiros de negócios ou agentes públicos?

☐ Sim

☐ Não

4.4 O fornecedor possui canal de denúncias para o recebimento de manifestações sobre irregularidades?

☐ Sim

☐ Não

4.5 Caso possua, informe os canais de denúncia disponibilizados (ex: e-mail, telefone, site, etc.):

4.6 O fornecedor avalia o grau de risco das empresas de seus fornecedores?

☐ Sim

☐ Não

4.7 O fornecedor avalia o grau de risco das empresas que subcontrata?

☐ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica (não subcontrata)

4.8 O fornecedor possui programa de proteção de dados pessoais, de acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)?

☐ Sim

☐ Não

4.9 O fornecedor possui política de segurança da informação e procedimentos institucionalizados para a sua execução, em relação a dados disponibilizados pelo estado de Goiás?

☐ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica (não há compartilhamento de dados)

Seção V – Reputação e histórico de envolvimento em casos de desvios éticos, fraude e corrupção



5.1 O fornecedor ou suas filiais foram condenadas ou respondem a processos por dano ambiental?

- ☐ Sim
☐ Não

5.2 O fornecedor ou suas filiais já foram condenadas ou respondem a processos administrativos em decorrência da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)?

- ☐ Sim
☐ Não

5.3 O fornecedor ou suas filiais já foram condenadas ou respondem a processos em decorrência da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa)?

- ☐ Sim
☐ Não

5.4 O fornecedor ou suas filiais já tiveram algum contrato firmado com a Administração Pública ou processos licitatórios dos quais sofreram sanções administrativas (multa, suspensão temporária, declaração de inidoneidade, impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), nos termos da Lei de Licitações e Contratos 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 ou da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, nos últimos 5 anos?

- ☐ Sim
☐ Não

Seção VI – Direitos Humanos

6.1 O fornecedor possui políticas, diretrizes ou procedimentos internos com o objetivo de respeitar, conscientizar e promover os Direitos Humanos no desenvolvimento de suas atividades?

- ☐ Sim
☐ Não

6.2 Se sim, informe quais dos temas apresentados a seguir estão incluídos nesses documentos:

- ☐ Prevenção ao trabalho análogo à escravidão;
☐ Garantia da liberdade de associação e negociação coletiva;
☐ Erradicação do trabalho infantil, bem como da exploração sexual de crianças e adolescentes;
☐ Combate ao assédio moral ou sexual e discriminação em todas as suas formas;
☐ Fomento da diversidade, equidade e inclusão.

6.3 O fornecedor adota cláusulas nos seus contratos com fornecedores contendo aspectos relacionados aos Direitos Humanos, incluindo as práticas de prevenção do trabalho infantil e análogo à escravidão, de fomento da diversidade e inclusão e de combate ao assédio moral, sexual e à discriminação em todas as suas formas?

- ☐ Sim
☐ Não

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DO NÍVEL DE RISCO



ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF/ME sob o nº _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARO para todos os fins, inclusive ciente das implicações civis, penais e administrativas desta declaração, que são verdadeiras todas as informações prestadas no Formulário de *Due Diligence*.

Ainda DECLARO que se houver alterações nas respostas prestadas a esse documento no curso da relação contratual, comprometo-me a prestar as devidas informações, no prazo de 30 dias contados da alteração.

Nome:

Cargo:

Data:

Assinatura:

Protocolo 653465

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025/PGE

PROCESSO nº: 202500005007120; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Castro Eventos Ltda., CNPJ nº 23.376.753/0001-00. OBJETO: I) aplicar o reajuste anual previsto no Contrato nº 15/2025/PGE (SEI nº 78859477), correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), conforme apurado no Despacho nº 815/2026/GECP/PGE (SEI nº 92077193), a partir de 19 de setembro de 2026; e II) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2025/PGE (SEI nº 78859477), por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 19 de setembro de 2026. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 19 de setembro de 2026. ASSINADO por Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 18/09/2026.

Protocolo 653446

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 873, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892011464;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Caique Alexandre Coelho, inscrito no CPF nº XXX.723.991-XX, do cargo de Assessor Especial I (CC-5), com efeitos a partir de 24 de setembro de 2026.

Art. 2º Nomear Daniel Costa Lopes, inscrito no CPF nº XXX.321.391-XX, no cargo de Assessor Especial I (CC-5), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 653452

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022-SECAMI

PROCESSO SEI: 202100015002295. Contratação SISLOG nº 101777.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: SISTEC - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 26.406.663/0001-02.

OBJETO: Reajuste do preço constante no Contrato Nº 14/2022-SECAMI, celebrado junto à empresa SISTEC - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, com base na Cláusula Sexta do contrato original e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses, correspondente a 4,223450%, referente ao período compreendido entre 09/2025 e 08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 19.167,96 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Marco Aurélio Godinho - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 653473



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 01/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados que fará a alienação de uma aeronave de propriedade do Estado de Goiás, conforme descrição abaixo, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.541, de 23 de outubro de 2019 que dispõe sobre a gestão dos bens utilizados pelo Poder Executivo Estadual, assim como ao Decreto nº 10.007, de 22 de dezembro de 2021 que disciplina o procedimento de análise, classificação, desfazimento e baixa de bens móveis inservíveis do Poder Executivo do Estado de Goiás, conforme encartado no processo SEI nº 202600005028463.

- **Tipo:** Aeronave (Avião) de pouso convencional, com dois motores convencionais (bimotor)
- **Fabricante/Modelo:** BEECH AIRCRAFT; Modelo: 95-B55 (conhecido como Baron)
- **Ano de Fabricação:** 1975
- **Número de série:** TC1821; Tipo ICAO: BE55
- **Prefixo:** PT-KQC
- **Número de Tombamento:** 4035331

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO. O Leilão será realizado no dia 09/10/2026, sexta-feira, com apresentação do lote, a partir das 10h00min, com o fechamento automático quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda do lote. Contato do leiloeiro através dos telefone (62) 9.8177-2530 e ou pelo site: www.leilo.com.br onde ocorrerá o leilão. O lote ficará disponível para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para visitação ao lote o endereço é: ANTIGO AEROPORTO SANTA GENOVEVA - HANGAR JOSÉ LUDOVICO TEIXEIRA (AV: Santos Dumont, 773 - Setor Santa Genoveva / GOIÂNIA - GO).

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO. Os interessados deverão examinar o lote mediante agendamento prévio através do telefone (62) 9.9858-6688. A vistoria prévia é recomendada e constitui responsabilidade exclusiva do interessado. A ausência de vistoria não poderá ser alegada posteriormente como desconhecimento das condições do bem.

DO VALOR DE AVALIAÇÃO E LANCE MÍNIMO: O valor de avaliação da aeronave é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, **VALOR ESTE CONSIDERADO O LANCE MÍNIMO. Constitui obrigação adicional a ser pago pelo arrematante o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao Laudo Pericial/Técnico de Avaliação, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate que constitui a comissão do leiloeiro.**

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria nº 1680/2025 - SEAD, publicada no DOE nº 24.617 em 11 de setembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, Sr. João Alves Barros, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 166716 SSP/GO, CPF nº 052.XXXX.XXXX-00, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 007/090, desde 29 de agosto de 1990, vinculado ao Termo de Referência que consta dos Processos Administrativos nº 202200005012125 (credenciamento de leiloeiros) e 202600005017118 (sorteio dos lotes).

Ândrei Oliveira de Paula

Presidente de Comissão Permanente de Alienação Onerosa - Portaria Nº 1.680/2025 - SEAD

<#ABC#653292#12#745878/>

Protocolo 653292

PORTARIA SEAD Nº 2009, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos processos SEI nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732 e Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo I, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 007, de 15 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, o deslocamento para o final da fila de classificação do cadastro de reserva, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Tornar público que a candidata relacionada no Anexo II, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 007, de 15 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, pedido de desistência de vaga, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para a qual foi aprovada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

ANEXO I

CANDIDATO QUE SOLICITOU FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Cidade	Classif. ampla
1	JAFF TAYLLOR LOURENCO RESENDE	300148213	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	JATAI	10

ANEXO II

CANDIDATA QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Cidade	Classif. ampla
1	EVANILDE FERREIRA DO CARMO	300158748	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	SAO DOMINGOS	4

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 653172

PORTARIA SEAD Nº 2029, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio do Decreto nº 10.598, de 2024, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º da Lei nº 20.756, de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 4/2026 ECONOMIA/2ºCPPADR (SEI nº 90296132), emitido pela Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento - 2º CPPADR, e no Parecer Jurídico nº 135/2026/ ECONOMIA/PROCSET (SEI nº 91187913), da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia, os quais adoto parcialmente, bem como os autos do Processo SEI nº 202500004108467, resolve:

Art. 1º CONDENAR o servidor M.A.F., CPF nº XXX.304.771-XX, ocupante do cargo de Advogado desta Secretaria de Estado da Administração, pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso III do art. 202 da Lei nº 20.756, de 2020, consistente em sair antecipadamente ou chegar atrasado ao serviço, sem motivo justo, aplicando-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia para ciência do servidor e de sua defesa. Ultrapassado o prazo recursal sem



interposição de recurso administrativo, encaminhem-se os autos: a) à Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, para conhecimento da presente decisão e adoção das providências cabíveis, inclusive alimentação do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos da legislação aplicável; b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas daquela pasta, para aplicação da sanção decorrente desta decisão; c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para registro da penalidade aplicada nos assentamentos funcionais do servidor e adoção das providências administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 17 dias de setembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 653360

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2026/SEAD

Processo nº: 202600005012200.

Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Hidrolândia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.105.329/0001-80.

Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de responsabilidade do município na Unidade de Atendimento Vapt Vupt de Hidrolândia/GO, em consonância com a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 22 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelo Município de Hidrolândia: José Délio Alves Júnior

Protocolo 653475

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 197/ 2026 - SECTI

- Contratação nº 121387, Processo nº 202600005022362 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem, manejo e manutenção da infraestrutura verde implantada no âmbito do Programa Oásis nas Escolas do Futuro de Goiás, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais decorrentes das atividades contratadas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.247/2023. **Participação:** Ampla participação. **Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas:** 22/09/2026. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 249.755,88 (R\$ Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/10/2026 - 09:00 (horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** Menor Preço Item Único. **Modo de Disputa:** Aberto. **Endereço Eletrônico da Licitação:** <https://sislog.go.gov.br/>. **Informações:** (62) 3269-4254. **Agente de Contratação:** Marcos Fernandes.

Protocolo 653367

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 93/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: Otaviano Rodrigues

CPF nº ***.839.651-**

Processos SEI nº 202200017000273; nº 202200017000274; nº 202200017000275 e nº 202200017000276.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 71/2025 SEMAD/GECAM (SEI nº 69722004), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2025 (SEI nº 69548007);

III - O Parecer nº 351/2026 SEMAD/GERAM (SEI nº 92566889), da Gerência de Regularização Ambiental, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 571/2023 - SEMAD (SEI nº 54675446).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 653456

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6223, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1091/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006092487,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 34/2026, da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e ao Despacho Fundamentado nº 8704/2026/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** da servidora **Maria Aparecida Fernandes da Silva (CPF nº XXX.558.591-XX)**, da acusação de suposta prática da infração do inciso LXII (assédio moral) do art. 202 da Lei estadual nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 653139



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 6230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui Comissões de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Desfazimento de Bens - 2026-2027, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo n.º 202600006094414, resolve:

Art. 1.º Ficam constituídas as 40 (quarenta) Comissões de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Desfazimento de Bens - 2026-2027, sendo uma Comissão para cada Coordenação Regional de Educação - CRE, visando à realização dos procedimentos de inventário, avaliação, reavaliação e desfazimento de bens da respectiva CRE e das unidades escolares jurisdicionadas.

Art. 2.º Fica constituída a Comissão Central de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Desfazimento de Bens - 2026-2027, que ficará responsável pelos procedimentos de inventário, avaliação, reavaliação e desfazimento de bens das unidades administrativas da sede desta Secretaria de Estado da Educação e pelo acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das comissões constituídas no art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Os membros das comissões, no âmbito do inventário, desempenharão as seguintes atribuições:

I - imprimir as Fichas de Apuração de Inventário no Sistema de Patrimônio Mobiliário - SPM, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistemas pertencentes ao acervo patrimonial;

II - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidos no planejamento realizado pela Gerência de Patrimônio, deste Órgão;

III - acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como o cumprimento aos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

IV - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e realizar a digitação no SPM, para atualização dos bens patrimoniais; e

V - propor à Gerência de Patrimônio, desta Pasta, os procedimentos a serem realizados, a fim de regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso.

Parágrafo único. Compete, exclusivamente, à Comissão Central de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Desfazimento de Bens - 2026 -2027:

I - expedir termo de abertura de inventário, no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores; e

II - expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado, para conhecimento e ratificação, ao Titular do Órgão.

Art. 4.º Os membros das comissões, no âmbito da avaliação e reavaliação de bens, desempenharão as seguintes atribuições:

I - receber da Gerência de Patrimônio, deste Órgão, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, um processo com a solicitação de reavaliação de bens móveis;

II - reavaliar os bens móveis indicados pela Gerência de Patrimônio, desta Pasta, informando o estado de conservação e o período de utilização futura do bem móvel em anos, considerado os seguintes parâmetros:

a) estado de conservação, quanto à aparência externa:

1. perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto; e
2. imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto.

b) estado de conservação quanto à funcionalidade:

1. funcional: não apresenta defeito no funcionamento para o qual o objeto se presta ou em acessórios e componentes; e
2. defeituoso: apresenta defeito no funcionamento para o qual o objeto se presta ou em acessórios e componentes.

c) período de utilização futura:

1. capacidade de geração de benefícios futuros;
2. obsolescência tecnológica; e
3. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III - encaminhar, via processo SEI, à Gerência de Patrimônio as informações dos bens avaliados para a inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel; e

IV - validar e assinar o laudo técnico de avaliação de bens móveis, que deverá ser anexado ao processo, via SEI.

Art. 5.º Os membros das comissões, no âmbito do desfazimento de bens, desempenharão as seguintes atribuições:

I - avaliar e comunicar à Gerência de Patrimônio, desta Secretaria, por meio de processo, via SEI, a existência de bens móveis inservíveis para desfazimento e/ou realocação, no caso de bens ociosos ou recuperáveis;

II - avaliar a situação dos bens móveis inservíveis com base nas seguintes características:

- a) bom: em perfeitas condições de uso;
- b) ocioso: em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade administrativa;
- c) recuperável: em possibilidade de recuperação e, economicamente, viável;
- d) antieconômico: quando a manutenção for onerosa ou o rendimento precário e obsoleto; e
- e) irrecuperável: quando inutilizado para o fim a que se destina e a recuperação for superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da aquisição.

III - identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

IV - realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos, economicamente, aproveitáveis;

V - agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento por meio da modalidade de alienação - leilão;

VI - instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado, conforme o inciso II deste artigo, e comunicar à Gerência de Patrimônio, deste Órgão, para conhecimento;

VII - orientar os Conselhos Escolares quanto aos procedimentos de desfazimento de bens inservíveis, nos termos da legislação vigente; e

VIII - acompanhar todo o procedimento de desfazimento, assegurando a idoneidade das ações pertinentes.

Art. 6.º Ficam designados, para compor as referidas comissões, os servidores das respectivas CREs e da sede deste Órgão relacionados no anexo único desta Portaria, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 7.º Fica revogada a Portaria n.º 4633, de 25 de setembro de 2025, constante no Processo n.º 202500006113572.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026



ANEXO ÚNICO

CRE	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGO NA COMISSÃO
Águas Lindas de Goiás	José Júlio Paz	***.061.161-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Marilene Nascimento de Moura Leão	***.722.071-**	AAE-T	Analista de Reordenamento	2.º Membro
	Rafael Costa Campos	***.538.121-**	P-IV	Assessor Financeiro	3.º Membro
	Thais da Silva Marques	***.384.501-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar / CRE	1.º Suplente
	Francisco Wagner Silva de Sousa	***.445.351-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Anápolis	Jean Paulo Moreira Massa	***.041.751-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Fláudio Ramos de Araújo	***.402.141-**	P-IV	Assessor Financeiro	2.º Membro
	Livia Rosa Gomes	***.836.661-**	P-IV	Analista de Recursos	3.º Membro
	Nivea Simome Palmeira	***.645.561-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar / CRE	1.º Suplente
	Luciano Almeida Pereira	***.619.631-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Aparecida de Goiânia	Marcio Miguel Mendonça	***.455.111-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Elisabeth Lemes de Sousa Martins	***.904.261-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Flaviana Pereira Cintra	***.596.991-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Pedro Henrique Silveira Machado	***.387.041-**	P-III	Apoio Administrativo	1.º Suplente
	Hugo Leonardo Costa Silva	***.128.821-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Campos Belos	Mirian Suélee Barbosa Soares	***.567.241-**	CT-AANF	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Vilma Sônia Tavares Barbosa	***.588.361-**	AAE-T	Assessora Financeira	2.º Membro
	Hernandes Rodrigues dos Santos	***.196.231-**	P-IV	Inspetor Escolar	3.º Membro
	Ana Gizelle da Silva	***.757.601-**	P-IV	Auxiliar de Inspeção	1.º Suplente
	Telma Maria Marques Costa	***.543.921-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Catalão	Karla Eduarda Honório Galdino	***.845.371-**	CT-AANF	Assessora Departamento Financeiro	Presidente da Comissão
	Maria Aparecida Silva Amaral	***.801.371-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	2.º Membro
	Maria Alice Alves	***.299.971-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Karina Aparecida Nunes Vaz	***.432.701-**	P-IV	Inspetora	1.º Suplente
	Vanessa Rezende de Almeida Martins Lourenço	***.419.221-**	Coordenador Regional de Educação Porte 2	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Ceres	Eloísa Helena de Freitas Monteiro	***.311.061-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Ione Rosa Gonçalves	***.644.261-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	2.º Membro
	Cynara Oliveira Araújo	***.303.551-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Argélia Vale Alves Santana	***.915.751-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	1.º Suplente
	Marcos Alves Ribeiro	***.133.561-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente



Formosa	Ademir da Paixão Sampaio	***.209.201-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Luiz Carlos dos Santos Medeiros	***.416.191-**	P-I	Técnico de Informática	2.º Membro
	Girleene da Silva Sant'Ana	***.094.571-**	CT-PNF	Supervisora do Ensino Fundamental	3.º Membro
	Alan Carvalho de Sousa	***.470.181-**	CT-AANM	Motorista	1.º Suplente
	Eliete Gomes Soares de França	***.237.231-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Goiânia	Márcia Aparecida Gontijo de Deus	***.923.891-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Paulo Henrique da Silva	***.599.531-**	P-IV	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	José Francisco de Sá Arruda	***.193.505-**	P-III	Analista de Patrimônio	3.º Membro
	Sildeth Melo Neto de Oliveira	***.219.101-**	AAE-T	Analista de Patrimônio	1.º Suplente
	Phadyme Peixoto Curado Macedo	***.626.031-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Suplente
Goianésia	Vilma Pires Ferreira Sousa	***.131.881-**	AAE-T	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Wilson José de Miranda	***.715.381-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Nara Cristina Freire Silva	***.388.631-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	3.º Membro
	Eudiléia Helena de Lira Ferreira	***.712.921-**	P-IV	Analista de Dados Funcionais	1.º Suplente
	Larissa de Souza Campos Silva	***.941.471-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Goiás	Clenir Santos Veloso	***.569.851-**	CT-AANM	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Maria Aparecida Vieira Santiago	***.245.541-**	P-IV	Analista de Prestação de Contas	2.º Membro
	Lídia Mendes de Araújo	***.747.101-**	P-IV	Analista de Prestação de Contas	3.º Membro
	Kelly Pereira da Silva	***.834.071-**	P-IV	Auxiliar de Inspeção Escolar	1.º Suplente
	Jonas Carlos Berquó de Alarcão	***.093.331-**	Coordenador Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Goiatuba	Geovanna Costa Borges de Oliveira	***.163.041-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Liz Amariles de Nazareth Arantes Oliveira Guimarães	***.760.041-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Cassia Oliveira Diniz	***.930.451-**	AAE-T	Analista de Reordenamento/CRE	3.º Membro
	Ana Vitória Moraes Monteiro Lima	***.812.571-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar/CRE	1.º Suplente
	Rodrigo de Paula Santos	***.895.551-**	Coordenador Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Inhumas	Neila Maria Ferreira Alves	***.849.861-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	José Ferreira de Souza Filho	***.023.441-**	CT-AANS	Assessor Financeiro	2.º Membro
	Márcia dos Anjos Almeida	***.252.501-**	P-IV	Prestação de Contas e Merenda	3.º Membro
	Vinícius B. de Mendonça	***.787.141-**	CT-AANS	Auxiliar SIGE	1.º Suplente
	Tonimar Camilo e Silva	***.041.551-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente



Itaberaí	Jordana Pinheiro Mathias	***.444.771-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Ivoneide Alves da Silva	***.590.431-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Jovana Guerra da Costa Santos	***.194.681-**	CT-AANS	Analista de Dados Funcionais	3.º Membro
	Eterna Cristina de Faria Albernaz	***.703.701-**	P-IV	Inspetora Escolar	1.º Suplente
	Vinicius Átila de Carvalho	***.925.481-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Itapaci	Karlyle Michele da Silva Lima	***.148.071-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Vilma Peixoto Neves	***.608.261-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Raphaella Soares dos Santos	***.490.821-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	3.º Membro
	Gleuma Leão Antunes Bastos	***.442.651-**	P-IV	Inspetor Escolar	1.º Suplente
	Fernando Pires Viana	***.269.721-**	CRE-DAID-6	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Iporá	Ana Lucia da Silva Mendes	***.489.831-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Deusenir Alves de Jesus Leite	***.839.101-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Lucineia Silva de Almeida Santos	***.690.961-**	AAE-T	Assessora Financeira	3.º Membro
	Amélia Alves Ribeiro	***.330.781-**	CT-AANS	Inspeção escolar	1.º Suplente
	Regiane Cândido da Silva Barbosa	***.381.461-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Itapuranga	Camila Rodrigues Lindolfo Moreira	***.520.821-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Marília Miranda	***.324.501-**	P-IV	Analista de Reordenamento	2.º Membro
	Larisse Fernanda Ferreira de Borba	***.808.901-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	3.º Membro
	Thiago Patrick de Oliveira Pires	***.771.061-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	1.º Suplente
	Sônia Martins Cardoso Freires	***.224.091-**	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Itumbiara	Laís Nara Rosa	***.85.511-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Ana Flávia de Souza	***.652.881-**	P-IV	Analista de Dados Funcionais	2.º Membro
	Rosângela Ribeiro Viana	***.862.001-**	P-IV	Analista de Dados Funcionais	3.º Membro
	Glaicy Andrade Silva	***.981.801-**	P-IV	Inspetora Escolar	1.º Suplente
	Ana Flávia dos Santos	***.428.691-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Jataí	Valter Junio Ferreira de Freitas	***.708.371-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Ana Carolina Matarezi Martins Batista	***.991.619-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	2.º Membro
	Mara Silvia Nunes de Moraes	***.553.011-**	AAE-A	Executora de Serviços Auxiliares	3.º Membro
	Saint-Clair Carvalho Lima	***.772.261-**	P-IV	Assessor Financeiro	1.º Suplente
	Marina Silveira Martins	***.459.801-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente



Jussara	Elissandra Rodrigues de Oliveira	***.602.498-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Paulo Henrique Pereira Lima	***.324.091-**	CT-AANS	Executor de Dados Funcionais	2.º Membro
	Michelle Aparecida Mendonça Tavares	***.298.841-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Viviane Moisés Silva de Jesus	***.955.241-**	P-IV	Assessora Financeira	1.º Suplente
	Kelly Cristina Silva	***.334.481-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Luziânia	Clodoaldo de Mesquita da Costa	***.264.903-**	AAE-T	Inspetor Escolar	Presidente da Comissão
	Juliana Alves Galvão	***.660.171-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Vanusa Roriz	***.657.671-**	AAE-T	Assessora Financeira	3.º Membro
	Marta Eliana Vieira de Souza	***.894.301-**	P-IV	Analista da Matrícula	1.º Suplente
	Aníld Luiza da Silva Batista	***.467.211-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Minaçu	Sandra Gonçalves Martins	***.168.464-**	Assessor/ A6	Analista de Recursos	Presidente da Comissão
	Michelle Granado de Macêdo	***.086.071-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Fabiana da Silva André Santana	***.079.474-**	Assessor/ A7	Analista de Patrimônio	3.º Membro
	Valquíria Auxiliadora Silva Barroso	***.787.331-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	1.º Suplente
	Sônia Quintino da Rocha Ribeiro	***.298.451-**	Coordenador Regional de Educação de Porte 3- DAID-6	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Mineiros	Klener Batista	***.389.071-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	Presidente da Comissão
	Christiely Rosa Silva Costa	***.187.561-**	CT-AANS	Analista de Dados Funcionais	2.º Membro
	Karolayne Alves	***.928.221-**	CT-AANS	Analista de Recursos	3.º Membro
	Maria Aparecida de Sousa e Silva	***.271.881-**	AAE-T	Assessora Financeira	1.º Suplente
	Guilherme Camargo Costa Alves	***.389.071-**	CT-AANS	Inspetor Escolar	2.º Suplente
Morrinhos	Giovana Ferreira de Melo	***.810.991-**	CT-AANS	Analista de Dados Funcionais	Presidente da Comissão
	Teófilo Cruvinel do Santos Júnior	***.925.061-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	2.º Membro
	Gabriela Clemente Gonçalves Leite Tomé	***.455.441-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	3.º Membro
	Fabiane Mendonça Macedo Guerra	***.551.721-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	1.º Suplente
	Walkyria Helena Romano Campos Castro	***.964.181-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Novo Gama	Josciene Cândida da Conceição Santos	***.396.161-**	P-IV	Supervisora Administrativo	Presidente da Comissão
	Douglas William Fernandes de Souza	***.215.811-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Antônio Ricardo Torres da Silva	***.981.591-**	P-IV	Assessor Financeiro	3.º Membro
	Carla Helena Moreno dos Santos Rosa	***.220.971-**	DAID-1B	Coordenadora Regional de Educação	1.º Suplente
	Anayle Lima Macedo	***.090.757-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Suplente



Palmeiras de Goiás	Raison Ronielly Costa de Jesus	***.386.181-**	CT-AANM	Analista de Reordenamento	Presidente da Comissão
	Elaine Teodoro Mendes Moraes	***.270.961-**	P-IV	Mediadora da Inclusão	2.º Membro
	Ana Claudia de Mendonça	***.209.091-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Sandra Luz de Freitas	***.357.691-**	Coordenadora Regional de Educação DAID-6	Coordenadora Regional de Educação	1.º Suplente
	Maria Selma Ferreira da Silva	***.703.981-**	AAE-A	Recepcionista	2.º Suplente
Piracanjuba	Cecília de Melo Siqueira	***.069.831-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Adriana Maria de Souza Pinheiro	***.652.651-**	P-IV	Inspetora escolar	2.º Membro
	Maria Valéria Pereira de Jesus	***.397.941-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
Piranhas	Eliane Bernardes Barreto Leite	***.439.471-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Meiryelli Barbosa Bassi	***.750.001-**	AAE-A	Assessora Financeira	2.º Membro
	Otacília Batista Ataídes	***.137.381-**	P-IV	Prestação de Contas	3.º Membro
	Thatyane Teixeira Barros Faria	***.454.701-**	AAE-T	Inspetora Escolar	1.º Suplente
	Solange Duarte Rodrigues	***.168.881-**	DAID-6	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Pires do Rio	Andreia Lima Gonçalves dos Santos	***.117.781-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	Presidente da Comissão
	Webson Gonçalves de Carvalho	***.488.601-**	AAE-T	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	2.º Membro
	Cheila Fátima Menezes	***.490.401-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Márcia Ferreira da Costa	***.285.671-**	P-IV	Analista de Dados Funcionais	1.º Suplente
	Joana D'Arc Correia	***.559.031-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Planaltina	Daiane Alves dos Santos	***.395.691-**	CT-AANS	Analista	Presidente da Comissão
	Elias Gonçalves da Silva	***.467.311-**	CT-AANF	Apoio Administrativo	2.º Membro
	Daniel de Sousa Rabelo	***.353.611-**	CT-AANS	Assessor de Gabinete	3.º Membro
	Kátia Xavier de Sousa	***.391.491-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção Escolar	1.º Suplente
	Sirleide Alves Sousa	***.968.501-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Porangatu	Wigor Moreira Alves	***.647.431-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Stefane Moreira de Freitas Postigo	***.227.251-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Rosemar Gonçalves Rosa	***.472.101-**	P-IV	Analista de Reordenamento/Matrícula/Censo Escolar/SIGE/SIAP	3.º Membro
	Priscilla Gomes de Oliveira	***.429.481-**	CT-AANS	Assessora de Gabinete	1.º Suplente
	Ângelo Marcos de Souza	***.868.911-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente
Posse	Karla de Araújo Valente Aguiar	***.953.11-**	P-IV	Analista de Processos	Presidente da Comissão
	Josélia Pereira de Souza	***.899.791-**	AAE-T	ESA	2.º Membro
	Gilvan Alves dos Santos	***.350.591-**	P-IV	Orientador Técnico	3.º Membro
	Elzi de Assis Caldas	***.272.441-**	CT-AANS	Analista de Processos Contratos	1.º Suplente
	Volmir José Kasmierczak	***.908.729-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação	2.º Suplente



Quirinópolis	Karla Silva Cabral	***.931.591-**	P-IV	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Andréia Maciel Machado	***.479.681-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Vinícius Martins de Oliveira	***.735.301-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Emellyn Claudia de Oliveira Soares	***.548.954-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	1.º Suplente
	Nahra Cristina Chaves	***.885.451-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Rio Verde	Bruna Amarilda dos Santos Silva Tavares	***.148.051-**	P-IV	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Idelvina Marcia Alves Rodrigues	***.231.241-**	P-III	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Vilmair Tiago da Maia	***.587.901-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	3.º Membro
	Nubia Cristina dos Santos Franco	***.793.001-**	P-IV	Assessora Pedagógica	1.º Suplente
	Rosienir de Abreu Silva Lopes	***.309.431-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Rubiataba	Ednei da Silva Sousa	***.444.031-**	AAE-A	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Cleunice Alves de Paula Lopes	***.979.481-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Marlete Viana da Silva	***.935.741-**	AAE-T	Analista de Reordenamento e outros	3.º Membro
	Aline Adriane Nunes Soares	***.419081-**	P-IV	Assessora Financeira	1.º Suplente
	Jovenília Bié de Lima	***.182.741-**	Coordenador Regional de Educação de Porte 3- DAID-6	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Santa Helena de Goiás	Mario Luiz Ferreira de Sousa Junior	***.374.571-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Ana Luiza Brito da Cruz	***.631.861-**	CT-AANS	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Wanderleia Aparecida Alves	***.636.891-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Vanusa Aparecida do Nascimento	***.836.841-**	AAE-A	Analista de Dados Funcionais	1.º Suplente
	Selma Alves Pinto de Souza	***.556.741-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
São Luís de Montes Belos	Thamara dos Santos Pereira	***.717.281-**	CT-AANS	Analista de patrimônio	Presidente da Comissão
	Rejane Mota de Noronha	***.023.661-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Cátia Rejane Rodrigues de Faria	***.313.281-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	3.º Membro
	Maria Luzia de Almeida Alves	***.177.101-**	CT-AANS	Analista de Dados Funcionais	1.º Suplente
	Mariluce Elias de Bastos Monteiro	***.208.601-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
São Miguel do Araguaia	Jusciane da Silva Mendonça Souza	***.791.041-**	AAE-T	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Maria Ângela de Franca	***.934.449-**	CT-AANS	Auxiliar de dados funcionais	2.º Membro
	Simone Barbosa Ferreira	***.373.761-**	CT-AANS	Analista de Reordenamento	3.º Membro
	Maria de Souza Milhomen	***.944.871-**	P-IV	Inspetora Escolar	1.º Suplente
	Sônia Aparecida de Souza	***.955.781-**	Comissionada - Coordenadora Regional	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente



Silvânia	Norma Quéssi Silva Cotrim	***.595.141-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Silvana Nascimento da Silva	***.258.131-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Adriana Bittencourt de Sousa	***.272.741-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Regina Faleiro Mendonça	***.423.321-**	P-IV	Analista de Recursos	1.º Suplente
	Luciana Cristina de Melo Tavares	***.835.241-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	
Trindade	Maria Eduarda Bueno Holinger	***.737.831-**	Assessor/A4	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Nara Núbia Costa Pereira	***.669.571-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Elvinair Jacomini Ferreira	***.537.881-**	P-IV	Assessora de Gabinete	3.º Membro
	Marli Conceição da Silva	***.162.311-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	1.º Suplente
	Celma Maria Aguiar de Souza	***.664.001-**	P-III	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Uruaçu	Ana Lúcia Fernandes Dourado	***.176.251-**	AAE-T	Assessoria Administrativa e Financeira	Presidente da Comissão
	Hernando Ferreira Simão	***.646.461-**	P-IV	Assessoria de Gabinete	2.º Membro
	Vivianne Pereira Vidal de Oliveira	***.831.011-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Márcia Pereira Sodré	***.761.001-**	AAE-T	Inspetora Escolar	1.º Suplente
	Luciana Arminda Alves Gomes	***.237.231-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
Centralizada	Hudson da Costa Gonçalves	***.991.241-**	Gerente DAI1	Gerente de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Vanderlúzia Campos de Souza	***.407.521-**	P-IV	Coordenadora de Patrimônio	2.º Membro
	Cleides de Sousa Dias Mendanha	***.016.491-**	AAE-A	Analista Patrimonial	3.º Membro
	Patrícia Amaral Costa	***.951.471-**	P-IV	Analista Patrimonial	1.º Suplente
	Maria José da Costa Carvalho	***.028.301-**	AAE-A	Analista Patrimonial	2.º Suplente
	Landracy de Jesus Brito	***.515.601-**	AAE-A	Analista Patrimonial	3.º Suplente

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 2/4/2026

Protocolo 653216

PORTARIA Nº 6008, de 03 de setembro de 2026

Prorrogação de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 25, VI, do Decreto nº 10.482, de 21 de junho de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, e nos termos da solicitação formulada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR no Despacho SEI nº 16/2026/SEDUC/CPAR-23259 (94851566)

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, nos termos do art. 11, § 4º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, c/c o § 9º do art. 6º do Decreto Estadual nº 9.573, de 05 de dezembro de 2019, por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados a partir da data limite de conclusão inicialmente estabelecida, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CPAR, designada pela Portaria nº 3.188/2026-SEDUC, nos autos do Processo SEI nº 202600006029725, instaurado em face da empresa Multix Construtora e Negócios LTDA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Secretário-Adjunto

Protocolo 653250



PORTARIA Nº 5172, de 12 de agosto de 2026

Instauração de Processo Administrativo de
Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 25, VI, do Decreto nº 10.482, de 21 de junho de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, considerando:

Que o Despacho nº 6410/2023/SEDUC/PROCSET-05719 (94327515), encaminhou os autos para instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), em *autos apartados*, para apuração da responsabilidade da pessoa jurídica **Empresa DM Representações Livros Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.882.789/0001-69**, a ser conduzido pela Corregedoria Setorial;

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006083615, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da **pessoa jurídica investigada**, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202300006027894, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Art.2º- Designar os servidores que compõem a Comissão Permanente, constituída pela Portaria nº 3188/2026 (94328366), para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 6º do Decreto Estadual nº 9.573/2019.

Art.3º- Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção das provas e informações necessárias à instrução processual, conforme o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 9.573/2019.

Art.4º- A Comissão poderá valer-se de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art.5º- Determinar que a Comissão mantenha atualizadas a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Secretário-Adjunto

Protocolo 653258

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1049/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006080351,

RESOLVE:

APROVAR e ACOLHER integralmente as conclusões do Relatório Final nº 59/2026, elaborado pela Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a fundamentação jurídica deduzida no Despacho nº 8408/2026, oriundo da Procuradoria Setorial, incorporando-os como razões de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e, conforme competência delegada pelo Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **DECIDIR ABSOLVER** a ex-servidora

Regina Caelli Milan Pereira (CPF:*.211.609-**)** das imputações relativas às infrações previstas no art. 202, incisos XLIII e LXX, da Lei Estadual nº 20.756/2020, tendo em vista a comprovação do cumprimento regular das obrigações funcionais e a ausência de elementos caracterizadores de ilícito disciplinar.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 653474

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICENÇAS

Referência: Processo nº 202400006106523
Interessado(a): ANDRESSA MOREIRA DA COSTA PADOVANI
CPF: 875.605.851-91
Cargo: Professor classe IV
Lotação: Coordenação Regional de Educação de Luziânia
Assunto: **Prorrogação da Licença para Acompanhamento do Cônjuge**

DESPACHO Nº 5545/2026/SEDUC/SUPPLIC-12479

Vieram nos autos destinados à Supervisão de Licenças, jurisdicionada à Gerência de Direitos e Vantagens desta Pasta, requerimento (95550318), em nome do(a) servidor(a) em epígrafe, solicitando a prorrogação da Licença para Acompanhamento do Cônjuge.

Nesse sentido, estando os autos devidamente instruídos, encaminhem-se ao Gabinete da titular desta Pasta, para ACATO dos presentes termos, ou seja, conceder a requerente Licença para Acompanhamento do Cônjuge, pelo prazo de **01 (um) ano, contado a partir de 13 de dezembro de 2026**, nos termos do Art. 103, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei 20.757/2020.

Supervisão de Licenças da Gerência de Direitos e Vantagens - Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos Vantagens

Hudson Amarau de Oliveira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Acato o presente Despacho e **concedo** pelo prazo de 01 (um) ano contado a **partir de 13 de dezembro de 2026**, a prorrogação da Licença para Acompanhamento do Cônjuge, ao(a) servidor(a), ANDRESSA MOREIRA DA COSTA PADOVANI, CPF: 875.605.851-91, com base no que dispõe o artigo 103, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 20.757/2020

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 653223

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 1114/2026/GAB

Referência: Processo nº 202500006100032
Interessado(a): COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS
Assunto: **Decisão. Reconsideração Parcial. Afastar a sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria. Manutenção da Multa e Rescisão.**

DECISÃO

0.1. Cuida-se de recurso administrativo interposto pela

pessoa jurídica **LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 18.504.013/0001-63, em face da decisão proferida pela titular desta Pasta, consubstanciada no Despacho nº 899/2026/GAB (92882623), por meio da qual lhe foram aplicadas as seguintes sanções administrativas: (i) rescisão unilateral do Contrato nº 10/2023; (ii) multa correspondente a 3% (três por cento) até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido (Cláusula Décima Segunda, item 12.3.II); (iii) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do (Art. 87, III da Lei 8.666/93).

0.2. O presente procedimento de apuração de responsabilidade teve origem no Ofício nº 1952/2025 - SERV-PUBLICA. (78391727), do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do qual a secretária desta pasta foi citada para tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 768/2025 - GCKT (78391889) e do Relatório de Fiscalização nº 2/2025 - SERVISCEDIFICAENG. (78391976), bem como, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, adotar as providências necessárias para atender o que consta do item 6.III do Relatório de Inspeção - nº 2/2025 (78388415), e tomar ciência das inconsistências apontadas, com vistas à adoção de providências para prevenir outras ocorrências semelhantes às descritas, conforme exposto no item 6.IV do relatório mencionado.

0.3. O Contrato nº 10/2023 (000038135339), no valor de R\$ 5.776.572,54 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que tramitou nos autos nº 202500047003285, teve por objeto a conclusão de construção de Escola Padrão Século XXI do Colégio Estadual Morada Nova, no município de Alexânia-GO.

0.4. A decisão sancionatória foi publicada no Diário Oficial/GO em 17/07/2026 (93305514), tendo sido encaminhada comunicação eletrônica à contratada em 22/07/2026 (93417985) e efetivada aos 27/07/2026 (93566185).

0.5. A empresa contratada protocolou petição sob a denominação de *"Requerimento de suspensão do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF"*, manifestando, contudo, inconformismo em face de decisão proferida neste Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF), aos 29/07/2026 (93685263).

0.6. Em nome do Princípio do Formalismo Moderado (art. 2º, parágrafo único, VIII, da Lei nº 9.784/99), o qual estabelece que a forma não deve prevalecer sobre o direito substancial, evitando-se o rigor excessivo que prejudique a ampla defesa, esta Procuradoria optou por não rejeitar sumariamente a petição, convertendo o ato em oportunidade de regularização e/ou saneamento, concedendo o

prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar pedido recursal claro e objetivo, considerando a decisão recorrida.

0.7. Desta forma, a empresa protocolou Recurso Administrativo no evento SEI nº 95607291, datado de 28/08/2026.

0.8. A Procuradoria Setorial por meio do Despacho Fundamentado nº 8950/2026/SEDUC/PROCSET (95607661), manifestou-se **pelo provimento parcial do recurso**, abrandando a decisão com o afastando da sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, ante o adimplemento do objeto, ainda que intempestivo, contudo, declara que a reversão da suspensão não desonera a Recorrente da responsabilidade pelo atraso em que incorreu, **mantendo** a multa e demais sanções aplicadas.

0.9. Este é o relatório. Passa-se à decisão.

0.10. Considerando os motivos que ensejaram a aplicação da sanção administrativa, bem como a reconsideração parcial, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos constantes do Despacho Fundamentado nº 8950/2026/SEDUC/PROCSET (95607661), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001.

0.11. Ante o exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como por considerar, sobretudo, a conduta da Recorrente em finalizar a obra de acordo com as especificações contratuais e determinações técnicas, **CONHEÇO DO RECURSO E, NO MÉRITO, DECIDO PELO PROVIMENTO PARCIAL, RECONSIDERANDO** em parte a Decisão exarada no Despacho nº 899/2026/GAB (92882623) em 14/07/2026, afastando em definitivo a sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, mantendo, no entanto, as demais sanções: (i) rescisão unilateral do Contrato nº 10/2023; (ii) multa correspondente a 3% (três por cento) corresponde ao valor das parcelas que a empresa deixou de executar dentro do prazo do cronograma.

0.12. Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras (CCEACO)** para fins de notificação da interessada e dar publicidade à decisão proferida.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 653120

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006003174	172/2023	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	17/09/2026	Município de Rio Verde	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 653464

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006010379	095/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Mossâmedes	Secretaria de Estado da Educação
202400006019602	452/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	17/09/2026	Município de Cavalcante	Secretaria de Estado da Educação



202400006010055	083/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Jussara	Secretaria de Estado da Educação
202400006010282	355/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Inhumas	Secretaria de Estado da Educação
202400006011849	437/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 653478

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2021

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006017026	071/2021	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 653489

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.607.1922 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA **CNPJ: 48.851.656/0001-44** Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO - COOPRUSC **CPF/CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 15.519,06** (Quinze mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

MACIEL SALOMÃO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653321

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.613.9190 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA **CNPJ: 48.851.656/0001-44** Contratada: Comércio de Alimentos RC de Lima LTDA **CPF/CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 35.340,25** (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

MACIEL SALOMÃO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653322

EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 005/26. **PROCESSO nº:** 2026.0000.608.1580. **UNIDADE ESCOLAR: CEPI do Setor Sudoeste;** Contratante: Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida **CNPJ: 00.658.607/0001-63** Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO. **CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.733,00 VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.09.2026.

Ângela Soares Mota Machado
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 653324

EXTRATO DE ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA

Aditivo nº 01/2026 **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.8868 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Lemes Arruda **CNPJ:** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG. **CPF/CNPJ nº 63.901.913/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 16.138,24** (Dezesseis mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

Fábia Cristina Soares Da Silva
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 653325

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Contrato nº: 002/2026. **PROCESSO Filho nº 2025.0000.607.4831, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU.** Contratante: Conselho Escolar Vera Cruz, **CNPJ nº 00.644.695/0001-44.** Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo - COOPRUSC. **CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **Valor: R\$ R\$ 28.387,38** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). **VIGENCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2026.

Regina Celis Machado Vilas Boas
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 653326

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.7621. **UNIDADE ESCOLAR - Colégio Estadual em Período Integral Irmã Gabriela;** Contratante: Conselho Escolar Irmã Gabriela. **CNPJ: 00.629.392/0001-52.** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG. **CPF/CNPJ nº: 63.901.913/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.820,16** (Onze mil oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

Pollyana De Godoy Pinto
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 653327



EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2026 **PROCESSO** nº: 2026.0000.606.9165
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral
Presidente Castelo Branco; Contratante: Conselho Escolar Castelo Branco **CNPJ:00.654.022/0001-75** Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região. **CPF/CNPJ nº 28.777.215/0001-32 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.628,88 **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

Aurora Gonçalves da Silva Araujo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653328

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de aditivo de contrato nº 007/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026.

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de aditivo de contrato Nº 007/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241. ONDE SE LÊ: "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** "Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653332

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de aditivo de contrato nº 008/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026.

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de aditivo de contrato Nº 008/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241. ONDE SE LÊ: "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** "Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653334

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de aditivo de contrato nº 009/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026.

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de aditivo de contrato Nº 009/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241. ONDE SE LÊ: "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** "Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653338

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de contrato nº 005/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de contrato Nº 005/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241 no Diário Oficial do Estado Nº 24.855, pág. 32, de 01.09.2026. **ONDE SE LÊ:** "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** "Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653339

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de contrato nº 007/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de contrato Nº 007/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241 no Diário Oficial do Estado Nº 24.855, pág. 24, de 01.09.2026. **ONDE SE LÊ:** "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** "Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653340

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de contrato nº 008/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de contrato Nº 008/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241 no Diário Oficial do Estado Nº 24.855, pág. 31, de 01.09.2026. **ONDE SE LÊ:** "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** "Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653341

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de contrato nº 009/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de contrato Nº 009/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241 no Diário Oficial do Estado Nº 24.855, pág. 32, de 01.09.2026. **ONDE SE LÊ:** "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** "Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653343

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202100006029674

Assunto: Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia e a empresa **S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 37.381.168/0001-02.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo financeiro do Instrumento Contratual originário (Reforma e ampliação do Colégio Estadual Deputado Manoel Mendonça, no município de Hidrolândia-GO), tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Reajustamento: O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 42.558,43 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), decorrente de acréscimos de serviços, restando informado nas Planilhas Orçamentárias (94732840), perfazendo um valor percentual de 1,7233%. II- Cláusula Quarta - dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Dotação Orçamentária: 2023.24.01.12.368.1008.2283.04, Natureza: 4.4.90.51.07, Fonte: 100. III- Cláusula Quinta - Da Vigência, Do Prazo e da Prorrogação: A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

Protocolo 653344



EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.8658

Nome: Município de Cachoeira Alta -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLA Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA, e a empresa **COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA** CNPJ: 29.930.668/0001-10

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dep. Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE

DO VALOR: R\$106.585,43 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17.09.2026

Protocolo 653345

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.8658

Nome: Município de Cachoeira Alta -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLA Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA, e a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIAO**, CNPJ/CPF nº 28.777.215/0001-32,

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dep. Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE

DO VALOR: R\$ 20.807,50 (Vinte mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 14.09.2026

Protocolo 653346

EXTRATO DE CONTRATO/MODALIDADE

ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2026. PROCESSO Filho nº: 2026.0000.601.8957 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Presidente Costa e Silva; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva CNPJ: 00.671.137/0001-78, Contratada: Comercial Atacadão 2 Ltda. CNPJ nº: 29.930.668/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 169.979,35. VIGÊNCIA: 02(Dois) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026.

Dionatan Mendes Medeiros
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653347

EXTRATO DE CONTRATO/MODALIDADE

ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2026. PROCESSO Filho nº: 2026.0000.601.8957 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Presidente Costa e Silva; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva CNPJ: 00.671.137/0001-78, Contratada: Império Comércio e Distribuidora Ltda. CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 29.185,25. VIGÊNCIA: 02(Dois) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026.

Dionatan Mendes Medeiros
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653349

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2026 PROCESSO Filho nº: 2026.0000.603.0015 UNIDADE ESCOLAR FREDERICO GONZAGA JAYME; Contratante: Conselho Escolar Frederico Gonzaga Jayme; CNPJ:30.572.023/0001-31 Contratada: ELISMARQUES MARTINS FERREIRA CNPJ/CPF nº: 49.336.673/0001-06, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 8.064,18 (oito mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.

Julidelma Campos Lourena
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653350

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2026 PROCESSO Filho nº: 2026.0000.603.0015 UNIDADE ESCOLAR FREDERICO GONZAGA JAYME; Contratante: Conselho Escolar Frederico Gonzaga Jayme; CNPJ:30.572.023/0001-31 Contratada: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 8.064,18 (oito mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.

Julidelma Campos Lourena
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653352

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/GRUPO FORMAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.1749 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.673.011/0001-32 Contratada: ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITUMBIARA-GO CNPJ nº: 45.347.826/0001-60 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R\$10.243,28 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) VIGÊNCIA: 04 (meses), contados a partir da data da assinatura. 16/09/2026.

ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653354

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP Nº001/2026
ADITIVO

Contrato nº 006/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.614.2215 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Damores do



Amaral Medeiros; Contratante: Conselho Escolar Damores do Amaral Medeiros **CNPJ: 00.672.955/0001-95** Contratada: SV DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.500,76 (Dois mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

Cássia Camilo Borges da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653355

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP Nº001/2026
ADITIVO

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.2215 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros; Contratante: Conselho Escolar Damores do Amaral Medeiros **CNPJ: 00.672.955/0001-95** Contratada: MERCEARIA E PANIFICADORADUASIRMASLTDA. **CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1573,00 (Mil quinhentos e setenta e três reais).** **Vigência:** 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

Cássia Camilo Borges da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653356

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP Nº001/2026
ADITIVO

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.2215 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros; Contratante: Conselho Escolar Damores do Amaral Medeiros **CNPJ: 00.672.955/0001-95** Contratada: **VIGGO ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 63.651.584/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 21.869,76 (Vinte e um mil, oitocentos sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).** **Vigência:** 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

Cássia Camilo Borges da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653358

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117988
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.614.3418 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ: 00.671.862/0001-046** Contratada: EL SHADAY NORTE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº **33.299.494/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 53.664,12 (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2026.

MARIA MARCIA DE OLIVEIRA COUTINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653361

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117988
Ano de 2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.614.3418 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL

PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ: 00.671.862/0001-046** Contratada: Nutri Comércio de Alimentos LTDA. **CNPJ nº: 63.589.339/0001-95. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 23.688,37 (Vinte três mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

MARIA MARCIA DE OLIVEIRA COUTINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653362

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.611.9741. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ BRAZ DA SILVA**; Contratante: **Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva. CNPJ:** 53.336.493/0001-00; Contratada: **COMPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 25.302.973/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.999,75 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 04 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026.

Rosiane Silva Guimarães Cruz
Presidente do Conselho

Protocolo 653366

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO SRP Nº 002/2026
ADITIVO

Contrato nº: 002/2026. **Processo nº:** 2026.0000.603.7483, **Unidade Escolar:** COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO RAMOS CAIADO; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO RAMOS CAIADO, **CNPJ: 00.680.187/0001-11; Contratada:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA, **CNPJ/CPF nº: 37.368.856/0001-24. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. **VALOR: R\$ 10.434,93 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

MARIA DO CARMO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653370

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº117940
Ano de 2026

Contrato nº: 01/2026. **PROCESSO Nº:** 2026.0000.204.9316, **Unidade Escolar:** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA - **CNPJ: 00.680.196/0001-02; Contratada:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA, **CNPJ: 37.368.856/0001-24. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 29.047,45 (vinte e nove mil e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

SAULO BERNARDES JUVENTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653373

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.609.2945, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO**; Contratante: Conselho



Escolar do Colégio da Polícia Militar De Goiás Hélio Veloso CNPJ: 00.683.470/0001.05. Contratada: **M. J. PASSOS SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº: **08.041.706/0001-03**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 45.257,88** (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA: 7(sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026**.

JORGE ALBERTO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653376

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº: **2025.0000.605.8344** Data: **17/09/2026**. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 004/2026** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA**, inscrito no CNPJ 00.663.796/0001-62, e a pessoa jurídica **Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **47.443.514/0001-85**. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 004/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 004/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO -** Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 77.776,00** (setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026**.

Neusa Nunes de Jesus Lemes
Presidente do Conselho

Protocolo 653377

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ADITIVO

Processo nº: **2025.0000.605.8344** Data: **17/09/2026**. Assunto: **Termo de Rescisão do Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 004/2026** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA**, inscrito no CNPJ 00.663.796/0001-62, e a pessoa jurídica **Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **47.443.514/0001-85**. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 004/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO -** Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 20.157,60** (vinte mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026**.

Neusa Nunes de Jesus Lemes
Presidente do Conselho

Protocolo 653380

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.609.2945**, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar De Goiás Hélio Veloso CNPJ: 00.683.470/0001.05. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA**, CNPJ nº: **47.443.514/0001-85**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 159.175,50** (cento e cinquenta e nove mil,

cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 7(sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026**.

JORGE ALBERTO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653381

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: **2025.00000.605.8422** Data: **12/03/2026**. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 003/2025** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR João XXIII**, inscrito no CNPJ 00.715.179/0001-63, e a pessoa jurídica **Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **47.443.514/0001-85**. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o **Contrato nº 003/2025**, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO -** Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 53.767,54** (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026**.

Ednalva de Sousa Máximo Alves
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 653382

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601 De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 003/2026 **PROCESSO nº: 2026.0000.609.2720**, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO PARCIAL COLÉGIO ESTADUAL CORONEL VIRGÍLIO DO VALE**; Contratante: Conselho Escolar Virgílio do Vale CNPJ: 00.671.480/0001-12. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MELO LTDA**. CNPJ nº: **59.512.503/0001-99**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 72.894,63** (setenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sensata e três centavos). **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026**.

MÁRCIA FARIA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653383

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601 2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº 202600006054118 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ TRINDADE DA FONSECA E SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva CNPJ: 00.666.314/0001-28 Contratada: **MJ PASSOS SUPERMERCADO LTDA**. **CNPJ nº: 08.041.706/0001-03**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.197,40** (dez mil e cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026**.

Maria Cecília Belisário de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653384



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 202600006054118 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ TRINDADE DA FONSECA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Cônego José Trindade da Fonseca e Silva CNPJ: 00.666.314/0001-28 Contratada: Distribuidora de Alimentos Melo LTDA. **CNPJ** nº: 59.512.503/0001-99. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 79.745,79 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

Maria Cecília Belisário de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653385

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
2º Semestre/2026

Contrato nº 012/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.609.4209 **COLÉGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho CNPJ: 00.683.484/0001-10 Contratada: M.J. PASSOS SUPERMERCADO LTDA. **CNPJ** nº: 08.041.706/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.136,20. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2026.

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653387

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
2º Semestre/2026

Contrato nº 013/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.609.4209 **COLÉGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho CNPJ: 00.683.484/0001-10 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 122.464,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2026.

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653389

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Rescisão do Contrato nº 004/2026 **PROCESSO** Filho nº 202600006075020 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ TRINDADE DA FONSECA E SILVA** Contratante: Conselho Escolar Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva CNPJ: 00.666.314.000/1-28 Contratada: Casa de Carnes Lima LTDA. CNPJ: 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 8.579,73 (oito mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

MARIA CECÍLIA BELISÁRIO DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653391

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Aditivo de Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº 202600006133977 **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE**; Contratante: Conselho Escolar Professor Helon Gomide CNPJ: 00.685.585/0001-20 Contratada: REGINALDO R DE OLIVEIRA O REGYS ME. **CNPJ** nº: 02.469.094/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 35.771,98 (trinta e cinco mil, setecentos setenta e um reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

PETTER RAMON RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653392

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
1º Semestre/2026

Aditivo de Contrato nº 005/2026. **PROCESSO** nº 202600006133977 **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE**; Contratante: Conselho Escolar Professor Helon Gomide CNPJ: 00.685.585/0001-20 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.425,35 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2026.

PETTER RAMON RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653393

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 002/2026 2 SEMESTRE

Contrato nº: 002/2026. **PROCESSO** Filho nº 2026.0000.607.4831, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU**. Contratante: Conselho Escolar Vera Cruz, **CNPJ** nº 00.644.695/0001-44. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo - COOPRUSC. **CNPJ** nº: 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **Valor: R\$ R\$ 28,387,38 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).** **VIGENCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2026.

Regina Celis Machado Vilas Boas
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 653394

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006128804 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL FRANCISCO MARIA DANTAS** Contratante: Conselho Escolar Francisco Maria Dantas **CNPJ**: 21.130.812/0001-21 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIANIA E REGIÃO-COOPERAGO. **CNPJ/CPF** nº: 55.487.408/0001-21. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 15.064,87 (quinze mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

Luciana Gonçalves De Carvalho
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 653395

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006137731 **UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO**



INTEGRAL PROFESSORA OLGA MANSUR; Contratante: Conselho Escolar OLGA MANSUR CNPJ: 00.663.774/0001-96, Contratada: **COMÉCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA CNPJ nº: 34.368.856/0001-24. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **Valor total R\$ 86.156,86 (oitenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

KARLA RACHEL DA CUNHA LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653396

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº:** 202500006134309. **UNIDADE ESCOLAR CEPMG VASCO DOS REIS;** Contratante: Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis **CNPJ:** Contratada: COMPLANG - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS. **CPF/CNPJ nº:** 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de **R\$ 24.704,83 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos) VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

ALEXANDRE GREVY MAGACHO BARCELLOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653397

Processo nº: 2026.0000.601.8643

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU, e a empresa COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA, CNPJ: 29.930.668/0001-10.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Colégio Estadual Jacy Paraguassu Fadul, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2026, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 103.961,75 (Cento e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2026

Protocolo 653400

Processo nº: 2026.0000.601.8643

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU, e a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIAO, CNPJ: 28.777.215/0001-32.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Colégio Estadual Jacy Paraguassu Fadul, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2026, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 19.096,20 (Dezenove mil, noventa e seis reais e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2026

Protocolo 653405

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL ADAGUIMAR DE OLIVEIRA
ATO DE ERRATA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA (2º SEMESTRE)

A Direção do Colégio Estadual Adaguimar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente ao Edital de Chamada Pública do 2º semestre:

- Onde se lê: **45.409,18**, leia-se: **45.418,52**.
- Onde se lê: **36,35**, leia-se: **727,00**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Claudia Clenen Oliveira Freitas

Presidente do Conselho Escolar Colégio Estadual Adaguimar de Oliveira

Protocolo 653408

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Processo nº: 2025.0000.613.3967

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Trindade-GO por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Califórnia - CNPJ Nº 00.685.431/0001-39 e a pessoa jurídica Comércio de Alimentos R. C de Lima LTDA, CNPJ: 37.363.856/0001-24.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Califórnia, no município de Trindade-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/2026 (Primeiro Termo aditivo), art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 9.476,76 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais, setenta e seis centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 20 24.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 meses (sete meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 10/09/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
WESLEY RODRIGUES VAZ

Protocolo 653411

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.605.7871 Data: 18/09/2026. **Assunto: Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 003/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARIA ASSUNÇÃO, inscrito no CNPJ 00.712.051/0001-46, e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda., inscrita sob o CNPJ: 47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as



partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 003/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 0,00 (zero reais)). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026.**

KELLY LEAL CLEMENTE LEMES
Presidente do conselho

Protocolo 653414

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026**

Processo nº: 2025.0000.613.9995
Nome: Município de Santa Rita do Novo Destino-GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Laurentino Martins Rodrigues, por intermédio do Conselho Escolar Laurentino Martins Rodrigues, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 6.073,76 (Seis mil e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 03.08.2026.

Protocolo 653417

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026**

Processo nº: 2025.0000.613.9995
Nome: Município de Santa Rita do Novo Destino-GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Laurentino Martins Rodrigues, por intermédio do Conselho Escolar Laurentino Martins Rodrigues, e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 10.385,43 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 03.08.2026.

Protocolo 653419

**EXTRATO DE CONTRATO/
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP/2026
ADITIVO**

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0002
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Guaraciaba Augusta da Silva; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica
CNPJ: Contratada: Casa de Carnes Lima Ltda. **CNPJ/CPF nº:** 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 5.240,91 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos). **VIGÊNCIA:** 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026.

Protocolo 653420

**EXTRATO DE CONTRATO/
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP/2026
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0002
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Guaraciaba Augusta da Silva; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica **CNPJ:**

Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 13.206,44 (Treze Mil Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA:** 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026.

Protocolo 653421

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA ADITIVO
Contrato Nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.9625
UNIDADE Colégio Estadual Santa Isabel, Contratante: **CONSELHO ESCOLAR AGENCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA CNPJ: 00.661.902/0001-79**, Contratada **COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES CNPJ: 08.762.211/0001-73**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 3.176,76 (tres mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026

Protocolo 653422

O CONSELHO ESCOLAR BALTHAZAR DE FREITAS torna público, para conhecimento de todos, que está procedendo à correção dos Extratos do Contrato nº 003 e 006/2026, publicado no Diário Oficial nº 24.864 do dia 15 de setembro de 2026, especificamente quanto aos números do contrato.
Onde se lê: Contrato nº 003/2026
Leia-se: * Contrato nº 010/2026
Onde se lê: Contrato nº 006/2026
Leia-se: * Contrato nº 013/2026
Ficam mantidas todas as demais informações constantes do referido Extrato de Contrato, no que não colidirem com a presente Errata.

Protocolo 653424

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.6429
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista - Go
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes e Souza**, e a empresa **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº:** 41.933.019/0001-78
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 34.403,85 (Trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 11.09.2026

Protocolo 653426

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.6429
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista - Go
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 009/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes e Souza**, e a empresa **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº:** 48.099.548/0001-67
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 93.924,66 (Noventa e três mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)



DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 11.09.2026

Protocolo 653429

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.6429
Pregão Eletrônico: SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista de Goiás -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 007/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes e Souza,** e a empresa **Viggo Alimentos LTDA** - CNPJ: 63.651.584/0001-85
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 37.813,95 (Trinta e sete mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 11.09.2026

Protocolo 653430

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.4687
Unidade escolar **Colégio Estadual Quilombola Boa Nova;** Contratante: **Conselho Escolar Boa Nova, CNPJ: 00.658.265/0001-81** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS - COOPER-BR,** CNPJ nº: **63.744.054/0001-81** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$5.950,09 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos)**
VIGÊNCIA: 3 meses e 8 dias, contados a partir da data da assinatura. (Data da assinatura: 18/09/2026)

Simone Regis Teixeira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653432

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117712 2º Semestre/2026

Contrato nº002/2026. **PROCESSO nº** 202500006129953 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual de Educação do Campo Jurandir Cardoso Dias; Contratante: Conselho Escolar Nova Geração CNPJ: 04.841.149.0001/54 Contratada Distribuidora De Alimentos Paraíso Ltda: **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.321,43.
VIGÊNCIA: 7 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

JANE MÁRCIA PEREIRA MACIEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653435

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117712 2º Semestre/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº** 202500006129953 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual de Educação do Campo Jurandir Cardoso Dias; Contratante: Conselho Escolar Nova Geração CNPJ: 04.841.149.0001/54 Contratada Casa de Carne Lima Ltda. CNPJ nº 60.186.869/0001-02 **OBJETO** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR R\$ 4.248,32. VIGÊNCIA:** 7 meses
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.

JANE MÁRCIA PEREIRA MACIEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653436

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117712 2º Semestre/2026

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.611.9777-
UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZINHA; Contratante: Conselho Escolar SANTA TEREZINHA CNPJ: 00.665.792/0001-13 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 74.885,33. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2026.

ROBERTO CARLOS ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653437

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117712 2º Semestre/2026

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.611.9777-
UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZINHA; Contratante: Conselho Escolar SANTA TEREZINHA CNPJ: 00.665.792/0001-13 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.986,93. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2026.

ROBERTO CARLOS ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653438

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4535
NOME: Conselho Escolar Colégio Estadual Fruto da Terra
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 004/2026
CONTRATO Nº 004/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Fruto da Terra - CNPJ Nº 04.704.175/0001-30 e a pessoa Jurídica: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA CNPJ: 29.930.668/0001-10.
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios
DA FINALIDADE: para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Fruto da Terra, no município de Chapadão do Céu/GO,
Do VALOR: R\$ 232.129,75 (duzentos e trinta e dois mil e cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

Zilda dos Anjos Neves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653440

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9021
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral José Feliciano Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Educação Fundamental **CNPJ:** 00.666.785/0001-36 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA **CNPJ/CPF nº:** 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 6.745,65 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653445



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601

De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 007/2026.PROCESSO nº 2026.0000.609.3710. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL RUI BARBOSA; Contratante: Conselho Escolar Rui Barbosa, CNPJ nº 00.663.796/0001-62. Contratada: MJ PASSOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 08.041.706/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 73.270,60** (Setenta e três mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026

Neusa Nunes de Jesus Lemes

Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa

Protocolo 653447

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601

De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 008/2026.PROCESSO nº 2026.0000.609.3710. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL RUI BARBOSA; Contratante: Conselho Escolar Rui Barbosa, CNPJ nº 00.663.796/0001-62. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA, CNPJ nº 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 202.289,37** (duzentos e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026

Neusa Nunes de Jesus Lemes

Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa

Protocolo 653448

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.7815 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR MANOEL COSTA LIMA CNPJ:00.680.458/0001-39 Contratada: 53.061.002 LTDA. CNPJ/CPF nº: 53.061.002/0001-57 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 6.586,00** VIGÊNCIA: (03) mês, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 22/09/2026

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA

Presidente do Conselho Escolar Manoel Costa Lima

Protocolo 653449

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.7815 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR MANOEL COSTA LIMA CNPJ:00.680.458/0001-39 Contratada: SUPERMERCADO GUIMARÃES LTDA. CNPJ/CPF nº: 10.558.578/0001-11 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 12.095,00** VIGÊNCIA: (03) mês, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 22/09/2026.

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA

Presidente do Conselho Escolar Manoel Costa Lima

Protocolo 653453

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.7815 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR MANOEL COSTA LIMA CNPJ:00.680.458/0001-39 Contratada: SUPERMERCADO JM LTDA. CNPJ/CPF nº: 35.398.112/0001-27 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 4.378,00.** VIGÊNCIA: (03) mês, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 22/09/2026.

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA

Presidente do Conselho Escolar Manoel Costa Lima

Protocolo 653454

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS de aditivo de contrato nº 005/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026.

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MANSÕES PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação dos extratos de aditivo de contrato Nº 005/2026, PROCESSO Nº 2025.0000.613.1241. ONDE SE LÊ: "Wiston Antônio da Silva"; **LEIA-SE:** " Walmir Alves Diniz". As demais informações permanecem inalteradas.

Walmir Alves Diniz

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653331

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117988

Ano de 2026

Contrato nº 010/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.3418 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva CNPJ: 00.671.862/0001-046 Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima Ltda, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 37.368.856/0001-24. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 65.044,30** (Sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

MARIA MARCIA DE OLIVEIRA COUTINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653364

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20202600006083941

Nome: Município de NOVO GAMA -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, e a empresa: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (LOTE 01 PANIFICADO), CNPJ: 27.901.783/0001-30 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. DA FINALIDADE: Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência, **Lote 01.** DO VALOR: R\$ 20.603,50 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653142

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.6050.441

Nome: Município de Novo Gama -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA, e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,CNPJ: nº 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Novo Gama, no município de NOVO GAMA/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades



estabelecidas no item lote 01/2026 Panificado, deste termo referência. **NO VALOR: R\$ 37.602,99(Trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove).** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 31-08-2026**

DEUSENI RODRIGUES SANTANA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653144

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20202600006083941
Nome: Município de NOVO GAMA -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, e a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA LOTE 03 (AÇOUGUE), CNPJ: 36.447.611/0001-20 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência, **Lote 03.** DO VALOR: R\$ 49.826,53 (QUARENTA E NOVE MIL OITICENTOS E VINTE SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2026

JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653147

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.6050.441
Nome: Município de Novo Gama -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: nº 41.403.240/0001-14. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Novo Gama, no município de NOVO GAMA/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item lote 03 Açougue deste termo referência. **NO VALOR: R\$ 102.441,50 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 31-08-2026**

DEUSENI RODRIGUES SANTANA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653148

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20202600006083941
Nome: Município de NOVO GAMA -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, e a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA LOTE 07(HORTFRUIT), CNPJ: 36.447.611/0001-20 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de

acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência, Lote 07. DO VALOR: R\$ 5.394,45(CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CCENTAVOS) **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026**

JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653149

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.6050.441
Nome: Município de Novo Gama -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: nº 41.403.240/0001-14. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA, no município de NOVO GAMA/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item lote 07 Hortifrut deste termo referência. **NO VALOR: R\$ 21.250,19 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos)** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 31-08-2026**

DEUSENI RODRIGUES SANTANA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653151

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20202600006083941
Nome: Município de NOVO GAMA -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, e a empresa: SOLUTION COMÉRCIO e SERVIÇO EIRELI-ME LOTE 05 (SECOS E MOLHADOS), CNPJ: 25.249.082/0001-33 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência, **Lote 05.** DO VALOR: R\$ 72.641,42(SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026**

JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653152

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.6050.441
Nome: Município de Novo Gama -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Novo Gama, e a empresa SOLUTION COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 25.249.082.0001-33. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar, Colégio Estadual Novo Gama no município de NOVO GAMA/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as



especificações e quantidades estabelecidas no item lote 05 Secos e Molhados deste termo referência. **NO VALOR: R\$ 103.466,62 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31-08-2026

DEUSENI RODRIGUES SANTANA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653153

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Processo nº: 2026.0000.608.8070 **Assunto:** Contrato nº 007/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Cônego Ramiro - CNPJ nº.: 00.668.751/0001-14 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 41.403.240/0001-14. **Do Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Cônego Ramiro, da Unidade Escolar do Colégio Estadual Cônego Ramiro, município de Luziânia/GO. **Da Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939. **Do Valor:** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) **Dos Recursos:** Fonte PNAE/TE **Da Vigência:** O contrato vigorará por 07 meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 15/09/2026

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653155

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 202500006124730 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENALUIZARODRIGUESDEQUEIROZ; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz CNPJ: **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. **CNPJ/CPF nº:** 21.271.706/0001-68. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 1.807,07. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026

ELZA DE SOUSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653156

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º SEMESTRE/2026

Contrato nº 012/2026. PROCESSO nº: 202600006025112 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ PASCOAL DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Professor José Pascoal da Silva **CNPJ:** 00.806.902/0001-10 **Contratada:** VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA **CNPJ nº:** 48.099.548/0001-67 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 59.334,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026

RENILDES APARECIDA PEREIRA PAULA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653158

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º SEMESTRE/2026

Contrato nº: 007/2026; **Processo nº:** 2026.000.602.5373; **Unidade Escolar:** Colégio Estadual em Período Integral Jandira Bretas Quinan; **Contratante:** Conselho Escolar Jandira Bretas Quinan; **CNPJ nº:**

01.695.987/0001-79; **Contratada:** Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda; **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24; **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar; **Valor:** R\$ 169.301,93 (cento e sessenta e nove mil trezentos e um reais e noventa e três centavos); **Vigência:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura; **Data de Assinatura:** 16/09/2026.

GILCILEIA MARIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar Jandira Bretas Quinan

Protocolo 653160

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº117940
Ano de 2026

Contrato nº: 02/2026. **PROCESSO Nº:** 2026.0000.603.2688, **Unidade Escolar:** COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, CNPJ: 00.680.178/0001-20, **Contratada:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.031,02 (dezenove mil, trinta e um reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

EUDER PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653161

ATO DE ERRATA AO EXTRATO DA ATA
SRP Nº 01/2026- A

A agente de contratação, da Coordenação Regional de Ceres, por meio da Secretaria Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA a ERRATA** referente a publicação do dia 15/09/2026 no Diário Oficial do Estado nº 24.864 pág. 34, no Extrato da Ata **ONDE SE LÊ:** "Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2025". **LEIA-SE:** "01/2026". As demais informações permanecem inalteradas.

Argelia Vale Alves Santana
Agente de Contratação

Protocolo 653163

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
2º Semestre/2026

Contrato nº 05/2026. PROCESSO nº: 2026.0000.605.3060 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professora Maria Carmelita Macedo Correia; **Contratante:** Conselho Escolar Escola Estadual Professora Maria Carmelita CNPJ: 00.683.472/0001-96 **Contratada:** M. J. Passos Supermercado LTDA. **CNPJ nº:** 08.041.706/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 42.914,70. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

Roneid Belgman Soares Gonçalves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653168

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 006/2026 PROCESSO nº: 2026.0000.605.2133, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL SÃO TOMAZ DE AQUINO; **Contratante:** Conselho Escolar São Tomaz de Aquino CNPJ: 00.712.894/0001-42. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 184.424,94 (cento



e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026.

TANIA CRISTINA DE ARAUJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653171

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 007/2026 PROCESSO nº: **2026.0000.605.2133**, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL **SÃO TOMAZ DE AQUINO**; Contratante: Conselho Escolar São Tomaz de Aquino CNPJ: 00.712.894/0001-42. Contratada: **M.J. PASSOS SUPERMERCADO LTDA**. CNPJ nº: **08.041.706/0001-03**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 25.531,50** (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026.

TANIA CRISTINA DE ARAUJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653173

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.611.5025 Data: 14/05/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO, inscrito no CNPJ 00.683.484/0001-10, e a pessoa jurídica CASA DE CARNES LIMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 60.186.869/0001-02. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 006/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 002/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 33.482,88 (Trinta três mil quatrocentos e oitenta dois reais e oitenta oito centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS
Presidente do conselho

Protocolo 653175

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: **2025.0000.603.4021** Data: **10/02/2026**. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2026** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR SÃO TOMAZ DE AQUINO**, inscrito no CNPJ **00.712.894/0001-42**, e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **47.443.514/0001-85**. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº **008/2025**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº **002/2026**, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 57.591,71 (cinquenta e sete mil quinhentos e e noventa e um reais e setenta e um centavos)**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

Tania Cristina de Araujo
Presidente do conselho Escolar São Tomaz de Aquino

Protocolo 653177

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
2º Semestre/2026

Contrato nº 06/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.605.3060 UNIDADE ESCOLAR CEPI** Professora Maria Carmelita Macedo Correia; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Professora Maria Carmelita CNPJ: 00.683.472/0001-96 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 193.493,87. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

Roneid Belgman Soares Gonçalves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653179

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: **2025.0000.603.4056** Data: 28/08/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 006/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO, inscrito no CNPJ 00.683.470/0001-05, e a pessoa jurídica CASA DE CARNES LIMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 60.186.869/0001-02. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 006/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Termo do Contrato nº 006/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 33.065,34 (trinta e três mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

Jorge Alberto Ferreira
Presidente do conselho

Protocolo 653182

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: **2025.0000.65.8492** Data: **11/09/2026**. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2026** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR NOVOS CAMINHOS**, inscrito no CNPJ **00.665.795/0001-57**, e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **47.443.514/0001-85**. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº **008/2025**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº **002/2026**, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 160.068,90 (cento e sessenta mil e sessenta e oito reais e noventa centavos)**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

Lucia Vane Alves dos Santos
Presidente do conselho Escolar Novos Caminhos

Protocolo 653184

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº 202600006092569, UNIDADE ESCOLAR BALTAZAR PARREIRA**; Contratante: Conselho Escolar BALTAZAR PARREIRA; CNPJ: 00.671.464/0001-20



Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MELO. CNPJ nº: 59.512.503/0001-99. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 46.102,32 (Quarenta e seis mil, cento e dois reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

César Garcia de Moraes
Presidente do Conselho Escolar Baltazar Parreira

Protocolo 653186

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 006/2026 PROCESSO nº: 2026.0000.605.1797, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL CEPI PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIMENTO; Contratante: Conselho Escolar Novos Caminhos CNPJ: 00.665.795/0001-57. Contratada: M.J. PASSOS SUPERMERCADO LTDA. CNPJ nº: 08.041.706/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 39.210,84 (trinta e nove mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.

LUCIA VANE ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653195

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 007/2026 PROCESSO nº: 2026.0000.605.1797, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL CEPI PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIMENTO; Contratante: Conselho Escolar Novos Caminhos CNPJ: 00.665.795/0001-57. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 202.502,99 (Duzentos e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.

LUCIA VANE ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653198

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
SEI Nº 2025.0000.613.4419
1º e 2º Semestre/2026

Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.4419 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EXALTINA SOARES DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos CNPJ: 00.660.457/0001-22 Contratada: RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO EIRELI-ME. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.720,82 (quinze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 1 (um) mês, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653201

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº CONTRATAÇÃO
117907/2026

PROSESSO SEI SISLOG Nº 2025.0000.613.4386

Processo filho nº 2025.0000.613.4386

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Estiva - CNPJ Nº 00.660.474/0001-60 e a pessoa jurídica RAIMUNDO VAGNER DE ALMEIDA SANTOS, CNPJ: 42.656.372/0001-10

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Estiva. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 20.953,00 (vinte mil novecentas e cinquenta e três reais). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses contatos a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2026.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653203

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº CONTRATAÇÃO
117907/2026

PROSESSO SEI SISLOG Nº 2025.0000.613.4386

Processo filho nº 2025.0000.613.4386

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Estiva - CNPJ Nº 00.660.474/0001-60 e a pessoa jurídica RR COMERCIO E LICITACAO LTDA, CNPJ: 26.557.142/0001-48

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Estiva. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 95.022,06 (noventa e cinco mil e vinte e dois reais e seis centavos). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses contatos a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2026.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653206

EXTRATO DE CONTRATO - SRP 2026

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.4509 **UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE;** Contratante: Conselho Escolar Vicente José Valente, **CNPJ:** Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, **CNPJ/CPF nº:** 61.293.001/0001-00 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 11.581,70 (Onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026.

Rozânia Nunes do Nascimento Souza
Presidente do Conselho

Protocolo 653207

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

2º SEMESTRE/2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº** 202500006134540 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO;** Contratante: Conselho Escolar Joaquim Vieira de Brito, CNPJ: 00.660.503/0001-93 Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA.** CNPJ nº: 61.293.002/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 58.455,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026.

CLAUDIA RODRIGUES CORREIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653209



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

2º SEMESTRE/2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO** nº 202500006134540 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO**; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Vieira de Brito, CNPJ: 00.660.503/0001-93 Contratada: **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA**. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 139.331,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais)**. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026**.

CLAUDIA RODRIGUES CORREIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653210

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.5173

Nome: Conselho Escolar Educação é Vida, Município de Serranópolis-GO

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2026

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do Conselho Escolar Educação é Vida CNPJ 00.689.376/0001-55 e a empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA CNPJ: 29.930.668/0001-10

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

DA FINALIDADE: para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Educação é Vida, do Colégio Estadual Dom Abel no município de Serranópolis-GO.

DO VALOR: R\$ 79.256,67 (Setenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026

Luzia Aparecida de Jesus
Presidente do Conselho Escola Educação é Vida

Protocolo 653213

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO 01/2026

O Colégio Estadual Dom Emanuel no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA A ERRATA** referente a publicação do diário oficial do Estado/GO nº 24.840 pag 26, do dia 11 de agosto de 2026, **ONDE SE LÊ** 29.101,95 (vinte e nove mil cento e um reais e noventa e cinco centavos) **LEIA -SE** R\$ 58.174,35 (Cinquenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Cleia Alves da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653215

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.607.9903 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE ALEXANDRE DE MORAIS** Contratante: Conselho Escolar Padre Alexandre de Moraes CNPJ: 00.669.237/0001-60 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Brasileiros/Cooper-BR, CNPJ sob nº 63.744.054/0001-81. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 37.001,83. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 15/09/2026.

LUCIANO DRIGO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653217

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2026

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006133736 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA**; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Eurídice Santana Lima CNPJ: 00.685.435/0001-17 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ/CPF nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ 2.133,75. **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 17/09/2026.

ROSA MARIA DA SILVA MATIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653218

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO / PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 001/2026

Aditivo do Contrato nº 04/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.613.3549. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO DA SILVA E SOUZA**; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Homero Honorato, CNPJ: **00.685.997/0001-60**, Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ **48.099.548/0001-67**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **DA MODALIDADE**: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026. **VALOR**: **R\$ 1.303,69 (Um mil, trezentos e três reais e sessenta e nove centavos)**. **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 16/09/2026.

MARIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653222

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006130239 **UNIDADE ESCOLAR CEPI - OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA**; Contratante: Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima CNPJ: 00.684.475/0001-44 Contratada: COOMAFIR - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO., CNPJ/CPF nº: 11.185.178/0001- 70,. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ 10.519,30 **VIGÊNCIA**: Seis(06) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 15 DE SETEMBRO DE 2026

LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653224

EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006129858 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANALICIA CECILIA BARBOSA DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANALICIA CECILIA BARBOSA DA SILVA CNPJ: 00.684.455/0001-73 Contratada: COOMAFIR - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO. CNPJ/ CPF nº: 11.185.178/0001-70,. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ R\$ 5.008,75 (cinco mil e oito reais e setenta e cinco centavos).. **VIGÊNCIA**: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 16/09/2026.

CLEONICE IVANILDES ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653228



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118076

Ano de 2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.601.8793
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÁ; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL; CNPJ: 00.674.128/0001-30; **Contratada:** ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 10.456.438/0001-32.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.419,11 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

TEREZINHA DIAS DE JESUS PERES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653229

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118076

Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.601.8793
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÁ; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL; CNPJ: 00.674.128/0001-30; **Contratada:** BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ:** 47.340.729/0001-70.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.743,17 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

TEREZINHA DIAS DE JESUS PERES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 653230

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.5363

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Bela Vista de Goiás

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 011/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Dona Naíca, e a empresa Vale Distribuição LTDA CNPJ: 48.099.548/0001-67

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 227.943,64 (Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

Protocolo 653236

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.5363

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Bela Vista de Goiás

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 010/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Dona Naíca, e a empresa VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 109.165,15 (Cento e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

Protocolo 653237

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4839

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Distrito de Roselândia, município de Bela Vista de Goiás -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Participação Comunitária, e a empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 41.933.019/0001-78

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 31.633,32 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 08.09.2026

Protocolo 653238

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4839

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Distrito de Roselândia, município de Bela Vista de Goiás -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Participação Comunitária, e a empresa Valle Distribuição Ltda CNPJ: 48.099.548/0001-67

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 10.862,74 (dez mil o oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura



DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 08.09.2026

Protocolo 653240

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.5354

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Professor Jamil - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do

Conselho Escolar Boa Nova, e a empresa **Potencial Comércio de Alimentos**

LTDA. CNPJ: 41.933.019/0001-78.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros

alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 41.609,79 (Quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e setenta e

nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de

Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.

Protocolo 653242

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4860

Nome: Bela Vista de Goiás - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 010/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Diná Lemes do Nascimento, e a empresa **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 39.133,80 (trinta e nove mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 14.09.2026

Protocolo 653243

EXTRATO CONTRATO SRP

Processo nº: 2026.0000.602.3285

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram a Agrocolégio Estadual Maguito

Vilela, por intermédio do Conselho Escolar Maguito Vilela, e a empresa Distribuidora

de alimento Paraíso CNPJ: 47.443.514/0001-85

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional

de alimentação de PNAE

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução

do PNAE.

DO VALOR: R\$320.590,17(Trezentos e vinte mil quinhentos e noventa reais e

dezesete centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 20/07/2026

Protocolo 653251

EXTRATO DE CONTRATO/
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP/2026

ADITIVO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0002

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Guaraciaba

Augusta da Silva; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica

CNPJ: Contratada: Casa de Carnes Lima Ltda. **CNPJ/CPF**

nº: 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 5.240,91 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026.

Protocolo 653255

EXTRATO DE CONTRATO/
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP/2026

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0002

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Guaraciaba

Augusta da Silva; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica **CNPJ:**

Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ/CPF**

nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 13.206,44 (Treze Mil Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026.

Protocolo 653257

O CONSELHO ESCOLAR BALTHAZAR DE FREITAS torna público, para conhecimento de todos, que está procedendo à correção dos Extratos do Contrato nº 003 e 006/2026, publicado no Diário Oficial nº 24.864 do dia 15 de setembro de 2026, especificamente quanto aos números do contrato.

Onde se lê: Contrato nº 003/2026

Leia-se:* Contrato nº 010/2026

Onde se lê: Contrato nº 006/2026

Leia-se:* Contrato nº 013/2026

Ficam mantidas todas as demais informações constantes do referido Extrato de Contrato, no que não colidirem com a presente Errata.

Protocolo 653260

EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0084

Nome: Município de Santa Isabel -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 02/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual de Educação do Joaquim Martins Correia, por intermédio do Conselho Escolar José Maria da Silva, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA CNPJ: 60.186.869/0001-02

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ R\$ 524,37 (Quinhentos e Vinte e Quatro reais e Trinta e Sete Centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 18.09.2026.

Protocolo 653262



**EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0084

Nome: Município de Santa Isabel -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual de Educação do Campo Joaquim Martins Correia, por intermédio do Conselho José Maria, e a empresa Distribuidora De Alimentos Paraíso LTDA CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 3.321,26 (Três mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 18.09.2026.

Protocolo 653264

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026
DISPUTA GERAL/ COTA RESERVADA**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.614.6555. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA; Contratante: Conselho Escolar Distrito de Cana Brava **CNPJ: 00.671.967/0001-03** Contratada: AP LOPES - PANIFICADORA SABORITA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº07. 961.621/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: SENDO** LOTE 01 DISPUTA GERAL R\$: 17.861,261 PARA PANIFICADOS (dezessete mil oitocentos e sessenta um reais e vinte seis centavos) LOTE 02 R\$: 5.953,76 PARA COTA RESERVADA (cinco mil novecentos e cinquenta três reais e setenta seis centavos). GERANDO UM VALOR TOTAL DE R\$: 23.814,99 (vinte três mil oitocentos e quatorze reais e noventa nove centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

ADRIANA CLAUDIA DE SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653281

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
DISPUTA GERAL**

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.614.6555. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA; Contratante: Conselho Escolar Distrito de Cana Brava **CNPJ: 00.671.967/0001-03** Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: SENDO** LOTE 03 R\$: 12.460,41 PARA AÇOUGUE (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) LOTE 05 R\$: 24.407,51 PARA SECOS E MOLHADOS (vinte quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos) LOTE 07 13.169,11 PARA HORTIFRUT (treze mil, cento e sessenta nove reais e onze centavos) GERANDO UM VALOR TOTAL DE R\$: 50.037,03 (cinquenta mil, e trinta sete reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

ADRIANA CLAUDIA DE SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653282

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
COTA RESERVADA**

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.614.6555. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA; Contratante: Conselho Escolar DISTRITO DE CANA BRAVA **CNPJ: 00.671.967/0001-03** Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. **CNPJ nº:** 60.186.869/000-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: SENDO** LOTE 04 R\$: 7.054,80 PARA AÇOUGUE (sete mil, e cinquenta quatro reais e oitenta centavos); LOTE 06 R\$: R\$: 12.240,59 PARA SECOS E MOLHADOS (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta nove centavos);LOTE 08 R\$: R\$: 5.327,76 PARA HORTIFRUT (cinco mil trezentos e vinte sete reais e setenta seis centavos)LOTE 09 R\$: 2.749,00 PESCADOS (dois mil setecentos e quarenta nove reais) Gerando um valor total de R\$: 27.372,15 (vinte sete mil trezentos e setenta dois reais e quinze centavos)**VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

ADRIANA CLAUDIA DE SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653285

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2026**

O Conselho Regional de Educação d Subsecretaria Metropolitana de Goiânia, da Unidade Centro Educacional Anísio Teixeira, torna público que às 08:00 horas, do dia 16/09/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para reforma de 5 janelas e colocação de 1 porta em salas de aula do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de remoção, fornecimento e instalação de novas esquadrias de alumínio, contemplando a substituição de 05 (cinco) janelas existentes de quatro folhas por novas janelas de esquadria de alumínio, modelo quatro folhas, com vidros, bem como o fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de correr em vidro temperado incolor de 8 mm, todos no pavimento térreo da Unidade Educacional, processo SEI nº 2026.0000.600.9446, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa MEDEIROS FILGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 60.641.761/0001-54 - valor total R\$ 24.900,06 (vinte e quatro mil novecentos reais e seis centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 653337

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2026**

O Conselho Regional de Educação d Subsecretaria Metropolitana de Goiânia, da Unidade Centro Educacional Anísio Teixeira, torna público que às 08:00 horas, do dia 16/09/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para reforma de 5 janelas e colocação de 1 porta em salas de aula do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de remoção, fornecimento e instalação de novas esquadrias de alumínio, contemplando a substituição de 05 (cinco) janelas existentes de quatro folhas por novas janelas de esquadria de alumínio, modelo quatro folhas, com vidros, bem como o fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de correr em vidro temperado incolor de 8 mm, todos no pavimento térreo da Unidade Educacional, processo SEI nº 2026.0000.600.9446, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa MEDEIROS FILGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 60.641.761/0001-54 - valor total R\$ 24.900,06 (vinte e quatro mil novecentos reais e seis centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi



realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 653369

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 176, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo **SEI nº 202317576001844**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução de contratos firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN LUCAS CORREIA SPÍNDOLA, CPF nº ***.229.061-** lotado na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como Gestor do Termo Aditivo ao Contrato de Repasse sob nº 770019/2012/MC/CAIXA cujo objeto é a "Reforma e Modernização da Praça de Esportes do Setor dos Funcionários".

Art. 2º. Designar a servidora MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF nº ***.747.431-** lotada na Gerência de Infraestrutura Esportiva desta Secretaria, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º. Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 653245

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 929, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 4075/2026/SSP/SGI (SEI nº 95855215), em atenção ao Processo nº 202200016013599, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor GABRIEL RUGGERI SILVA, CPF nº ***.459.851-**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta pasta, para atuar como gestor do Contrato nº 078/2022 (SEI nº 000032170444), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa PLANA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.315.413/0001-19, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, em substituição ao servidor ITALO FERREIRA SILVA, CPF nº ***.275.931-**, ocupante do cargo efetivo de Major BM, designado por meio da Portaria nº 490, de 8 de maio de 2025.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 653287

PORTARIA SSP Nº 930, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016027867, resolve:

Art. 1º Fica designada a Major PM ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, CPF nº ***.128.312-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 5 a 9 de outubro de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Captação de Recursos desta secretaria, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o Tenente-Coronel BM DIOGO ARANTES ARAÚJO E SILVA, CPF nº ***.927.941-**, que estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 95062834).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 653288



PORTARIASSP N.º 931, de 18 de setembro de 2026

Absolve o servidor WANDERLAN DE JESUS BRITO da prática de infração disciplinar apurada no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 01/2024 (SEI nº 202400007006867), e determina a exclusão de anotações do respectivo dossiê funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020; bem como arremado no Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019; e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 01/2024 (SEI nº 202400007006867), bem como o decidido na Decisão SSP nº XXX/2026, exarada nos referidos autos, resolve:

Art. 1º Fica absolvido o servidor WANDERLAN DE JESUS BRITO, Agente de Polícia da 1ª Classe, matrícula funcional nº 8211, da prática da infração disciplinar prevista no art. 204, inciso XXXVII, da Lei estadual nº 20.756/2020, com amparo no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia, por não existir prova suficiente para a condenação.

Art. 2º Fica determinada a exclusão, do dossiê funcional do servidor WANDERLAN DE JESUS BRITO, de toda e qualquer anotação desabonadora decorrente exclusivamente do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria.

Art. 3º Fica determinado à Comissão:

I - Após a publicação desta portaria:

a) A adoção das providências necessárias à intimação do processado e de seu defensor acerca do inteiro teor da decisão;

b) O registro desta portaria, sua publicação e o respectivo julgamento no sistema de acompanhamento eletrônico gerenciado pela Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 49, do Decreto estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019;

II - Após o transcurso do prazo recursal in albis:

a) A certificação do trânsito em julgado da decisão;

b) A remessa de cópia desta portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás, para conhecimento e adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria;

c) O arquivamento dos autos na Superintendência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 653314

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 078/2024
Processo: 202400016022149. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses. Recurso: 17530161/Tesouro. Valor total: R\$ 540.021,27 (quinhentos e quarenta mil e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Data: 18/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 653371

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 816, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Institui, no âmbito da Superintendência de Identificação Humana - SIH, o Projeto "Restauração Necrofacial para Identificação de Pessoas Desaparecidas", estabelece diretrizes técnicas e procedimentais para a produção e divulgação de restaurações necrofaciais

de cadáveres não identificados e disciplina os procedimentos relacionados à sua utilização para fins de identificação humana.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando que compete à Superintendência de Identificação Humana coordenar e executar as atividades relacionadas à identificação humana no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, inclusive a realização de procedimentos de identificação civil e criminal, nos termos do Decreto estadual n.º 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Considerando a atribuição da Superintendência de Identificação Humana para realizar atividades de perícia oficial de identificação humana, inclusive por meio de exames de representação facial humana, de reconstituição e de comparações faciais, bem como promover o desenvolvimento e a implementação de novos métodos e tecnologias voltados à identificação humana, nos termos do art. 80 do Decreto estadual n.º 10.715, de 25 de junho de 2025;

Considerando a Lei federal n.º 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, especialmente quanto ao incentivo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à cooperação institucional para localização e identificação de pessoas desaparecidas;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de identificação humana diante da existência de cadáveres sepultados como ignorados, sem identificação formal;

Considerando a necessidade de definição de fluxo institucional entre as unidades integrantes da Superintendência de Identificação Humana, notadamente a Divisão de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento, as Unidades Necropapiloscópicas e a Divisão de Políticas para Pessoas Desaparecidas, bem como outras unidades eventualmente envolvidas, para fins de seleção dos casos, produção e divulgação das restaurações necrofaciais e adoção das providências decorrentes de eventual reconhecimento da identidade, mediante o estabelecimento de critérios de seleção dos casos, fluxos procedimentais e parâmetros para divulgação das imagens;

Considerando as disposições da Lei federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente quanto ao tratamento de dados pela Administração Pública para execução de políticas públicas e à necessidade de observância dos princípios da necessidade, adequação e minimização de dados; e

Considerando o debatido no processo administrativo n.º 202500007083422, no qual restou evidenciada a conveniência de institucionalizar e regulamentar os procedimentos relacionados à restauração necrofacial para fins de identificação de pessoas desaparecidas, com a definição de fluxos e atribuições das unidades envolvidas,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Superintendência de Identificação Humana - SIH, o Projeto Restauração Necrofacial para Identificação de Pessoas Desaparecidas, que utilizará a restauração necrofacial como método técnico complementar destinado a ampliar as possibilidades de identificação de cadáveres não identificados pelos métodos científicos tradicionais.

Parágrafo único. A Restauração Necrofacial constitui meio complementar de identificação e somente poderá ser aplicada após o esgotamento dos métodos científicos convencionais ou diante da inviabilidade de sua utilização no caso concreto.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se restauração necrofacial a apresentação de imagem iconográfica digital obtida mediante a aplicação de técnicas próprias da arte forense sobre registros fotográficos de cadáver não identificado, com a finalidade de restaurar ou representar, de forma aproximada



e fidedigna, a aparência facial provável do indivíduo em vida, preservando-se as características morfológicas originais visíveis.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

Art. 3º O Projeto de Restauração Necrofacial será coordenado pela SIH, por intermédio da Divisão de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - DITEC, responsável pela sua execução técnica.

Parágrafo único. Participarão da execução do projeto, no âmbito de suas respectivas atribuições, as Unidades de Necropapiloscopia, a Divisão de Políticas para Pessoas Desaparecidas - DPPD e a Seção de Retrato Falado da DITEC.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DA RESTAURAÇÃO NECROFACIAL

Art. 4º Poderão ser submetidos à restauração necrofacial os casos que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I - classificação definitiva do cadáver como não identificado, após o esgotamento dos métodos científicos convencionais de identificação ou diante da inviabilidade de sua aplicação no caso concreto;

II - existência de registros fotográficos aptos à realização da restauração necrofacial; e

III - preservação dos principais elementos anatômicos faciais necessários à execução do procedimento.

Art. 5º A análise preliminar de elegibilidade dos casos será realizada pela DPPD, mediante verificação do atendimento aos critérios previstos nesta Portaria.

Parágrafo único. Constatado o preenchimento dos requisitos aplicáveis, o caso será encaminhado à Seção de Retrato Falado da DITEC para avaliação da viabilidade técnica da restauração necrofacial.

CAPÍTULO IV

DA PRODUÇÃO DAS FOTOGRAFIAS FACIAIS PARA RESTAURAÇÃO NECROFACIAL

Art. 6º As Unidades de Necropapiloscopia e demais unidades papiloscópicas responsáveis pela documentação fotográfica de cadáveres não identificados deverão observar os padrões técnicos previstos nesta Portaria para a captura de imagens faciais destinadas à restauração necrofacial.

§ 1º A captura das imagens deverá ser realizada de forma a preservar a fidelidade anatômica das características faciais do cadáver, garantindo qualidade técnica suficiente para permitir análises morfológicas, comparações faciais e eventual aplicação de técnicas de restauração facial.

§ 2º As fotografias deverão ser produzidas preferencialmente em ambiente controlado, com condições adequadas de iluminação, posicionamento da câmera, fundo e distância focal, de modo a minimizar distorções e garantir a nitidez das estruturas faciais.

Art. 7º A posição do cadáver deverá permitir a representação mais fiel possível da morfologia facial, observando-se os seguintes parâmetros:

I - a cabeça deverá estar orientada diretamente para a câmera, admitindo-se variação máxima aproximada de cinco graus nos eixos de inclinação, rotação ou guinada;

II - os olhos deverão estar alinhados em uma linha horizontal imaginária, evitando-se a inclinação lateral da cabeça;

III - o nariz deverá estar orientado frontalmente à câmera;

IV - o queixo não deverá estar significativamente elevado ou rebaixado;

V - sempre que possível, o corpo deverá ser posicionado em posição sentada ou com elevação adequada da cabeça, a fim de permitir distribuição mais natural dos tecidos faciais; e

VI - quando necessário, poderão ser utilizados suportes ou blocos sob a nuca para ajuste da orientação da cabeça.

Art. 8º A captura das imagens faciais deverá observar as seguintes condições técnicas:

I - utilização, quando possível, de fundo neutro, uniforme e não reflexivo, garantindo contraste adequado com o rosto do cadáver;

II - iluminação uniforme sobre o rosto, evitando sombras, reflexos ou áreas superexpostas;

III - posicionamento da câmera frontalmente ao rosto, com a lente alinhada aproximadamente ao eixo nasal;

IV - manutenção de distância aproximada entre a câmera e o cadáver entre 1,2 m e 2,5 m, de modo a reduzir distorções de perspectiva;

V - utilização preferencial de tripé ou suporte estável para a câmera; e

VI - enquadramento que permita que o rosto ocupe aproximadamente metade da largura da imagem, incluindo a porção superior dos ombros e do pescoço.

Art. 9º Antes da captura das imagens faciais, deverão ser adotadas medidas mínimas de preparação do rosto, observando-se:

I - remoção de sangue, fluidos, sujeira, detritos ou outros elementos que obscureçam as características faciais;

II - afastamento de cabelos ou objetos que cubram a face ou as orelhas;

III - remoção de acessórios que obstruam a visualização da linha do cabelo, orelhas ou mandíbula;

IV - manutenção da aparência natural das estruturas faciais, evitando manipulações que alterem a morfologia original;

V - fechamento da boca quando estiver aberta, de forma a restabelecer a posição anatômica natural da mandíbula;

VI - registro fotográfico com olhos fechados e, quando possível, com os olhos abertos para melhor documentação das características orbitais.

Art. 10. As unidades responsáveis deverão registrar, no mínimo, as seguintes imagens faciais:

I - imagem frontal do rosto;

II - imagem de perfil direito (90°);

III - imagem de perfil esquerdo (90°);

IV - imagens oblíquas de três quartos, em ângulo aproximado de 45°, quando possível;

Art. 11. Poderão ser produzidos registros adicionais, tais como:

I - fotografias específicas de cicatrizes, marcas ou tatuagens faciais;

II - imagens com e sem acessórios pessoais encontrados com o cadáver, quando sua utilização puder contribuir para a representação da aparência habitual do indivíduo; e

III - registro em vídeo complementar, quando necessário para documentar detalhes não evidenciados nos registros fotográficos.

Art. 12. As imagens capturadas deverão:

I - ser armazenadas em formato digital original, sem compressão excessiva ou perda de qualidade;

II - integrar o acervo institucional de identificação humana, observando-se os protocolos de segurança da informação;

III - permanecer vinculadas ao procedimento formal correspondente, garantindo rastreabilidade, integridade e preservação da cadeia de custódia dos registros.

CAPÍTULO V

DO FLUXO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS

Art. 13. As imagens originais do cadáver, bem como todas as informações correlatas ao caso, deverão ser encaminhadas à Seção de Retrato Falado exclusivamente por meio de processo formalizado no sistema SEI.

§ 1º O acesso aos arquivos digitais e às informações relacionadas será restrito aos policiais civis lotados na Seção de Retrato Falado.

§ 2º Após o recebimento, o material será submetido à análise técnica e armazenado em ambiente institucional seguro, sendo vedadas sua reprodução, seu compartilhamento ou sua transferência para meios externos sem autorização da autoridade competente.

§ 3º As medidas de guarda, armazenamento e tratamento das imagens deverão observar a necessidade de restrição de acesso às informações, a proteção da dignidade da pessoa humana e a preservação da integridade e da rastreabilidade dos dados técnicos produzidos no âmbito da atividade de identificação humana.

Art. 14. Concluídos a análise e o tratamento técnico-científico das imagens, o resultado da restauração necrofacial será formalizado por meio de Relatório Técnico-Iconográfico, elaborado conforme modelo padronizado pela Seção de Retrato



Falado, no qual constarão as imagens produzidas, a metodologia empregada e as observações técnicas pertinentes ao caso.

Art. 15. Após a conclusão e o despacho do Relatório Técnico-Iconográfico, as imagens originais recebidas, bem como aquelas produzidas no processo de restauração necrofacial, deverão permanecer devidamente armazenadas, catalogadas e organizadas em ambiente institucional destinado à guarda de arquivos digitais, mediante adoção de medidas destinadas à restrição de acesso, à preservação da confidencialidade e à integridade dos dados.

Art. 16. A utilização das imagens originais de cadáveres não identificados, bem como das restaurações necrofaciais produzidas, para fins estritamente acadêmicos, científicos ou de pesquisa, deverá ser previamente requerida à Delegacia-Geral da Polícia Civil, via processo SEI, que avaliará a pertinência do pedido à luz da legislação aplicável, especialmente quanto à observância das disposições da Lei federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, à preservação do interesse público e institucional da atividade técnico-científica de identificação humana e à adoção de medidas destinadas à proteção da confidencialidade, da integridade e da segurança das informações.

Parágrafo único. Na apreciação do requerimento, deverão ser considerados, ainda, a necessidade de prevenção de divulgações públicas indevidas, exposições sensacionalistas ou quaisquer formas de utilização incompatíveis com a dignidade da pessoa humana.

CAPÍTULO VI

DA PRODUÇÃO DAS RESTAURAÇÕES NECROFACIAIS

Art. 17. A restauração necrofacial será realizada por Papiloscopistas Policiais e Dactiloscopistas lotados na Seção de Retrato Falado, mediante a aplicação de técnicas digitais especializadas baseadas nos registros fotográficos do cadáver, com a finalidade de produzir imagem iconográfica que represente, com o maior grau possível de fidelidade técnico-científica, a provável aparência do indivíduo em vida, destinada a subsidiar processos de identificação humana.

Parágrafo único. A elaboração da restauração necrofacial observará, no mínimo, a remoção digital de sinais de violência ou alterações cadavéricas, a preservação das características anatômicas do rosto e a manutenção da fidelidade morfológica necessária ao reconhecimento.

Art. 18. As imagens produzidas deverão observar padrões técnicos compatíveis com a finalidade de identificação humana, assegurando o respeito à dignidade da pessoa humana, a ausência de exposição degradante e a fidelidade anatômica das características faciais.

Art. 19. No desenvolvimento das restaurações necrofaciais, no âmbito da Seção de Retrato Falado, será admitida, de forma auxiliar e complementar, a utilização de soluções tecnológicas baseadas em Inteligência Artificial como instrumentos de apoio técnico no processo de composição iconográfica, especialmente para análise de possibilidades morfológicas, simulações faciais e refinamento de hipóteses visuais, a partir do material imagético disponível.

§ 1º A utilização dessas ferramentas deverá observar as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 205/2025, bem como os princípios da supervisão humana contínua, transparência, responsabilidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

§ 2º As ferramentas de Inteligência Artificial terão caráter estritamente instrumental, não substituindo, em nenhuma hipótese, a análise técnica especializada, o juízo profissional ou a tomada de decisão dos Papiloscopistas Policiais e Dactiloscopistas responsáveis pela elaboração do trabalho técnico.

§ 3º Caberá exclusivamente aos policiais civis responsáveis pela produção da restauração necrofacial a avaliação crítica das sugestões produzidas pelos sistemas de Inteligência Artificial e a validação final das imagens elaboradas, assegurando-se a conformidade com os padrões técnicos aplicáveis.

CAPÍTULO VII

DA DIVULGAÇÃO DAS IMAGENS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 20. A divulgação das imagens iconográficas resultantes das restaurações necrofaciais dependerá de autorização expressa do Superintendente de Identificação Humana, formalizada

por meio do despacho constante do Anexo Único desta Portaria, devidamente fundamentado nas circunstâncias do caso concreto, sendo a divulgação vinculada exclusivamente à finalidade de identificação humana.

Parágrafo único. Compete à DPPD promover o acompanhamento das divulgações realizadas nos termos desta Portaria, bem como adotar as providências administrativas cabíveis diante do eventual reconhecimento da pessoa retratada.

Art. 21. A divulgação das imagens observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da necessidade, da adequação e da minimização dos dados, vedada a exposição de informações estranhas à finalidade de identificação humana.

Art. 22. Nas divulgações deverão constar exclusivamente a imagem reconstruída, o sexo estimado, a faixa etária aproximada, o local e a data aproximada do encontro do corpo, bem como o canal oficial destinado ao recebimento de informações.

Art. 23. A divulgação autorizada poderá ocorrer no sítio eletrônico institucional da Polícia Civil, nas redes sociais oficiais, em campanhas institucionais e em plataformas governamentais de divulgação pública, inclusive aquelas decorrentes de parcerias firmadas com outras unidades federativas e órgãos federais.

Art. 24. É vedada a divulgação de informações que exponham circunstâncias da morte, atribuam identidade sem a devida confirmação científica ou causem estigmatização ou violação de direitos da personalidade.

Seção II

Da Divulgação em Embalagens de Produtos de Ampla

Circulação

Art. 25. A divulgação de imagens iconográficas resultantes das restaurações necrofaciais em embalagens de produtos de ampla circulação, tais como bebidas, laticínios e outros gêneros alimentícios, dependerá da celebração prévia de instrumento jurídico próprio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, com interveniência da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, e a entidade privada interessada, observada a legislação aplicável.

§ 1º A formalização da parceria de que trata o caput será precedida de análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo da manifestação dos demais órgãos competentes quanto à conveniência e à oportunidade da medida.

§ 2º O instrumento jurídico deverá estabelecer, de forma expressa, as responsabilidades das partes, os limites da divulgação autorizada, o prazo de vigência da parceria e as medidas destinadas à proteção da dignidade da pessoa humana e à preservação da finalidade exclusivamente institucional da ação.

§ 3º Deverá constar cláusula expressa vedando a exploração econômica ou comercial das imagens divulgadas, bem como sua utilização para finalidades diversas daquelas relacionadas à identificação de pessoas desaparecidas.

§ 4º A divulgação de que trata este artigo deverá observar os princípios da necessidade, adequação e minimização de dados, bem como as demais disposições previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO VIII

DO PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 26. Havendo reconhecimento da pessoa retratada, a Divisão de Políticas para Pessoas Desaparecidas adotará as providências administrativas necessárias à confirmação da identidade, mediante a aplicação dos métodos científicos de identificação adequados ao caso concreto.

Art. 27. Confirmada a identidade da pessoa retratada, a respectiva imagem deverá ser retirada, imediatamente, dos meios de divulgação pública.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O projeto possui caráter permanente e será executado de forma contínua pela Superintendência de Identificação Humana, à qual caberá sugerir a edição de normas complementares necessárias à execução e ao aperfeiçoamento dos procedimentos disciplinados nesta Portaria.

Art. 29. Encaminhem-se cópia deste ato à Superintendência de Identificação Humana, para conhecimento, ampla difusão e implantação do Projeto; à Chefe de Polícia Judiciária, para conhecimento e ampla difusão às unidades policiais; à Escola Superior da Polícia Civil, para conhecimento e inclusão das informações nas disciplinas correlatas; à Gerência de Elaboração



de Atos Normativos, para registro, arquivamento e publicação na ferramenta LEGISLAGOIAS; à Gerência Técnico-Policial, para registro e arquivamento; às Divisões vinculadas a este Gabinete, às Superintendências e demais Gerências da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento, ampla difusão interna e providências administrativas de mister.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado de Goiás e CUMPRA-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO
MODELO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo relacionado ao Projeto Restauração Necrofacial para Identificação de Pessoas Desaparecidas, instituído no âmbito da Superintendência de Identificação Humana.

Considerando que a restauração necrofacial constitui ferramenta técnico-científica complementar destinada à identificação de cadáveres não identificados e que as imagens produzidas pela Seção de Retrato Falado da Divisão de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - DITEC resultam de análise técnica especializada baseada em registros fotográficos do cadáver e em métodos reconhecidos de representação facial forense, possuindo caráter estritamente técnico e auxiliar no processo de identificação humana;

Considerando que, à luz das circunstâncias do caso concreto, a divulgação da restauração necrofacial constante dos presentes autos revela-se adequada e necessária à finalidade de identificação humana, tendo sido verificado o atendimento aos critérios de elegibilidade previstos para o projeto e reconhecida a viabilidade técnica da restauração necrofacial pelas unidades competentes,

AUTORIZO a divulgação pública da restauração necrofacial constante dos presentes autos.

Determino, ainda, que:

I - a divulgação seja acompanhada da indicação de canal oficial destinado ao recebimento de informações relacionadas ao eventual reconhecimento da pessoa retratada;

II - sejam observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da necessidade, da adequação e da minimização dos dados, vedada a exposição de informações estranhas à finalidade de identificação humana;

III - confirmada a identidade da pessoa retratada, a respectiva imagem seja imediatamente retirada dos meios de divulgação pública; e

IV - a Divisão de Políticas para Pessoas Desaparecidas promova o acompanhamento das divulgações realizadas e adote as providências necessárias à atualização ou retirada do conteúdo divulgado, quando cabível.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

WEBERT LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS
Superintendente de Identificação Humana

Protocolo 653169

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003015937, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5204251-63.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 16.237/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95148891), constante no Processo SEI nº 202600003015937, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *1.33* ODAIR DE FARIA ALBERNAS, CPF nº ***.440.781-** (95347416), nos seguintes termos sintéticos (95149032): "(...). Na confluência do exposto, acolhendo o parecer ministerial, concedo a segurança rogada, para que a autoridade coatora realize a promoção do impetrante por ato de bravura, em razão da efetiva participação no acidente radioativo Césio 137, com efeitos pecuniários contados da data da impetração do presente mandamus. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 16.237/2026, da PGE (95148891), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.027, de 16 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (95860733), nos seguintes termos sintéticos: "(...). Conforme ficou estabelecido pela decisão transitada em julgado a promoção do impetrante deve ter efeitos pecuniários contados da data da impetração do mandamus. Em análise aos autos judiciais, verifica-se que o Mandando de Segurança foi impetrado em 30/03/2023. Assim, a promoção deve ocorrer a partir de 30 de março de 2023 para a graduação de subtenente. (...).";

Considerando que o requerente, 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *1.33* ODAIR DE FARIA ALBERNAS, CPF nº ***.440.781-** (95347416), conforme se verifica em sua ficha funcional (95347416), encontra-se na graduação de 1º Sargento QPPM, desde 18 de agosto de 2004, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 30 de março de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *1.33* ODAIR DE FARIA ALBERNAS, CPF nº ***.440.781-** (95347416), referente à Sindicância nº 2021.02.32453 (Césio) - SEI nº 202100002075522, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5204251-63.2023.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653189

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003016577, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5130714-29.2026.8.09.0000, comunicada a



este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 16.905/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95534417), constante no Processo SEI nº 202600003016577, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG *6.11* DIOGO REZENDE ALVES, CPF nº ***.292.211-** (95566322), nos seguintes termos sintéticos (95534737): "(...). Ante o exposto, conheço e acolho em parte os embargos de declaração opostos pelo Estado de Goiás, com a atribuição de efeitos infringentes, para: a) suprir a omissão apontada e integrar o acórdão de mérito, declarando que os efeitos funcionais decorrentes da promoção por ato de bravura do impetrante retroagem a 29 de outubro de 2025 (data do indeferimento administrativo); b) sanar o equívoco relativo aos efeitos financeiros, reformando o acórdão embargado para fixar o seu termo inicial na data de impetração do mandado de segurança (14 de fevereiro de 2026), nos termos da Súmula 271 do STF e Súmula 106 do TJJ/TJGO, resguardada a possibilidade de cobrança das parcelas pretéritas anteriores a este marco pela via ordinária adequada. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 16.906/2026, da PGE (95534417), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho 1.023, de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (95818985), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 2 Diante disso e visando esclarecer como melhor cumprir o título executivo judicial, a PMGO, via Ofício nº 97.991/2026/PM (SEI nº 95595303), questionou qual é a melhor forma de proceder a promoção deferida na decisão judicial. Dito isso, convém destacar que consta expressamente da parte dispositiva da sentença integrativa (decisão que julgou os embargos de declaração), cujos termos foram mencionados acima, sobretudo na alínea "a", que os efeitos funcionais decorrentes da promoção por ato de bravura retroagem a 29 de outubro de 2025, data do indeferimento administrativo. Essa é a data que deve constar a promoção. Ademais, de acordo com a ficha funcional (SEI nº 95566322), a última promoção do impetrante, ora exequente, foi a 3º Sargento em 21 de setembro de 2024. Agora, ele deve ser promovido de maneira retroativa a 29 de outubro de 2025 para a graduação de 2º Sargento. Salienta-se, por fim, que o título executivo judicial não estabeleceu requisitos (como interstícios ou presença em cursos) para a promoção. Apenas a determinou. Dessa maneira, os argumentos expostos no ofício, malgrado possuam relevância, não podem mais ser alegados em sede de cumprimento de sentença, sobretudo em virtude da eficácia preclusiva do trânsito em julgado. (...)"; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover a graduação de 2º Sargento PM, a contar de 29 de outubro de 2025, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *6.11* DIOGO REZENDE ALVES, CPF nº ***.292.211-** (95566322), referente à Sindicância nº 2023.02.39371 - SEI nº 202300002077052, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5130714-29.2026.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653190

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212139 /2026-PM (95406660)	
Processo:	202600005022945; SISLOG nº 119458;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 37.912.883/0001-16;
Objeto:	Contratação de empresa para fornecer cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de softwares de engenharia, Licenças Autodesk, que satisfaça a necessidade da equipe técnica da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO;
Vigência do Contrato:	36 (trinta e seis) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias- Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR;
Valor Total:	R\$ 53.599,95 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);
Data da Assinatura:	11/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 653470

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 189/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005012804. Número da Contratação - Sislog: 119567

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 189/2026, tipo menor preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Aquisição de caminhonete cabine simples 4 x 4.** Valor total estimado: R\$ 1.099.574,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 14:00 do dia 07/10/2026. Recebimento de Propostas: 23/09/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, patricia.pinho@goias.gov.br

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 653459

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SRP n. 190/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005017676. Número da Contratação - Sislog: 120378

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 190/2026, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos de Marca** Valor total estimado: R\$ 35.652,24. Data e horário de abertura da sessão pública: 14:00 do dia 09/10/2026. Recebimento de Propostas: 23/09/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, patricia.pinho@goias.gov.br

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 653462



Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA ECONOMIA Nº 227, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Adequações no PPA 2024-2027 - Diretoria da Polícia Científica (DPCI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, considerando as alterações promovidas pela **Lei nº 24.395, de 29 de junho de 2026**, e nos termos dos arts. 13 e 14, § 2º, do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, em decorrência da alteração da estrutura administrativa do Estado promovida pela Lei nº 24.395, de 29 de junho de 2026, que instituiu a Diretoria da Polícia Científica - DPCI na estrutura básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, as revisões dos elementos gerenciais e operacionais do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, compreendendo as iniciativas, entregas, órgãos responsáveis, metas e demais atributos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As revisões de que trata o caput têm por finalidade adequar o Planejamento Governamental à alteração da estrutura administrativa referida no caput, de modo a refletir, no Plano Plurianual, as responsabilidades e entregas atribuídas à Diretoria da Polícia Científica.

Art. 2º O Anexo desta Portaria segue abaixo e também será disponibilizado para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, em endereço eletrônico destinado ao Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PPA 2024 - 2027 - DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA				
INICIATIVA	Gestão do Fortalecimento da Polícia Científica	Construção, Reforma ou Ampliação de Unidade de Polícia Científica	Estruturação de Unidade de Polícia Científica	Gestão do Ingresso, da Valorização e da Qualificação de Profissionais de Polícia Científica
Problema a ser resolvido	Baixa capacidade de resposta da perícia oficial, resultando em atrasos na emissão de laudos e fragilidade na produção de provas técnicas para investigações criminais.	Ausência de unidades Da Polícia Científica equipadas e modernizadas em algumas regiões do Estado para melhorar as condições de trabalho e de atendimento ao cidadão	Ausência de unidades Da Polícia Científica equipadas e modernizadas em algumas regiões do Estado para melhorar as condições de trabalho e de atendimento ao cidadão	Defasagem na qualificação técnica dos profissionais da perícia, impactando a qualidade e eficiência dos serviços.
Detalhamento	Fortalecer a Polícia Científica com a aquisição e/ou manutenção de equipamentos e novas soluções estratégicas como reagentes, insumos e outros materiais para as atividades de criminalística e medicina-legal.	Construção, reforma e ampliação das unidades da Polícia Científica, melhorando as condições de trabalho e de atendimento ao cidadão.	Aparelhar e modernizar as instituições da Polícia Científica, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, armamentos, soluções e ferramentas tecnológicas, garantindo a estruturação contínua das unidades.	Aumentar e/ou recompor o efetivo da polícia científica; aprimorar a política de atenção à saúde física e mental dos profissionais; e promover ações de capacitação padronizada, continuada e aperfeiçoada para as áreas meio e finalística.
Indicador de impacto	-	Taxa de Mortes Violentas Intencionais no Estado de Goiás	Taxa de Mortes Violentas Intencionais no Estado de Goiás	
Indicador de apoio	-	Projetos de Obras concluídas	Projetos de Modernização concluídos	Capacitações realizadas pela PCI para servidores policiais; Índice de satisfação dos cursos ofertados pela PCI
Tipo de Iniciativa (Continuidade ou Inovação)	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade
ENTREGA	Gestão do Fortalecimento da Polícia Científica	Unidade de Polícia Científica Construída, Reformada ou Ampliada	Unidade de Polícia Científica Equipada/ Estruturada	Profissional de Polícia Científica Ingresso, Valorizado e Qualificado
Descrição	Polícia Científica fortalecida com a aquisição e/ou manutenção de equipamentos e novas soluções estratégicas como reagentes, insumos e outros materiais para as atividades de criminalística e medicina-legal.	Número de unidades da Polícia Científica construídas, reformadas e ampliadas.	Número de unidades da Polícia Científica equipada / estruturada.	Número de profissionais de Polícia Científica ingressos, valorizados e qualificados.
Unidade de medida	NÚMERO	NÚMERO	NÚMERO	NÚMERO

Tipo de entrega (SIOFI)	SIOFI	SIOFI	SIOFI	SIOFI
Método de Comprovação	Liquidação SIOFINET.	Liquidação SIOFINET.	Liquidação SIOFINET.	Liquidação SIOFINET.
Tipo do Produto (Serviços Públicos / Obra Civil)	SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRA CIVIL	SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS PÚBLICOS
Meta Cumulativa	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Estratégia de Monitoramento	ESTADO	UNIDADE DE INTERVENÇÃO	ESTADO	ESTADO
Estratégia de Planejamento	ESTADO	ESTADO	ESTADO	ESTADO
Financeiro (Sim/Não)	SIM	SIM	SIM	SIM
Metas Físicas 2026	0	0	0	900
Metas Físicas 2027	1	1	2	900
Custo estimado	-	-	-	-

Protocolo 653140

PORTARIA ECONOMIA Nº 225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Retificação da Portaria nº 108, de 30 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 23.009, de 20 de setembro de 2024, e no Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 108, de 30 de abril de 2026, que publica o Caderno de Revisão de Metas Físicas do Plano Plurianual 2024-2027, referente às metas físicas do PPA para o exercício de 2026, considerando a correção realizada no referido Caderno e a consequente atualização do endereço eletrônico para acesso à sua versão corrigida:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A referida publicação da Portaria e Anexo constando o Caderno de Revisão de Metas do PPA 2024-2027, referente às Metas Físicas do ano de 2026, será realizada no site da Secretaria da Economia, conforme link abaixo:
<https://ppa.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2026/04/Caderno-Revisao-PPA-2026-2.pdf>

LEIA-SE:

Art. 2º A referida publicação da Portaria e Anexo constando o Caderno de Revisão de Metas do PPA 2024-2027, referente às Metas Físicas do ano de 2026, será realizada no site da Secretaria da Economia, conforme caminho especificado abaixo:

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/ →	Clique em: PPA 2024 -2027 →	Clique em: Caderno de Revisão PPA 2026
---	-----------------------------	--

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 108, de 30 de abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 653143

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA ECONOMIA Nº 284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciado no Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2689/2026 (SEI nº 95261968), de 16 de setembro de 2026, expedido pela Gerência de Análise de Inatividade, da Goiás Previdência - GOIASPREV, resolve:
CONCEDER a **HELENA MARIA TORQUATO OLIVEIRA, CPF nº 253.XXX.XXX-53**, aposentadoria integral, nos termos da Lei estadual nº 15.150/2005, com proventos fixados em consonância com o disposto no art. 4º da referida lei.

DÉSIRÉE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 653289

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA ECONOMIA Nº 283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), e com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 17186/2026/PGE (SEI nº 95813038), de 14 de setembro de 2026, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo SEI nº 202600003016866, e à decisão proferida no Processo Judicial nº 5819348-90.2026.8.09.0051 (SEI nº 95813167), que revogou a tutela de urgência anteriormente deferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, a qual determinou a implantação da pensão por morte em favor da interessada, resolve:
SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 44, de 23 de fevereiro de 2026 (SEI nº 86701766), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.727, de 26 de fevereiro de 2026 (SEI nº 86870232), que concedeu pensão por morte, na condição sub judice, a **HILMAR BARBOSA LEITE, CPF Nº XXX.766.231-XX**, em decorrência do falecimento de Anísio Geraldo Leite, CPF nº 123.XXX.XXX-20, Participante do Serviço Notarial.

DÉSIRÉE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 653294



PORTARIA ECONOMIA Nº 228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Designação de servidor para integrar o Grupo Operacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás - CIRA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei nº 19.878, de 30 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabio Yudi Kawassaki, CPF nº ***.471.558 - **, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, para integrar o Grupo Operacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás - CIRA-GO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 168, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 653301

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 1646, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 598/03-GSF, de 16 de abril de 2003, que relaciona produtos com a saída interestadual e respectiva prestação de serviço sujeitas ao pagamento antecipado do ICMS.

A SECRETÁRIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 76 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 598/03-GSF, de 16 de abril de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 3º

V - ao contribuinte que, cumulativamente:

a) não possua crédito tributário inscrito em dívida ativa, exceto se este estiver com sua exigibilidade suspensa de acordo com o art. 503 do RCTE ou para o qual tenha sido efetivada a penhora de bens suficientes para o pagamento do total da dívida;

b) esteja adimplente com suas obrigações tributárias, relativamente ao pagamento do ICMS normal e ao devido por substituição tributária;

c) esteja em dia em relação à obrigação de entrega de arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

d) seja credenciado no Domicílio Tributário Eletrônico - DTe; e

e) no caso de prestador de serviço de transporte interestadual e intermunicipal, esteja credenciado para emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, nos termos do § 2º do art. 213-J do RCTE.

§ 4º É obrigatória a menção do número do TARE ou do Termo de Enquadramento, conforme o caso, no

campo 'Informações Complementares' do documento fiscal respectivo.

§7º A dispensa do pagamento antecipado de que trata o inciso V do § 3º deste artigo deve observar o seguinte:

I - o valor máximo do ICMS a ser dispensado do pagamento antecipado, em cada mês, considerados todos os estabelecimentos do contribuinte localizados em Goiás, deve corresponder ao somatório do ICMS próprio declarado e efetivamente pago por todos os estabelecimentos nos 12 (doze) períodos de apuração anteriores ou, no caso de início de atividade há menos de 12 (doze) meses, nos períodos de atividade;

II - o contribuinte pode verificar, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, o atendimento às condições necessárias à dispensa e, se for o caso, o valor máximo do ICMS para o qual é permitida a dispensa do pagamento antecipado em determinado mês." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso II do § 3º e o § 6º, ambos do art. 1º da Instrução Normativa nº 598/03-GSF, de 2003.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 653145

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 18/2026

PROCESSO Nº 202600004067972.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA CNPJ/MF nº 00.078.790/0001-28.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico por parte do Município, com fundamento no art. 37, XXII, da CF/88 e no art. 199, do CTN.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO Carla Carvalho Zaiden Rezende - PORTARIA Nº 261/2026 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 653141

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021.

PROCESSO Nº: 202100004043815, de 27/04/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 21.876.089/0001-24.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 018/2021, de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, classe 2, produzidos por esta Secretaria, com coleta, transporte e destinação final.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 30.404,00 (trinta mil quatrocentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº

2026.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.



VIGÊNCIA: a partir do dia 21/09/2026 até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: VIVIANE CRISTINA DUTRA - Portaria Nº 099/2026 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 653162

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026

PROCESSO Nº: 202500005043623, de 29/12/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2026 - Contratação SISLOG nº 118229.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 51.116.702/0001-76.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos - itens 03, 04 e 08.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 44.496,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº

2026.1701.057.00009, no valor de R\$ 44.496,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), emitida em 14/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: AOR BELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Portaria nº 5239/2025/SISLOG.

Protocolo 653167

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

PROCESSO Nº: 202500005043623, de 29/12/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2026 - Contratação SISLOG nº 118229.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: EVERTON SNAYDER NUNES BARROS, CNPJ nº 53.618.499/0001-61.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, itens 05 e 15.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 34.068,45 (trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº

2026.1701.057.00010 no valor de R\$ 34.068,45 (trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), emitida em 14/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: AOR BELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Portaria nº 5239/2025/SISLOG.

Protocolo 653170

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

PROCESSO Nº: 202500005043623, de 29/12/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2026 - Contratação SISLOG nº 118229.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.282.447/0001-39.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos itens 06, 10 e 12.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 60.970,00 (sessenta mil, novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº

2026.1701.057.00011, no valor de R\$ 60.970,00 (sessenta mil, novecentos e setenta reais), emitida em 14/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: AOR BELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Portaria nº 5239/2025/SISLOG.

Protocolo 653174

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

PROCESSO Nº: 202500005043623, de 29/12/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2026 - Contratação SISLOG nº 118229.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.826.585/0001-80.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, itens 07 e 09.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 62.658,96 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº

2026.1701.057.00012, no valor de R\$ 62.658,96 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), emitida em 14/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: AOR BELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Portaria nº 5239/2025/SISLOG.

Protocolo 653176

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026

PROCESSO Nº: 202600005025358, de 31/07/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 189/2025 da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - SEAD/MA, oriunda da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2025.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.116.752,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.04, fonte de recurso 15000100, conforme Nota de Empenho nº

2026.1701.057.00008, emitida em 03/09/2026, no valor de R\$ 2.116.752,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados após a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ FELIPE RODRIGUES RIBEIRO BEZERRA - Portaria nº 186/2026/SGI.

Protocolo 653178



Edital

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO E
CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL**

**EDITAL Nº 13/2026 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS
TÍTULOS**

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento do Cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás edição de 12/12/2025, **RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar da avaliação dos títulos, na forma do Capítulo 12 do Edital nº 04/2025, a partir dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos habilitados na Prova Objetiva, constante do Anexo Único do presente Edital.

2. **ESTABELECE** que os recursos contra o resultado preliminar da Avaliação dos Títulos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme instruções constantes da página do Concurso Público.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

ANEXO I

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)**

LEGENDA:
(N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0003883a	ADRIEL AUGUSTO QUEIROZ	N/A	N/A	1.00	1.00
0018685f	ADRIEL REGO BARBOSA	N/A	N/A	1.00	1.00
0010259d	ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS	N/A	N/A	1.00	1.00
0021787g	AUGUSTO OLIVEIRA BALCONE	N/A	N/A	N/A	N/A
0016924j	BRENO DE SOUZA MENDES	N/A	N/A	1.00	1.00
0002526e	CAIO TORRES FERNANDES	N/A	N/A	N/A	N/A
0005000d	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	N/A	N/A	N/A	N/A
0005952d	DANIEL VIEIRA DOS REIS	N/A	N/A	1.00	1.00

0014310i	DANILO JANUARIO CAMARA	N/A	0.00	1.00	1.00
0005317k	DAVI SEVERIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	N/A	N/A	N/A	N/A
0012566a	DEBORA VAZ FERREIRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0006414c	DEDINEI LUCAS RODRIGUES BUENO	N/A	N/A	1.00	1.00
0009099c	ELSON BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	N/A	N/A	0.00	0.00
0014538f	ELTON NUNES DE PAULA	N/A	N/A	N/A	N/A
0010264h	EMANUEL LUCAS RODRIGUES MOURA	N/A	N/A	1.00	1.00
0009237k	FRANCIELLY CRISTINA GONCALVES BARBOSA	N/A	N/A	N/A	N/A
0018388k	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	N/A	N/A	N/A	N/A
0009101h	GABRIEL MACHADO COUTO	N/A	N/A	1.00	1.00
0006626g	GABRIEL MENDONCA SANTANA	N/A	N/A	1.00	1.00
0007929h	GABRIEL TUROLLA VALENTE	N/A	N/A	N/A	N/A
0018540b	GIOVANNA BARROS SOUSA FERRARI	N/A	N/A	1.00	1.00
0010085h	ITALO SIQUEIRA RODRIGUES	N/A	N/A	1.00	1.00
0013811d	JOAO CARLOS ROCHA DE BORBA	N/A	0.00	N/A	0.00
0000058j	JOAO GABRIEL MALTA NEVES OLIVEIRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0019986c	JOAO LUCAS BARBOSA PRETTO	N/A	N/A	1.00	1.00
0018120b	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA	N/A	N/A	N/A	N/A
0009821i	JONATHAS EMMANUEL FERNANDES MENEZES	N/A	N/A	1.00	1.00
0012785b	KAUANE GABRIELA PERBELINI NASCIMENTO	N/A	N/A	1.00	1.00
0005696a	LARISSA BARROSO DOS SANTOS	N/A	N/A	1.00	1.00
0002678f	LAURA BEATRIZ LERSCH	N/A	N/A	N/A	N/A



0003326b	LEONARDO SOARES CRISPIM	N/A	N/A	1.00	1.00
0008615a	LESSANDRO CANEZIN GUIDELI	N/A	N/A	N/A	N/A
0001925c	LUCAS MENDONCA REIS	N/A	N/A	1.00	1.00
0013819i	MARICELI DA SILVA MACHADO	N/A	N/A	1.00	1.00
0017189k	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FLORES	N/A	N/A	N/A	N/A
0009653c	PEDRO HENRIQUE ROCHA GALVAO	N/A	N/A	1.00	1.00
0007949c	PHILIPP WESTPHAL KELBERT	N/A	N/A	N/A	N/A
0004835f	RAFAEL MARQUES CAMPOS	N/A	N/A	0.00	0.00
0001739f	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	N/A	N/A	1.00	1.00
0013107g	RAYSSA DE AQUINO GOMES	N/A	N/A	N/A	N/A
0020379i	RICARDO DE REZENDE SOUZA	N/A	N/A	1.00	1.00
0018677g	ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO	N/A	N/A	N/A	N/A
0016003j	RODRIGO BOREL ALMEIDA	N/A	N/A	N/A	N/A
0010739g	RODRIGO FORNAZIER FREITAS	N/A	N/A	1.00	1.00
0002971d	RODRIGO PEREIRA THIESEN LIMA	N/A	N/A	1.00	1.00
0007140h	TALES ARIEL CERUTTI MONTEIRO	N/A	N/A	1.00	1.00
0015916f	TALITA LAVOR BARBOSA BEZERRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0023271d	THIAGO COSTA SOARES	N/A	N/A	1.00	1.00
0000402j	THIAGO WADHY CAMPOS	N/A	N/A	1.00	1.00
0017882c	TULIO DE BRITO QUINAN	N/A	N/A	N/A	N/A
0009843h	VANDINARA FRANCO LOPES	N/A	N/A	1.00	1.00
0003573h	VANESSA DE MATOS PACHECO	N/A	N/A	N/A	N/A
0001143f	VINICIUS BARBOSA PRADO	N/A	N/A	1.00	1.00
0011867j	VITOR FONSECA AZEVEDO	N/A	N/A	N/A	N/A

0007189e	VLADIA DE SOUZA BRITO ZANOLA	N/A	N/A	1.00	1.00
0016506c	YAN PINHEIRO BARNABE	N/A	N/A	N/A	N/A
0016237b	ZILTON LAGES VILLA	N/A	N/A	1.00	1.00

57 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0004561f	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES	N/A	N/A	1.00	1.00
0012484j	HENRIQUE CESAR FERNANDES DE FREITAS	N/A	N/A	1.00	1.00
0004482j	RAQUEL CARVALHO MENEZES	N/A	3.00	1.00	4.00
0012068g	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	N/A	N/A	1.00	1.00

4 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS	N/A	N/A	1.00	1.00
0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO	N/A	N/A	N/A	N/A
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS	N/A	N/A	N/A	N/A
0011034g	DANIEL DE PAULA FERREIRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA	N/A	N/A	1.00	1.00
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA	N/A	N/A	N/A	N/A
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM	N/A	N/A	1.00	1.00
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO	N/A	N/A	N/A	N/A
0009818i	IAGO DE SOUSA TELES	N/A	N/A	N/A	N/A
0020411a	LUANDA PEREIRA	N/A	N/A	1.00	1.00



0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES	N/A	N/A	N/A	N/A
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA	N/A	N/A	1.00	1.00
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL	N/A	N/A	N/A	N/A
0023069i	PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO	N/A	N/A	1.00	1.00

0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA	N/A	N/A	N/A	N/A
0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	N/A	N/A	1.00	1.00
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	N/A	N/A	1.00	1.00

17 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 653297

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SEI

202300005029239

001 - PREÂMBULO

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

002 - DISPOSITIVO

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) para a contratação de CONSTRUÇÃO DO MERCADO GOIANO - FEIRA COBERTA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIAS/GO, em substituição aos Gestores: MARCIANO QUINTILIANO NETO - Gestor de Contrato e LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN - Fiscal de Contrato, conforme autos do Processo 202300005029239, no âmbito da SIC.

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email
PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32015430	paulo.ceferreira@goias.gov.br
WANUCY BARROSO RODRIGUES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32015512	wanucy.rodrigues@goias.gov.br
FERNANDO DUARTE FARIA JÚNIOR	Fiscal de Contrato - Substituto	Equipe de Planejamento	62 32015512	fernando.dfaria@goias.gov.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Ordenador de Despesas

Decreto DOE/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025

Protocolo 653299



Secretaria de Estado da Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - SEINFRA PROCESSO Nº 202600005026393 - Contratação SISLOG 121902

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por **Lote** nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019.

Objeto: Aquisição de material de expediente e insumos/equipamentos de escritório, para apoio às atividades da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:30 (horário de Brasília-DF) do dia **05/10/2026**.

Valor Total Estimado: R\$ 34.083,57 (trinta e quatro mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado.

O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-7306 e/ou email: licitacao@seinfra.goias.gov.br.

Goiânia, 18 de setembro de 2026.

TATIANA TEODORO ZOCCOLI
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 653187

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 50, DE 21 DE setembro DE 2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEDF nº 24, de 22 de junho de 2026, e dispõe sobre a suspensão temporária de seus trabalhos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º da Portaria SEDF nº 49, de 18 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
V - Pâmella de Castro Miranda Clemente.

....."

Art. 2º Ficam suspensos, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Portaria, os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEDF nº 24, de 22 de junho de 2026, em razão da necessidade de compatibilização das atividades do Grupo com a dinâmica das administrações municipais durante o período eleitoral, especialmente no que se refere à realização do diagnóstico inicial e ao levantamento das demandas municipais.

§ 1º A suspensão prevista no caput tem como finalidade assegurar condições adequadas para a participação dos municípios na etapa de diagnóstico, que compreenderá, entre outras atividades, a aplicação de formulário destinado ao levantamento e à sistematização das demandas locais e regionais.

§ 2º Os trabalhos do Grupo de Trabalho poderão ser retomados a qualquer momento antes do término do prazo previsto no caput, após o encerramento do período eleitoral, mediante determinação da

Administração, observadas as condições necessárias à adequada articulação e participação dos municípios.

§ 3º Decorrido o prazo estabelecido no caput sem que tenha ocorrido a retomada antecipada, os trabalhos do Grupo de Trabalho serão retomados, independentemente de nova prorrogação da suspensão, ressalvada a edição de ato superveniente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 24, de 22 de junho de 2026, e da Portaria SEDF nº 49, de 18 de setembro de 2026, que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO
FEDERAL

Protocolo 653450

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

Primeiro Termo Aditivo GAS

1. Processo nº.	202500005025605
2. Identificação do Contrato.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2025
3. Objeto	Contratação de serviços de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de P-45-GLP, sem vasilhame (apenas o GLP).
4. Valor	R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).
5. Partes	C P F - M F / 03.520.902/0001-47 CNPJ-MF 25.208.930/0001-66 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC DISTRIBUIDORA DE GÁS 2 IRMÃOS LTDA.
6. Vigência	Data do Início: 02/10/2026 Data do Fim: 01/10/2027
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária nº 2026.1261.04.131.4200.4243.03 e 2027.1261.04.131.4200.4243 Fonte de Recurso 15010220 e 15000100 Natureza de despesa código 3.3.90.30.51 Nota de empenho nº 2026.1261.016.00037.
8. Data de Assinatura	17/09/2026
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/2021

Protocolo 653192

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio 018/2026/EMATER

Processo: 202612404001146; **Participes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - **EMATER**, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município de **ITUMBIARA**, CNPJ nº 02.204.196/0001-61; **Objeto:** conjugação de esforços dos participes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento rural sustentável, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. **Valor do Repasse Mensal:** R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais); **Vigência:** 01/08/2026 a 31/07/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinaturas:** 18 de setembro de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Dione José de Araújo - Prefeito de ITUMBIARA-GO.

Protocolo 653434



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato nº 09/2026

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento que autorizou o cadastro nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, de que trata a Lei 18.673/2014, dos seguintes interessados:

Processo nº 202200029004552 NACIONAL TRANSPORTES LTDA Resolução nº 188/2026 | Processo nº 202600029002674 AURICELIA TRANSPORTE DE CARGAS E TURISMO LTDA Resolução nº 213/2026 | Processo nº 202600029002795 REINALDO RODRIGUES CORREA LTDA Resolução nº 221/2026 | Processo nº 202600029002816 34.699.037 RENATO WENDELL DE CARVALHO Resolução nº 223/2026 | Processo nº 202600029002818 WALTER RIBEIRO MARQUES Resolução nº 224/2026 | Processo nº 202300029004335 IBIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA Resolução nº 225/2026 | Processo nº 202300029004141 22.222.085 ELI MADUREIRA DA SILVA Resolução nº 226/2026 | Processo nº 202600029002858 TRANSPORTES & SERVIÇOS LAVOR LTDA Resolução nº 227/2026 | Processo nº 202600029002878 56.413.690 RAFAEL INÁCIO CARDOSO DE SOUSA Resolução nº 230/2026 | 202300029003755 MARCONDES AS TRANSPORTE LTDA Resolução nº 231/2026 | Processo nº 202600029002936 HOTEL JANTINHA, CONVENIÊNCIA E TRANSPORTE LTDA Resolução nº 232/2026 | Processo nº 202500029004220 TRANSPORTES PH LTDA Resolução nº 233/2026 | Processo nº 202600029002972 JP LABRES BUENO TRANSPORTES LTDA Resolução nº 235/2026 | Processo nº 202300029003480 TRW AUTO SOCORRO E LOCAÇÃO DE VANS LTDA Resolução nº 236/2026 | Processo nº 202600029003032 ELIANE ALVES DA SILVA LTDA Resolução nº 237/2026 | Processo nº 202300029003801 ITABERAI ESPORTE CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL Resolução nº 238/2026 | Processo nº 202600029003047 36.437.981 SILVIO JOSÉ DOS SANTOS Resolução nº 239/2026 | Processo nº 202300029003881 NÍVEL NÚCLEO DE INSPEÇÕES VEICULARES DE ANÁPOLIS LTDA Resolução nº 240/2026 | Processo nº 202200029006257 TATIANE LOPES DE REZENDE PAIXÃO Resolução nº 241/2026 | Processo nº 202600029003064 ENTRERIOS AGRO LTDA Resolução nº 242/2026 | Processo nº 202300029004215 ANDER OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA Resolução nº 243/2026 | Processo nº 202300029003416 ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE IPORÁ Resolução nº 244/2026 | 202300029001505 FERNANDO BORGES CASTRO & CIA LTDA Resolução nº 245/2026 | Processo nº 202300029004555 LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 246/2026.

BRUNO BOTELHO SALEH

Conselheiro Presidente

Protocolo 653125

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 301/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 653132

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 302/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 653135

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 106/2026-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 08/09/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 113 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Luziânia), mediante Concorrência nº 106/2026, referente ao processo de contratação nº 121777 e processo SEI nº 202600005025632, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 4.169.303,33

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais	
contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 113 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Luziânia).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	10.739.793/0001-19
Fornecedor	HL TERRAPLENAGEM LTDA
Valor Unitário (Desconto)	25,05%
Valor Total	R\$ 4.169.303,33
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 653127

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão nº 112/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos - Natal do Bem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 118330, processo n.º 202600005024115, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 07 de outubro de 2026. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.176.998,33 (R\$ Dois Milhões Cento e Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 653329

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 56/2025-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 14/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Elaboração de Anteprojeto de Construção da GO-454: Entr. GO-173/Pte. Rio Araguaia (12,00) e avaliação de necessidade de reforço do trecho da GO-454: Entr. GO-164/Entr. GO-173 (50,90 km), mediante Concorrência nº 56/2026, referente ao processo de contratação nº 118522 e processo SEI nº 202600005004377, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 2.212.008,21

Único	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais	
Anteprojetos de Construção da GO-454: ENTR. GO-173/PTE. RIO ARAGUAIA (12,00 KM)	
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	35.467.604/0001-27
Fornecedor	ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.233.055,64
Valor Total	R\$ 1.233.055,64
Situação	Adjudicado

Único	
Descrição do item 002	
Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais	
Análise de necessidade de reforço - GO-454: ENTR. GO-164/ENTR. GO-173 (50,90 KM)	

Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	35.467.604/0001-27
Fornecedor	ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 978.952,57
Valor Total	R\$ 978.952,57
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 653402

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTESCONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA
Lote 16

Número da Contratação - SISLOG
118384

Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 16**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - **STADIUM CONSTRUTORA LTDA.**, e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001	
Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 16.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	03.021.021/0001-81
Fornecedor	Stadium Construtora Ltda.
Valor do desconto	32,60 % (trinta e dois vírgula sessenta por cento)
Valor Total	R\$ 151.578.698,38 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 653443



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 97/2025-GOINFRA

Às 10:00 horas, do dia 11/08/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 108 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aloândia, Catalão, Ipameri, Pires do Rio e São Miguel do Passa Quatro), mediante Concorrência nº 97/2026, referente ao processo de contratação nº 120735 e processo SEI nº 202600005018992, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 6.711.650,02

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais	
contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 108 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aloândia, Catalão, Ipameri, Pires do Rio e São Miguel do Passa Quatro).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	03.021.021/0001-81
Fornecedor	STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Desconto	25,20%
Valor Total	R\$ 6.711.650,02
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 653497

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 307/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2024-GOINFRA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTA DA RODOVIA GO-244, TRECHO: BR-153 (PORANGATU) / GO-142 (MONVIDIU), COM EXTENSÃO DE 53,23 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 147/2024-GOINFRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. - **PROCESSO SEI Nº 202400036016293.**

Protocolo 653353

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 326/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2026 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 85, DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ALEXÂNIA, CABECEIRAS, CIDADE OCIDENTAL, CRISTALINA, FORMOSA, LUZIÂNIA, NOVO GAMA, PADRE BERNARDO, PLANALTINA E VALPARAÍSO DE GOIÁS), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 89/2026-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ARTIGO 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R\$ 410.608,70 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E REAIS E SETENTA CENTAVOS), REPRESENTANDO 1,17% DO VALOR INICIAL CONTRATADO DO VALOR INICIAL CONTRATADO, CONFORME PLANILHA E MEMÓRIA DE CÁLCULO. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00054, DATADA DE 09/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036018878.**

Protocolo 653388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 434/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 83/2021/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 83/2021/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 3.622.757,21. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036007441.**

Protocolo 653491

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 442/2026/GOINFRA. NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 72/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036002436.**

Protocolo 653493

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 446/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 220/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS



NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 220/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036006948.

Protocolo 653496

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 447/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 93/2022/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 1.875.725,31. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036001518.

Protocolo 653498

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 448/2026/GOINFRA. NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 295/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ANICUNS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 295/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008470.

Protocolo 653500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 449/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 310/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PONTALINA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 310/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008585.

Protocolo 653502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 111 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (TRINDADE) - GMM. DO PREÇO: R\$ 3.295.120,26 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.15.451.1055.2536.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO,

CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00060, DE 17/09/2026. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). PROCESSO SEI Nº 202600005022288.

Protocolo 653197

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 113 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (LUZIÂNIA) - GMM. DO PREÇO: 4.169.303,33 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.15.451.1055.2536.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00068, DE 21/09/2026. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). PROCESSO SEI Nº 202600005025632.

Protocolo 653433

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: STADIUM CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 108 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALOÂNDIA, CATALÃO, IPAMERI, PIRES DO RIO E SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO) - GMM. DO PREÇO: 6.711.650,02 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.15.451.1055.2536.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00063, DE 18/09/2026. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). PROCESSO SEI Nº 202600005018992.

Protocolo 653479

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 109 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (RIO VERDE) - GMM. DO PREÇO: R\$ 4.073.138,70 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA



DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 2026.4361.026.00046 E 2026.4361.025.00061, DATADAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600005020362.**

Protocolo 653484

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 08/2026 - GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **DO OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 26/2025-GOINFRA, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RELATIVO À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE GALPÃO EXISTENTE, LOCALIZADO NA SEDE DA GOINFRA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ FUNDAMENTADO NOS ARTS. 137, I, II, E 138, I, DA LEI Nº 14.133/2021, E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 27/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820. - **PROCESSO SEI Nº 202500036001158.**

Protocolo 653278

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 287/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial

de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 653133

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 288/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos



fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Setembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 653134

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202600006088911
Interessado: CLEINE BORGES ALVES DE MOURA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 798/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 200 (duzentos) dias, referente ao ano de 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 653154

Referência: Processo nº 202500010092267
Interessado: DILZA DINIZ DIAS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 797/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Social. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 14/03/1984 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 653157

Referência: Processo nº 202500006109473 - 202600006064051
Interessado: JOSE PEDRO RODRIGUES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 788/2026/GAB/CATC

Anulação do Despacho Concessório nº 536/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 653159

Referência: Processo nº 202000006017164 - 202000006044509
Interessado: THEUMA MARIA ROLINDO
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 793/2026/GAB/CATC

Retificação parcial do Despacho nº 510/2021 - CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 173 (cento e setenta e três) dias, referente ao ano de 1998. Retificação quanto aos efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Exclusão do efeito de gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 653164

Referência: Processo nº 202500006101481
Interessado: JORGE FRANCISCO DE ARAUJO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 817/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 653181

Referência: Processo nº 201400006016648
Interessado: GISLENE DA SILVA VELOSO
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 801/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho Concessório nº 724/2025/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 01/06/1999 a 17/01/2005. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653185

Referência: Processo nº 202300005004715
Interessado: SIMONI APARECIDA ROSA DOS SANTOS
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 814/2026/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados/excluídos: de 11/01/1988 a 01/05/1990, de 10/01/1992 a 01/07/1992, de 01/06/1993 a 01/03/1995, de 01/04/1995 a 30/08/1995, de 02/01/1996 a 31/10/1996, de 01/11/1996 a 05/11/1999, de 16/11/1999 a 15/09/2005 e de 01/04/2006 a 01/12/2006. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653191

Referência: Processo nº 200700006001074
Interessado: SEBASTIANA BRAZ DE FARIA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 803/2026/GAB/
CATC**

Ratificação do Despacho nº 2093-2007/GTDP. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 20/08/1984 a 08/12/1986, de 02/05/1990 a 27/09/1990, de 21/03/1991 a 28/06/1991, de 01/11/1991 a 17/01/1992 e de 07/12/1995 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653199

Referência: Processo nº 202500006090651 - 202500006090636
Interessado: NEIDE FÁTIMA DE ANDRADE
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 796/2026/GAB/
CATC**

Retificação dos Despachos Concessórios nºs 529/2026/GAB/CATC e 398/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo retificado para Agente Administrativo Educacional Técnico. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653200

Referência: Processo nº 202600007069275
Interessado: LOURENCO PEIXOTO DE CARVALHO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 785/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Agente de Polícia. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 03/05/2017 a 31/08/2017. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653205

Referência: Processo nº 202600006049380
Interessado: DELMA RESENDE DE ABREU
Assunto: Averbação - Retificação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 784/2026/GAB/
CATC**

Retificação parcial do Despacho nº 388/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: *Pró-labore*, 200 (duzentos) dias, referentes ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653211

Referência: Processo nº 202600010057918
Interessado: MARCOS AUGUSTO DE SOUSA CHAGAS
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 786/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/08/2009 a 17/10/2010. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653214

Referência: Processo nº 202600006083127
Interessado: LUCIMARA ODILIO DE REZENDE
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 787/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Apoio. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, referentes ao ano de 1998. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653220

Referência: Processo nº 202616448103260
Interessado: IVAN FERREIRA RIBEIRO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 790/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal - PCR - 18.300. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 05/04/1999 a 02/01/2001, 01/06/2006 a 31/07/2008 e 01/12/2008 a 31/12/2008. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653225

Referência: Processo nº 202600006092316
Interessado: LINDOMAR BRASIEL DE BRITO SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 813/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653226

Referência: Processo nº 202600006077133
Interessado: CELIA APARECIDA DA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 802/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/01/1986 a 01/02/1989, 10/06/1989 a 01/11/1990, 09/05/1991 a 08/08/1991, 01/10/1991 a 28/12/1991, 22/07/1992 a 19/09/1992, 07/10/1992 a 30/01/1993, 13/04/1993 a 11/06/1993, 23/02/1994 a 16/08/1994, 21/02/1995 a 10/03/1995, 01/11/1995 a 30/04/1996, 09/05/1996 a 31/03/1998, 02/05/1998 a 09/03/1999, 01/07/1999 a 04/01/2000, 13/03/2000 a 09/12/2000 e 02/05/2003 a 30/11/2003. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653231

Referência: Processo nº 202600006081205
Interessado: CHRISTIAN GONCALVES MARTINS DE LIMA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 804/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 91 (noventa e um) dias, referente ao ano de 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653233

Referência: Processo nº 200200006030721
Interessado: SANDRA ALOISIA MOREIRA DAMASCENA
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 792/2026/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 6909/2003. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1991 a 31/07/1992. Retificação para extensão do efeito de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653234

Referência: Processo nº 201900006065421
Interessado: PAULA CRISTINA DE SANTANA BRITO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 809/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653235

Referência: Processo nº 202200006053173
Interessado: MARIA JOSE DIAS DA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 795/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1983 a 31/07/1983 e de 08/08/1983 a 08/11/1989. Efeito: aposentadoria. Período averbado: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653246

Referência: Processo nº 199600006014838
Interessado: REINALDO FRANCISCO LOPES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 778/2026/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 5730/98. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 01/04/1987 a 21/04/1990. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653248

Referência: Processo nº 202500006090504
Interessado: Mariza Pereira Domingues
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 776/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 401 (quatrocentos e um) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653252

Referência: Processo nº 202600006087880
Interessado: MARIA JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 775/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/08/1971 a 29/10/1973, de 09/12/1974 a 29/04/1975, de 01/09/1975 a 30/11/1975, de 02/01/1976 a 11/01/1978 e de 10/02/1978 a 21/02/1979. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653256

Referência: Processo nº 202500006093191
Interessado: SHIRLEY DE FATIMA GRACIANO PEREIRA
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 773/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 04/05/1992 a 17/05/1995. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653259

Referência: Processo nº 202600006083870
Interessado: LEILA MARCIA BORBA GREGORIO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DE DESPACHO CONCESSOR Nº 772/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 173 (cento e setenta e três) dias, referentes ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Período averbado: de 01/02/1994 a 03/03/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653263

Referência: Processo nº 202400006084127
Interessado: RACINEI APARECIDA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 770/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 190 (cento e noventa) dias, referente ao ano de 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653265

Referência: Processo nº 202600006080274
Interessado: ELONIA ESTEVOS CARDOSO PEREIRA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 768/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 20/06/1986 a 06/04/1987 e 02/05/1987 a 01/07/1987. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653267

Referência: Processo nº 202600006066704
Interessado: CARLOS LESSA DE QUEIROZ
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 756/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653271

Referência: Processo nº 199500006020064
Interessado: Maria Célia de Alexandria Silva
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 767/2026/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 7876/96 - GAB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: *Pró-labore*, 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, referentes aos anos de 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653272

Referência: Processo nº 202100006052920
Interessado: WESLEI ROCHA LEMES
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 765/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 310 (trezentos e dez) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653273

Referência: Processo nº 202300010047997
Interessado: Maria Barbara Franco Gomes
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 764/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1990 a 03/12/1990. Efeito: aposentadoria. Período averbado: 01/01/1999 a 07/07/2005. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653275

Referência: Processo nº 200700006008875
Interessado: CLEA LUIZA ROSA DIAS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 766/2026/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 2543-2007/GTDP. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período retificado/avermado: de 16/12/1992 a 03/05/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653276

Referência: Processo nº 202500006114792
Interessado: WALDIVIA GOMES DE ALMEIDA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 791/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/1989 a 11/04/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653277

Referência: Processo nº 202500029003264
Interessado: JUSCELINO VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 762/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Cargo: Assistente de Regulação e Fiscalização. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 06/01/1981 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653279

Referência: Processo nº 201400006005695
Interessado: LINDAMAR DE FATIMA CAMARGO
Em análise Processo nº 202600006083490
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 761/2026/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Períodos desavermados/excluídos: de 02/02/1983 a 01/11/1983, 01/02/1988 a 19/02/1992 e 23/08/1993 a 14/06/1994. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653280

Referência: Processo nº 201000006031093
Interessado: MONICA PATRICIA SOARES SANT ANA
Assunto: Desaverbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 760/2026/GAB/
CATC**

Concessão de desavervação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Analista de Gestão Governamental. Regime de Origem: RGPS. Períodos desavervados: de 01/09/1991 a 10/12/1993, de 11/12/1993 a 23/05/1996 e de 01/02/2001 a 22/04/2001. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 653283

Referência: Processo nº 200100006009456

Interessado: Ivany Jacinto da Silva Barreto

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 757/2026/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 4219/2001, da Secretaria de Educação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/04/1993 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 653286

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-CL 057/2026 - LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços Com Locação nº 057/2026 (Processo SEI 202600058002264). OBJETO: prestação de serviços relativos à infraestrutura de palco, som e iluminação, necessária para as apresentações culturais que serão realizadas no Palácio da Música Belkiss Spenzière do Centro Cultural Oscar Niemeyer, durante o Natal do Bem 2026 - 1ª Etapa; VALOR DO CONTRATO: R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais); FONTE DE RECURSO: "Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD"; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data da última assinatura; SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado -Diretora Geral - OVG; Jarmund Nasser Júnior - Diretor Adm. e Financeiro/OVG e Leonardo Henrique Figueiredo Diniz - Contratada.

Protocolo 653129

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO UFG Nº 07/2023

Espécie: Acordo de Cooperação UFG nº 07/2023. **Processo SEI nº 202600020002758.** **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE). **Objeto:** O objeto do presente Acordo de Cooperação é a colaboração mútua entre os participantes, visando a cooperação técnica e acadêmica para realização de treinamentos e

capacitações, apresentações culturais e disponibilização de pessoal técnico para atuação em atividades de interesse das participantes. **Data de assinatura:** 21/09/2026. **Data de início da vigência:** 21/09/2026. **Data de encerramento da vigência:** 31/12/2026.

THAIS APARECIDA PENA

Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 653274

FUNDAÇÕES

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado
de Goiás – FAPEG**

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Subvenção Econômica; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de subvenção econômica, Tratada na CHAMADA PÚBLICA FAPEG/FINEP Nº 29/2025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA 3 GOIÁS; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura, respectivamente: CARBONMETH GLOBAL TECH INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267001280, GRAINLOGIC TECNOLOGIA PARA ANALISES POS-COLHEITA INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267001281, SMARTSOLO INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267001282, PIMENTA IA E TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267001283, CRIVO TECH INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267001284, NUTRICANDIES TECH INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267001286 e GREEN TARGET BIOSOLUÇÕES LTDA 202610267001347, 21/09/2026.

Goiânia, 22 de Setembro de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 653291

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Processo Administrativo SEI nº 202600059000840

A Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em OBJETO ÚNICO, sendo o Modo de Disputa adotado o ABERTO, em sessão pública eletrônica, por meio do site www.gov.br/compras, que tem por objeto a contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de buffet destinados aos eventos institucionais promovidos pela GoiásFomento, compreendendo coffee break, almoço ou jantar e coquetel, com fornecimento de alimentos, bebidas, insumos, transporte, montagem, organização do ambiente, mobiliário de apoio, equipamentos, utensílios, equipe operacional, reposição, desmontagem, limpeza e retirada dos materiais utilizados, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILC, pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e pelas demais normas aplicáveis à espécie, sendo a Lei



Federal nº 14.133/2021 utilizada de forma subsidiária ou analógica, quando compatível com o regime jurídico das empresas estatais e inexistente disciplina específica na Lei nº 13.303/2016 ou no RILCC. A obtenção do Edital e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios poderá ser feita nos sites www.gov.br/compras e www.goiasfomento.com. Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO.

Protocolo 653219

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pregão Eletrônico nº 003/2026

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO.
Contratada: DIRECTA COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contrato de prestação continuada, por demanda, de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, compreendendo a disponibilização, a instalação, a configuração e a manutenção preventiva e corretiva de parque tecnológico composto por 45 (quarenta e cinco) equipamentos, o fornecimento dos respectivos softwares de gestão de ativos, contabilização, bilhetagem, monitoramento e digitalização com OCR, e a prestação de suporte técnico presencial on-site, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e um valor global estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 21/09/2026. Vigência: Será de 48 (quarenta e oito) meses, com termo a contar da assinatura pelas partes, com início em 21 de setembro de 2026 e término em 21 de setembro de 2030, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial, que opera como cláusula de eficácia do instrumento, na forma do art. 140, § 1º, do RILCC. Processo Administrativo SEI nº 202600059000402. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, aplicando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 em caráter integrativo, quando compatível, e a Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável. Dotação Orçamentária: Conta contábil nº 8.1.7.06.00.00.087003 - Despesas de Aluguéis - Equipamentos. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (Agência de Fomento de Goiás S/A). Daniella Rodrigues Carvalho (Directa Comércio, Serviços e Soluções Ltda).

Protocolo 653183

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 202600059000961, e por se enquadrar nos termos do art. 30, caput e inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 52 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através da Ata nº 011/2026-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0001-08, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, de 2 (dois) elevadores destinados ao transporte de passageiros, instalados no edifício-sede da Agência, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.00.087001 - Despesa de Manutenção - Edifício Sede.

Protocolo 653165

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 006/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 006/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **40 (quarenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Campo Alegre de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações

constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 653304

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2026
EDITAL 063/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 063/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **45 (quarenta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Israelândia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 653305

INTIMAÇÃO Nº 113 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031003540

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 165/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031003540, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Qd. B27, Lt. área, Sala 1901, Torre B, Edício Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.313/0001- 69, no presente caso, não restou caracterizada a prática de infração contratual passível de sanção, concluindo pela **NÃO aplicação de penalidade**, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; b) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 14 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 165/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003540.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO

Gerente da Secretaria - Geral /AGEHAB

Protocolo 653488

INTIMAÇÃO Nº 114 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031003136

INTERESSADO(A): EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 145/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA



GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031003136, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua R 9, Quadra 13c, Módulos 9 a 11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, em Anápolis - GO, CEP 75.132-065, inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.662/0001-00, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, nos termos da “Cláusula Décima - Subcláusula 10.4.1” do **Contrato nº. 29/2024/AGEHAB**; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 14 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 145/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003136.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria - Geral / AGEHAB

Protocolo 653490

Extrato da INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEHAB Nº 37, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 202300031008858

ATO ADMINISTRATIVO: INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEHAB Nº 37, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIDADE EMISSORA: Diretoria Executiva da AGEHAB.

ATO DE APROVAÇÃO: Deliberação da Diretoria Executiva 189/2026 - AGEHAB (94963846)

OBJETO: Regulamenta, no âmbito da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, a autorização de viagem, a concessão de diárias e o ressarcimento de despesas de deslocamento.

Certifico que o presente extrato é oriundo da Instrução Normativa nº 37/2026, emitida nos autos SEI: 202300031008858, cuja íntegra do documento se encontra disponível na página da AGEHAB na rede mundial de computadores (<http://www.agehab.go.gov.br/>).

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral

Protocolo 653451

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

PROCESSO: 202500031009594

INTERESSADO: DIONEL ALVES DA COSTA, CPF: XXX.188.214-XX

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência de decisão da AGEHAB referente à renúncia/desistência voluntária do benefício habitacional e à rescisão do Contrato Administrativo de Doação e Outras Avenças, referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.

FINALIDADE: Dar ciência ao beneficiário acerca da decisão da AGEHAB que acolheu sua manifestação voluntária de renúncia/desistência do benefício habitacional, determinando a rescisão do contrato e a retomada do imóvel, bem como estabelecer prazo para desocupação e devolução das chaves ao município, caso o imóvel ainda esteja em sua posse.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA da decisão da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB quanto à **RENÚNCIA/DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DO BENEFÍCIO HABITACIONAL**, manifestada pelo beneficiário **DIONEL ALVES**

DA COSTA, referente ao imóvel localizado na **Rua 06, Quadra 07, Lote 18, Bairro Parque dos Ipês, Município de Edealina, GO** integrante do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero, **DESOCUPAR O IMÓVEL** no prazo de 15 (quinze) dias e **APRESENTAR RECURSO**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: protocolo@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 653359

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 202600031006679

INTERESSADOS: HERDEIROS DE JOANA DARC MARTINS FERREIRA (FALECIDA) - CPF: XXX.073.101-XX.

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência sobre trâmites necessários para definição da destinação de imóvel doado ao beneficiário falecido, no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero, localizado na Rua João Ana, Q.06 Lt.08, St Vilson Fernandes, Joviânia,GO

FINALIDADE: Intimar/Notificar os herdeiros para ciência e, caso queiram, apresentar documentação necessária para pleitear a sucessão na ocupação do imóvel doado ao beneficiário falecido. A manifestação e apresentação de documentos deve ocorrer em até 5(cinco) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO: DAR CIÊNCIA aos herdeiros intimados/notificados sobre o início do processo de análise e definição da destinação do imóvel localizado no endereço supramencionado e, caso queiram, **APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PESSOAL** necessária para pleitear a sucessão na ocupação do imóvel doado ao beneficiário falecido. A manifestação e apresentação de documentos deve ocorrer em até 5(cinco) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, por meio do endereço eletrônico: fiscalizacaoacustozero@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Conforme artigo 111, § 3º da Instrução Normativa nº 32/2025-AGEHAB, não sendo identificados herdeiros legítimos que atendam aos critérios do Edital de Seleção de Famílias do município e da Lei nº 21.219/2021 ou, sendo identificados, **não se manifestando nenhum deles no prazo de 1 (um) mês contado da notificação pública emitida pela AGEHAB, a unidade habitacional será considerada desocupada e revertida ao poder público**, para fins de reintegração ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção.

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 653372

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 202600031006892

INTERESSADO (A): HERDEIROS DE ISIS MARIA DE FATIMA (FALECIDO/A) - CPF: XXX.462.591-XX.

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência sobre trâmites



necessários para definição da destinação de imóvel doado ao beneficiário falecido, no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero, localizado na **AVENIDA CONTORNO, QUADRA 05, LOTE 19, SETOR AEROPORTO**, no município de **ORIZONA, GOIÁS**.

FINALIDADE: Intimar/Notificar os herdeiros para ciência e, caso queiram, apresentar documentação necessária para pleitear a sucessão na ocupação do imóvel doado ao beneficiário falecido. A manifestação e apresentação de documentos deve ocorrer em até 5(cinco) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO: DAR CIÊNCIA aos herdeiros intimados/notificados sobre o início do processo de análise e definição da destinação do imóvel localizado no endereço supramencionado e, caso queiram, **APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PESSOAL** necessária para pleitear a sucessão na ocupação do imóvel doado ao beneficiário falecido. A manifestação e apresentação de documentos deve ocorrer em até 5(cinco) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, por meio do endereço eletrônico: fiscalizacaocustozero@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Conforme artigo 111, § 3º da Instrução Normativa nº 32/2025-AGEHAB, não sendo identificados herdeiros legítimos que atendam aos critérios do Edital de Seleção de Famílias do município e da Lei nº 21.219/2021 ou, sendo identificados, **não se manifestando nenhum deles no prazo de 1 (um) mês contado da notificação pública emitida pela AGEHAB, a unidade habitacional será considerada desocupada e revertida ao poder público**, para fins de reintegração ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção.

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 653463

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031009517

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2024

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2024
Objeto: construção de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CAVALCANTE - GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ nº: 08.310.501/0001-86

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 156/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 653472

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 063/2026

Processo nº: 202600057000889

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 08.281.458/0001-78

Objeto: Aquisição de 34 (trinta e quatro) licenças perpétuas de software Microsoft Office, destinadas

ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO.

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 653241

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: CAIXA CARTÕES PRE-PAGOS S.A., CNPJ nº 39.459.331/0001-20 - Processo SEI nº 202610216001160 - Modalidade de Licitação: Dispensa em razão do valor nº 033/2026 - CONTRATO Nº 032/2026 - Valor: R\$ R\$ 8.964,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e pagamento eletrônico de pedágios, mediante disponibilização de sistema informatizado e fornecimento de dispositivos eletrônicos de identificação veicular (TAGs), destinados à frota de veículos da CODEGO - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 17/09/2026. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 653131

Metrobus Transporte Coletivo S/A

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

PORTARIA Nº 064/2026-DP.

OBJETO: Institui Comissão de Inventário de Bens Imóveis no âmbito da Metrobus Transporte Coletivo S/A, composta pelos empregados Braz Alves Cordeiro, Valquíria Alves da Silva e Carolina da Silva Nunes Ribeiro.

SIGNATÁRIO: Francisco Caldas - Diretor Presidente.

Protocolo 653379

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Licitação Saneago nº 049/2026 - Processo nº 17058/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTE(S) DESTINADO(S) À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPUTACIONAIS DE ALTO DESEMPENHO (DESKTOP, NOTEBOOKS DE ÚLTIMA GERAÇÃO E MONITORES DE ALTA RESOLUÇÃO), DESTINADOS À ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 08/10/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 08/10/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 08/10/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 21 de setembro de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 653196



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme homologação do concurso público para provimento dos cargos de Auditor de Controle Externo, publicada em 25/09/2024, no Diário Oficial do Estado de nº 24.380, página 25, devidamente Retificado pelos Editais de nº 08/2024 e nº 09/2024, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de nº 24.384 e nº 24.394, nos dias 01/10/2024 e 15/10/2024 e considerando o Edital de ratificação da homologação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.398, de 21/10/2024 e no Diário Eletrônico de Contas nº 196, de 21/10/2024, bem como o Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.641, de 15/10/2025, **CONVOCA os aprovados nomeados pela Portaria nº 900 (retificada pela Portaria nº 964/2026), de 28/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.865, de 16 de setembro de 2026, para:**

Art. 1º Agendarem perícia médica pelo telefone (62)3201-6800 e comparecerem à sede da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor do Estado de Goiás, localizada à Avenida Tocantins, esq. com rua 12, nº 107, Setor Central, nos dias e horários agendados, munidos dos exames médicos descritos no endereço eletrônico:

<https://goias.gov.br/administracao/exame-medico-admissional>

Art. 2º Comparecerem à Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com endereço na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, das 9h às 12h e das 13h às 17h, a partir de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, portando os documentos previstos no item 3.2 do Edital nº 01/2024 de abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 653467

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600420051 **Licitação:** Pregão Eletrônico, da Lei nº 14.133/21, e da Lei Estadual nº 17.928/12, Contrato nº 004/2026 **Objeto:** Supressão de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Período:** 14/07/2026 a 18/02/2031 **Valor do Aditivo:** R\$ 50.158,08 **Valor da Supressão:** R\$ 23.267,81 **Empenho:** nº 2026.0750.011.00067, de 28 de janeiro de 2026 **Data de assinatura:** 17/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021, Art. 106 e 107.

Protocolo 653290

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600495877 **Licitação:** Edital nº 6/2026, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 012/2026, Contrato nº 069/2026 **Objeto:** Aquisição de impressoras coloridas e suprimentos (toners), com garantia on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses **Contratante:**

Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Cerrado Soluções, Produções e Serviços Ltda. **Período:** 18/09/2026 a 17/09/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 198.333,25 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 e 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.011.00469 e 2026.0750.008.00019, ambas de 26 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 50.883,25 e R\$ 147.450,00 **Data de assinatura:** 18/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 653293

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600495877 **Licitação:** Edital nº 6/2026, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 012/2026, Contrato nº 067/2026 **Objeto:** A aquisição de impressoras monocromáticas e suprimentos (toners), com garantia on-site de, no mínimo, 60 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Allset Tecnologia Ltda. **Período:** 08/09/2026 a 07/09/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 138.399,90 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 e 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.011.00470 e 2026.0750.008.00020, ambas de 26 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 16.500,00 e R\$ 121.899,90 **Data de assinatura:** 08/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 653295

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600495877 **Licitação:** Edital nº 6/2026, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 012/2026, Contrato nº 070/2026 **Objeto:** A aquisição de scanners, com garantia on-site de, no mínimo, 60 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Createch Comércio e Soluções Corporativas Ltda. **Período:** 04/09/2026 a 03/09/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 128.982,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.008.00021, de 26 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 128.982,00 **Data de assinatura:** 04/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 653296

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400504634 **Licitação:** Edital nº 16/2026, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 066/2026 **Objeto:** Execução de serviços comuns de engenharia referentes à adequação na estrutura metálica da cobertura da garagem na Sede das Promotorias de Justiça de Goianésia-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** R & T Engenharia Ltda. **Período:** 17/09/2026 a 16/05/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 156.484,25 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 1007 3.151 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.001.00003, de 20 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 156.484,25 **Data de assinatura:** 17/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 653298

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500236838 **Licitação:** Edital nº 126/2025, modalidade Concorrência Eletrônica, Contrato nº 071/2026 **Objeto:** Elaboração dos projetos básico e executivo, planejamento, orçamento analítico, e execução com comissionamento da obra de construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado de Goiás **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda. **Período:** 21/09/2026 a 20/09/2032 **Valor do Contrato:** R\$ 330.532.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 1007 3.151 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.001.00004, de 28 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 944.571,56 **Data de assinatura:** 17/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 653303



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 073/2026

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da sede das Promotorias de Justiça de Ceres.

Abertura: 10/11/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62)3243-8331 - de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.

Sara Rubia Oliveira Silva
Pregoeira

Protocolo 653365

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 058/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de Disputa: Aberto

Aos 19/08/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 058/2026, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e softwares para aerolevantamentos com drone. Após a fase de lances e negociação, a empresa **CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA** ofertou o **menor valor global, no valor total de R\$ 105.000,00**. Analisadas a proposta e a documentação, a proposta foi considerada classificada e a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes -Pregoeiro
Loraine Da Silva Carvalho - Equipe de Apoio
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 653122

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º. 072/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias modulares, sistemas em gesso acartonado (Drywall), portas e acessórios complementares, destinados à readequação, otimização e modernização dos espaços físicos das diversas unidades da Administração Pública Municipal de Anápolis, conforme condições e especificações estabelecidas e de acordo com documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00003163/2025-01, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor da empresa a seguir relacionada, pelos respectivos valores unitários dos itens que compõem o lote único e seu valor global: **1) ENGECON COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.181.245/0001-93: **ITEM 001 R\$ 135,83; ITEM**

002 R\$ 179,49; ITEM 003 R\$ 539,88; ITEM 004 R\$ 150,02; ITEM 005 R\$ 1.111,25; ITEM 006 R\$ 9,09. VALOR GLOBAL LOTE 001 R\$ 1.013.834,04.

Anápolis, 17 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 653480

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando o julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 039/2026, cujo objeto é a seleção de entidade qualificada como Organização Social em Saúde - OSS visando à celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar, de forma complementar e em apoio às ações do Sistema Único de Saúde - SUS, os serviços assistenciais e de apoio da seguinte Unidade: Hospital Municipal Alfredo Abrahão, localizado na Rua P - 32, Qd. 21, s/n, Jardim Progresso, conforme documentação constante no Processo SEI 01108.00005076/2024-90, de acordo com o previsto no item 6.19 do Edital, com a finalidade de efetivação de seus efeitos legais; **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Específica de Análise e Seleção de Organização Social, designada pela Portaria nº 010 de 28 de janeiro de 2026, e **ADJUDICAR** o objeto do presente Chamamento em favor da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, inscrita no CNPJ n 07.776.237/0001-08, classificada com a melhor NOTA TÉCNICA (103,50 pontos) e habilitada por atender a todos os requisitos do Edital. A presente Homologação e adjudicação se justifica por ter a Organização Social sido melhor classificada, atendendo às especificações do Edital, bem como em cumprimento ao artigo 8º, § 1º da Lei nº n.º 4.173, de 16 de dezembro de 2021.

Anápolis, 11 de setembro de 2026.

Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 653485

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026, Processo Administrativo nº 19027/2026 finalizado segunda-feira, 21 de setembro de 2026 às 10:06, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, ZERO QUILOMETRO, DEVIDAMENTE ADAPTADA E EQUIPADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO. A AQUISIÇÃO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS PR. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (32951008000120) com o lote 1 no valor de R\$ 231.290,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e noventa reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), segunda-feira, 21 de setembro de 2026, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 653333

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, torna público o Pregão PRESENCIAL - Edital nº 028/2026, no dia 06/10/2026 às 14:00 (horário de Brasília) realizará a licitação para Repetição



do processo licitatório para Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar dos alunos da zona rural do município de Araguapaz, matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações na sede da Prefeitura, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central ou por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Araguapaz - Goiás, 21 de setembro de 2026.

Leiliane Rodrigues de Queiroz - Diretora de Licitações

Protocolo 653336

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026. O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, com abertura às 08:00 horas do dia 15/10/2026, com objetivo de "contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão da construção de escola Proinfância, tipo C, no município de Arenópolis-Go, com execução dos serviços remanescentes e necessários à completa finalização da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo". Local de realização da sessão pública eletrônica: <https://bnc.org.br/>, conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis-Go, 21 de setembro de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 653227

Aruanã

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE ARUANÃ EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE ADESÃO Nº 1/2026 Processo Administrativo nº 944/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARUANÃ-GO- CNPJ Nº 01.067.081/0001-00. CONTRATADO: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 37.115.386/0001-97. OBJETO: Aquisição por adesão de 01 (um) veículo tipo VAN, 0 km, com capacidade para 16 (dezesesseis) lugares, sendo 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista, na cor branca, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aruanã/GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência do pregão eletrônico nº 026/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 198/2025. Processo Licitatório nº 14872/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR: R\$ 365.527,50 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10. 301.4601.1.015 - Manutenção da Secretaria de Agricultura - Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - (Ficha nº 273) - Fonte de Recursos nº 125/131/102. DATA DA ASSINATURA: 15/9/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021. Arlirio Antunes Barbosa - Prefeito.

Protocolo 653221

Baliza

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 09/09/2026 às 08h00min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2026, tipo menor preço por item, para contratação da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO

FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: Licitabaliza2022@gmail.com mailto:prefeituradebaliza@hotmail.com. com, Baliza/GO, 18 de setembro de 2026. Deuzeli Alves do Carmo - Pregoeira

Protocolo 653404

Carmo do Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia **06/10/2026, às 08h30min**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: A aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3337-7024, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde -GO, aos 21 de setembro de 2026. Leidyane Guimarães Silva
Agente de Contratação.

Protocolo 653386

Cidade Ocidental

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Edital de Credenciamento nº 010/2026, na forma ELETRÔNICA para a fixação de normas e regras prévias para o credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde auditiva, compreendendo consulta fonoaudiológica e impedanciometria, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Cidade Ocidental/GO, nos moldes desse edital e seus anexos. O referido Edital terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 22/09/2026. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Sicaf e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: credenciamentosauda.co@gmail.com, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços elencados na tabela de procedimentos do edital. Alessandro Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 653466

Córrego do Ouro

Estado de Goiás. Município de Córrego do Ouro. Edital de Chamamento Público de nº 006/2026. O Município de Córrego do Ouro-GO, por intermédio do Departamento de Arrecadação, torna público o presente Edital de Chamamento, para a concessão de ocupação temporária de logradouros públicos, durante a realização do evento: 6º Encontro dos Carreiros de Córrego do Ouro-GO nos dias 25 a 27 de setembro de 2026, conforme autorizado pela Lei municipal nº 963/24 e regulamentada pelo Decreto municipal nº 100/2026. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro-GO, 22 de setembro de 2026. Kezia Andreia Alves de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 653363



Cristianópolis

Extrato de Contrato nº 83/2026 - Concorrência Eletrônica nº 05/2026. Proc. Adm nº 905/2026. Contratante: Município de Cristianópolis, CNPJ:01.180.645/0001-16. Contratado SL Pavimentação Asfáltica Ltda CNPJ:48.531.637/0001-30 Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para, sob o regime de empreitada por preço unitário, executar a obra da Etapa 2- Implantação da Praça, Playground, Academia ao Ar Livre, Quadra de Areia e Quiosques da Orla do Lago. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº83/2026 referente a Concorrência Eletrônica 05/2026 firmado em 17/09/2026 com vigência até dia 17/11/2027.Dotação orçamentária: 10.60.15.451.507.1065-449051 - Fonte: 100 (Ficha: 118). Erica Miranda Camilo/Presidente de Comissão de Licitação

Extrato de Contrato nº 85/2026 - Concorrência Eletrônica nº 05/2026. Proc. Adm nº905/2026. Contratante: Município de Cristianópolis, CNPJ:01.180.645/0001-16. Contratado RM Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ:44.610.667/0001-81 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob o regime de empreitada por preço unitário, executar a obra da Etapa 4 - Construção de quiosques externos. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº85/2026 referente a Concorrência Eletrônica 05/2026 firmado em 17/09/2026 com vigência até dia 17/11/2027.Dotação orçamentária: 10.60.15.451.507.1065-449051 - Fonte: 100 (Ficha: 118). Erica Miranda Camilo/Presidente de Comissão de Licitação

Extrato de Contrato nº 84/2026 - Concorrência Eletrônica nº 05/2026. Proc. Adm nº905/2026. Contratante: Município de Cristianópolis, CNPJ 01.180.645/0001-16. Contratado SL Pavimentação Asfáltica Ltda CNPJ:48.531.637/0001-30 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob o regime de empreitada por preço unitário, executar a obra da Etapa 3- Execução de obras de contenção das margens do Lago Municipal mediante gabiões e serviços complementares. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº84/2026 referente a Concorrência Eletrônica 05/2026 firmado em 17/09/2026 com vigência até dia 17/11/2027.Dotação orçamentária: 10.60.15.451.507.1065-449051 - Fonte: 100 (Ficha: 118). Erica Miranda Camilo/Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 653335

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

N.º Processo Administrativo: 2026023427. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Ata: n.º 034/2025 - CPL - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMOSA - GO, CNPJ sob o n.º 09.105.181/0001-95, Contratada: B2 LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.573.584/0001-10. Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de transportes terrestre de pacientes em tratamento médico-hospitalar, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: art. 111, Lei 14.133/21. Prazo: 07/08/2026 a 06/08/2027. Valor: R\$ 2.201.760,00 00 (dois milhões, duzentos e um mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 20260 438.04.0411.10.301.0146.2.504. 339039.14.102.0// 20260569.04.0 411.10.302.0150.2.506. 339039.14.107.64.

Protocolo 653469

Gameleira de Goiás

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2026

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia 06/10/2026 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade

Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, objetivado a aquisição de parque infantil, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br. KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 653458

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 036/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **07/10/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES Pregoeiro

Protocolo 653312

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRÔNICO 034/2026 - SRP. A presente licitacao tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo o fornecimento de árbitros, árbitros auxiliares, mesários, cronometristas e demais profissionais necessários à realização de competições, campeonatos, torneios e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapó-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 13/10/2026 as 09:00h, no site <https://bnc.org.br> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA:21/06/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 653444

Guarinos

MUNICÍPIO DE GUARINOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

O MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, torna público, a quem possa interessar, que fica designada a nova data a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2026, para o dia 06/10/2026, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, visando a Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizados na construção da Ponte sobre o Córrego Cabaçal, conforme PLANO DE AÇÃO: 09032025-082529/2025, nos termos da Lei 14.133/21 e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeituraguarinos@hotmail.com, das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00hs. Guarinos, aos 21 de Setembro de 2026. Amarildo do Amaral / Pregoeiro.

Protocolo 653269



Indiara

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 518/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Indiara-GO, CNPJ n 11.457.539/0001-90, neste ato representado por sua Gestora, Aline Franco Castilho, matrícula n 2669, nomeada pelo Decreto Municipal n 009/2025. Contratada: RB NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n 67.790.476/0001-44, neste ato representada por seu representante legal, Rodrigo Rogerio Fonseca. Processo Administrativo: n 3613/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico n 017/2026. Objeto: Fornecimento de bicicletas elétricas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, conforme Emenda Parlamentar n 595.9/2026, vinculada ao Processo n 20260000500 9375. Fundamentação Legal: Lei Federal n 14.133/2021. Valor Total: R\$ 102.400,00. Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060. 1017.4.4.90.52.39 - Ficha 275 - Fontes 102/137. Vigência: até 31/12/2026. Data da Assinatura: 14/09/2026. Indiara-GO, 21 de setembro de 2026. Júlio Cesar Oliveira Prado-Pregoeiro Municipal.

Protocolo 653403

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026/SRP - EDITAL Nº02. O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 14/2026, sessão 05/10/2026 as 09:00 hs. Objeto é a contratação de empresa que realize o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipal para dar continuidade às atividades desempenhadas por essas Secretarias (Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde, Educação, Ação Urbana e Transporte). Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 99326-5175. Israelândia-GO. 21/09/2026. Sérgio Henrique Pereira. Pregoeiro.

Protocolo 653351

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **02/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 184/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (SORO FISIOLÓGICO)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 21 de setembro de 2026, Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 653202

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaberaí, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **06/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 179/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JORDANA DA SILVA GUERRA**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 21 de setembro de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 653457

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaberaí, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **07/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 180/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA MODESTINA FONSECA (RUA 09, ESQUINA C/ RUA 04, VILA LEONOR)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 21 de setembro de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 653482

Itaguara

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 523/2026, cujo objeto consiste na doação, com encargos, de 01 (um) imóvel público municipal destinado à implantação de empreendimento comercial ou industrial, autorizado pela Lei Municipal nº 773, de 08 de dezembro de 2025. A decisão fundamenta-se no art. 71, inciso III e §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a anulação da licitação diante da existência de ilegalidade insanável e determina a indicação dos atos atingidos pela nulidade. Os autos permanecem disponíveis para consulta junto ao Município de Itaguara/GO e no respectivo Portal da Transparência. Informações: <https://itaguara.go.gov.br/> ou pelo telefone: (62) 2020-9521. Itaguara/GO, 22 de setembro de 2026. Vera Lúcia de Araújo - Gestora do Executivo

Protocolo 653501

Itajá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2026

O Fundo Municipal de Saúde torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com abertura em 09/10/2026, às 09h00, no site www.slicx.com.br, aquisição de 1 (um) veículo, zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, com motorização diesel e tração 4x4. Edital disponível em: www.itaja.go.gov.br, Itaja/GO, 21/09/2026 - Diniz Luiz Martins Neto Pregoeiro.

Protocolo 653406

Itarumã

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL nº 001/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Administração e o Recursos Humanos, localizado na Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro, em Itarumã-GO, (64) 9.9327-4948, CEP: 75810-000, vem através deste realizar a CONVOCAÇÃO para os cargos em caráter temporário dos candidatos abaixo relacionados, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do citado Edital de Processo Seletivo Simplificado, do cargo de PSICÓLOGO, no período e horários que seguem abaixo. Data: 18/09/2026 a 08/10/2026. Horário: das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itarumã-GO - Junto ao Departamento de Recurso Humanos, no endereço acima citado. Convocados: Candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

PSICÓLOGO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA FREITAS RODRIGUES	028.470.201-36	1º

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia, como também deverão apresentarem os documentos exigidos no Item 12 do



Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026. O não comparecimento nas datas e horários citados no presente edital, configura a desistência e consequentemente o próximo candidato será convocado. ITARUMÃ-GO, em 17 de setembro de 2026. LUIZ HENRIQUE DE ASSIS - Prefeito do Município de Itarumã-GO

Protocolo 653306

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5010/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais odontológicos com o objetivo de atender as necessidades das 18 unidades básicas de saúde (UBS) e o centro de especialidades odontológicas (CEO), conforme condições e exigências preestabelecidas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://pnpc.gov.br/app/editais>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no site da Prefeitura: https://acessoinformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. Abertura: 06/10/2026 - às 09:00h. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 21/10/2026. Carlos César da Silva - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 653342

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de outubro de 2026, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Baterias Automotivas, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Da Prefeitura Municipal De Leopoldo De Bulhões, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 22 dias de setembro de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 653180

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202601383 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-FMS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 041/2026-FMS, cujo o objeto e a Aquisição de equipamentos permanentes para atender as demandas do Hospital Municipal do Distrito do Jardim Ingá, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luziânia-GO, que inicialmente estava agendada para o dia 23/09/2026 as 09:00 horas, FICA SUSPENSÃO "SINE DIE". A suspensão se faz necessária para Revisão dos atos administrativos pertinentes ao certame, tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa interessada e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, INFORMA-SE, ainda, que após a conclusão das

análises e eventuais adequações do edital, será realizada nova publicação do instrumento convocatório nos meios legais e oficiais de divulgação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Luziânia-GO, 21 de setembro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 653239

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026007461 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 028/2026-FMS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de Gás GLP -Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13 (13kg) e P-45 (45kg), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 08 de outubro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 21 de setembro de 2026. GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 653439

Minaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Minaçu - GO, através de Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO O pregão que seria realizado no dia 25/09/2026 às 08h30min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia 02/10/2026 às 08h30min, esta alteração dar-se á em razão de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, sendo necessárias as alterações no Edital. Minaçu, Estado de Goiás, aos 21 de setembro de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - Pregoeiro (a)

Protocolo 653318

Mundo Novo

AVISO DE ADIAMENTO 002 PREGÃO PRESENCIAL 012/2026-SRP PROCESSO Nº 04260/2026/ADM. O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 012/2026, com objeto aquisição de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmiteix, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo/GO, com abertura prevista para o dia 24 de setembro de 2026 às 09h:00min, em razão de fato superveniente ocorrido, FICA ADIADO para 08 de outubro de 2026 às 09h:00min, conforme anexo termo de referência reformulado o qual é parte integrante do edital. Podendo as novas empresas interessadas em obter Edital. Mundo Novo - Goiás, 21 de setembro de 2026. Thamires Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 653232



Novo Brasil

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 07 de outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, processo adm. nº 7323/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação consiste no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento, destinação e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos Classe II-A do Município de Novo Brasil/GO e do distrito de Novo Goiás, em aterro sanitário devidamente licenciado, com quantitativos estimados de 60 (sessenta) toneladas mensais e 720 (setecentas e vinte) toneladas anuais, pelo período de até 12 (doze) meses, com recursos próprios conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. O edital estará disponível no site: <https://www.novobrasil.go.gov.br/>, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

Novo Brasil/GO, aos 21 de setembro de 2026
MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Protocolo 653476

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO

AVISO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2026 MAIOR DESCONTO POR ITEM/LOTE. OBJETO: Pregão eletrônico visando a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de materiais de construção e correlatos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO e Secretarias, conforme ETP e TR em anexo. O conforme Termo de Referência e Edital. DATA/HORÁRIO: 02 de outubro de 2026, às 10h:00min horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama - GO, aos 21 de setembro de 2026 - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 653431

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

O Município de Padre Bernardo - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, para aquisição de 01(um) veículo automotor, zero quilômetro, destinado a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Padre Bernardo/GO. Recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202600005001852. A sessão será realizada no dia 08 de outubro de 2026, às 08h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br, www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 18 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação

Protocolo 653212

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, será realizada no dia 09/10/2026, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto e demais peças técnicas inerentes a Recapeamento Asfáltico em CBUQ, a ser realizado nos bairros Moraes, Antônio Bueno, São João, Centro, São José, Jardim Amazonas, Vila Aurora e Belo Horizonte, todos localizados no Município de Palmeiras de Goiás - GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 22 de setembro de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 653415

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 028/2026

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5497/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Oficiais do Município em Jornais Oficiais e Jornais Privados de Grande Circulação para atender a demanda deste Município no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 07/10/2026 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 07/10/2026 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **22/09/2026**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 99332 5739 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 22 de Setembro de 2026.** - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 653126

Pontalina

Pregão Presencial nº 019/2026. Aviso de Licitação. O Fundo Municipal de Educação de Pontalina torna público que, no dia 06/10/2026 às 08:30h, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2026, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição e fornecimento de equipamentos eletrônicos e acessórios diversos de kit robótica, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pontalina. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br; no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro; pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 21 de setembro de 2026. Elisângela Neves da Silva - Secretária de Educação.

Protocolo 653399



Portelândia

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem a público retificar a publicação veiculada no DOE do dia 21/09/2026, página 37: onde se lê: dia **15/10/2026, às 09:00 horas**; leia-se: **20/10/2026, às 09:00 horas**. Ficam inalteradas as demais disposições constantes da publicação. Portelândia-GO, 21/09/2026. Marcela Morais Oliveira - Secretária Municipal de Educação - Gestora do FME

Protocolo 653307

Posse

MUNICÍPIO DE POSSE/GO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE POSSE-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 07 de outubro de 2026 às 09h00, no site - <https://bnc.org.br/> o procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nº 016/2026, Tipo da Licitação: Menor Preço Global, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE COM PÓ DE PEDRA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INCLUINDO MEIO-FIO COM SARJETA NO MUNICÍPIO DE POSSE/GO. (O edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.posse.go.gov.br e <https://bnc.org.br/> Posse - GO, 21 de setembro de 2026 Monike Hanna Queiroz Ribeiro Brandão - Agente de Contratação

Protocolo 653357

EXTRATO DO EDITAL N. 003/2026

O Município de Posse, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Posse, nomeada por meio do Decreto nº593/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 003/2026, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Educação. INSCRIÇÃO de 09/07/2026 à 13/07/2026, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "www.portal.posse.go.gov.br". Informações pelo fone (62) 996978804. Posse, 08 de julho de 2026 Marcio Victor Gonçalves dos Santos - Presidente.

Protocolo 653477

Professor Jamil

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higiene e itens alimentícios para atender as necessidades da rede municipal de ensino. DATA DE ABERTURA: 13/10/2026; HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 22 de setembro de 2026. Walda Lúcia Prados Pinheiro =Gestora do FME=

Protocolo 653270

Rio Quente

Aviso de Licitações. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que, fará no dia indicado, no sistema BLL Compras, a Concorrência Eletrônica e o Pregão Eletrônico, conforme relação abaixo. Publicação - Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2026: no dia 07/10/2026, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, tipo menor preço global, para a contratação de empresa para execução de obras/serviços de manutenção do telhado da Escola Municipal de Rio Quente através de recurso federal, FUNDEB, estadual e recursos próprios. Publicação - Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2026: no dia 08/10/2026, às 14:00

horas, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e apoio à realização de eventos oficiais promovidos pelo Município de Rio Quente-GO. Rio Quente, 21 de setembro de 2026. Everton José dos Reis - Agente de Contratação.

Protocolo 653368

Santa Rita do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO PREGÃO ELETRONICO 029/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de outubro de 2026. O PREGÃO ELETRONICO 029/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOAQUIM DOS SANTOS BORGES E PSF - JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO A cópia completa do edital disponível no site: www.bllcompras.org.br ou https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg Santa Rita do Araguaia - GO, 18 de setembro de 2026.

Delcina Aparecida Silva Alves
Agente de Contratação.

Protocolo 652923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO PREGÃO ELETRONICO 030/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de outubro de 2026. O PREGÃO ELETRONICO 030/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOAQUIM DOS SANTOS BORGES E PSF - JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO A cópia completa do edital disponível no site: www.bllcompras.org.br ou https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg Santa Rita do Araguaia - GO, 21 de setembro de 2026.

Delcina Aparecida Silva Alves
Agente de Contratação.

Protocolo 653247

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2059/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº01.612.756/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN do dia 05 DE OUTUBRO DE 2026, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA (POR HORA TRABALHADAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 21 de setembro de 2026. Atenciosamente, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal

Protocolo 653254



Santo Antônio de Goiás

LEILÃO ELETRÔNICO 003/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE, destinada à alienação de imóvel público desafetado e previamente avaliado, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A sessão pública será realizada às 09h00min do dia 14 de Outubro de 2026, em ambiente eletrônico, por meio do sítio da Bolsa Nacional de Compras, disponível em bnc.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico www.santoantoniodegoias.go.gov.br, na sede da Administração Municipal ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone (62) 3535-1950, no horário de expediente.

Protocolo 653410

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 06 de Outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de uniformes, materiais esportivos e correlatos, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 021/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 22 de Setembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 653413

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 06 de Outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (FLAPS) PARA REPOSIÇÃO DA FROTA, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 022/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 22 de Setembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 653416

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 13 de Outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de materiais de construção, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 023/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 22 de Setembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 653418

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado aquisição de equipamentos e mobiliário destinados a atender às necessidades da Escola Municipal José Eduardo Mendonça, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 267.19, de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, e do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Teresa. O certame acontecerá às 09 horas do dia 02 de outubro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 21 de setembro de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 653407

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes bioquímicos para o analisador VIDA S4800, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. O certame acontecerá às 14 horas do dia 02 de outubro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 21 de setembro de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 653412

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE RETOMADA DO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 007/2026. O Município de Uruana, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor Municipal torna público para conhecimento dos interessados a RETOMADA do procedimento licitatório supramencionado, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia objetivando a execução de pavimentação asfáltica no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais anexos. O certame, que se encontrava suspenso para motivo da medida cautelar nº 014/2026 do TCM/GO, terá sua sessão pública reaberta na seguinte data e horário: Nova data da sessão: 08 de outubro de 2026 Horário: 08:45 horas (Horário de Brasília) Local/Endereço: Auditório/Sala de Licitações e Contratos, com sede Administrativa na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO. O edital retificado/atualizado e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.uruna.go.gov.br> uruna - GO, 21 de setembro de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal

Protocolo 653398

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE RETOMADA DO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 008/2026. O Município de Uruana, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor Municipal torna público para conhecimento dos interessados a RETOMADA do procedimento licitatório supramencionado, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia objetivando a execução de recapeamento e pavimentação asfáltica no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O certame, que se encontrava suspenso para motivo da medida cautelar nº 014/2026 do TCM/GO, terá sua sessão pública reaberta na seguinte



data e horário: Nova data da sessão: 09 de outubro de 2026
Horário: 08:45 horas (Horário de Brasília) Local/Endereço: Auditório/
Sala de Licitações e Contratos, com sede Administrativa na Praça
João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO. O edital
retificado/atualizado e maiores informações poderão ser obtidas
no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no
horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.urua.gov.br>
Uruana - GO, 21 de setembro de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA
- Gestor Municipal

Protocolo 653401

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 399/2026. Processo Administrativo n.º: 7179/2026. Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º: 009/2026, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 027 de agosto de 2014 Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. Objeto: Aquisição parcelada de materiais hospitalares conforme Proposta n.º 202600042007440, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana - GO. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro. Recursos da Proposta n.º 202600042007440, celebrado entre o Programa Goiás de Crescimento e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Uruana. Empresas vencedoras: C & C HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 36.830.917/0001-60; Valor: R\$ 23.580,00. C.A. HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.457.348/0001-04; Valor: R\$ 17.251,30. CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.135.378/0001-77; Valor: R\$ 899,50. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.571.702/0001-98; Valor: R\$ 31.137,00. M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.387.424/0001-70; Valor: R\$ 4.025,50. PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 32.321.488/0001-45; Valor: R\$ 44.713,40. RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 25.029.414/0001-74; Valor: R\$ 40.323,50. SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.927.876/0001-67; Valor: R\$ 26.400,00. SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 51.339.854/0001-38; Valor: R\$ 4.260,00. Valor Total: R\$ 192.590,20. Uruana-GO, 03 de setembro de 2026. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA. Pregoeira Oficial.

Protocolo 653503

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026.**

Processo: 19207/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 06/10/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 21 de setembro de 2026.

Elinamar Arantes Silva

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 653128

Rio Verde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE054/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 054/2026**

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13, R\$ 3.000,00
CL7 COMERCIO LTDA, CNPJ 29.391.887/0001-78, R\$ 800,00
GOIAS COMERCIO LTDA., CNPJ 29.091.640/0001-36, R\$ 114.288,65
SOUSA E PEREIRA LTDA, CNPJ 08.847.035/0001-72, R\$ 98.111,64
STP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04, R\$ 1.880,00
TECNO COM INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.049.744/0001-87, R\$ 52.232,00

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, de 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 653311

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE067/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 067/2026**

CAMPOS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 68.303.085/0001-10, R\$ 6.880.000,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 653313

Vila Boa

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE
SESSÃO PÚBLICA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA BOA - GOIÁS**, torna público a ALTERAÇÕES NO EDITAL, Concorrência 03/2026 - Processo Administrativo nº 6231/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do piso da Escola Municipal Otacílio Barreto Malheiros, localizada no Município de Vila Boa - GO, conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I, tendo sido redesignada a data do certame para o dia **06/10/2026 às 08:00h.** A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 21 de setembro de 2026. ELLEN ALVES MACEDO, Agente de Contratação.

Protocolo 653316

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO** pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA BOA -GO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das **08:00h** do dia **02/10/2026**, em sessão pública eletrônica na Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd. 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 21 de setembro de 2026. ELLEN ALVES MACEDO, Agente de Contratação.

Protocolo 653317

CÂMARAS MUNICIPAIS

Rio Verde

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A COMISSÃO PROCESSANTE DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO, por seu Presidente, no exercício das atribuições previstas no art. 7º, § 1º, c/c art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, FAZ SABER que tramita perante a Comissão Processante o Processo Político-Administrativo nº 001/2026, instaurado em decorrência de denúncia apresentada por eleitor e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal de Rio Verde - GO.

Fica o Sr. IDELSON MENDES, Vereador da Câmara Municipal de Rio Verde - GO, NOTIFICADO, nos termos do Edital de Notificação nº 01/2026, para apresentação de defesa prévia por escrito, no prazo legal de 10 (dez) dias, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O Edital de Notificação nº 01/2026 foi publicado em 16 de setembro de 2026 no site oficial da Câmara Municipal de Rio Verde - GO, constituindo essa publicação o marco para a contagem do prazo, na forma estabelecida no próprio Edital. A presente publicação em jornal possui caráter complementar.

Para maiores informações e consulta à íntegra do Edital de Notificação nº 01/2026, os interessados poderão acessar o site oficial da Câmara Municipal de Rio Verde - GO, <https://rioverde.go.leg.br/>.

Rio Verde - GO, 18 de setembro de 2026.

DIEISON DE LIMA RODRIGUES

Vereador - Presidente da Comissão Processante

NAYARA BARCELOS FERREIRA

Vereadora - Relatora da Comissão Processante

FRANCISCO GRIMALDI DE LIMA

Vereador - Vogal da Comissão Processante

Protocolo 652929

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO GILSON DE ABREU VIZA JUNIOR - CRM/GO 24.627

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremeço), em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 09.03/2024, julgado na Câmara Especial nº 02 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em 03/07/2026, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**,

prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao DR. GILSON DE ABREU VIZA JUNIOR, inscrito neste Conselho sob nº 24.627.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO
Corregedor de Processos

Protocolo 652491

MADERATO LTDA, CNPJ nº 10.309.471/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira (CNAE 16.23-4-00), na Rua 12, S/N, quadra 08, lote 026E, Galpão 02, Polo Empresarial Goiás, em Aparecida de Goiânia.

Protocolo 653079

Auto Posto Indaia LTDA, CNPJ 01.341.138/0001-17 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luis de Montes Belos - GO (SEMMA) a licença ambiental de operação 003/2029 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Rua Aporé esquina com a Rua Jabaquara nº311, Bairro Centro CEP 76100-000 - São Luis de Montes Belos/ Goiás.

Protocolo 653106

PIO XII COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, cnpj 67.849.071/0001-34, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença de Operação nº 532R/2023, processo nº 14688501, válida até 11/07/2029, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes, sito na Av. Pio XII, Qd. 35, Lt. 02/08, nº 186, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, cep 74.430-215.

Protocolo 653138

TERIVA 240 PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº

47.789.208/0001-03, torna público que **REQUEREU** junto a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, processo 41.172/2026, a Licença Ambiental de Instalação - LI para **LOTEAMENTO FECHADO**, localizado na Avenida Pedro Miranda, Fazenda Vargem Bonita, Senador Canedo-Go.

Protocolo 653137

G12 AUTO POSTO LTDA, CNPJ **59.245.697/0001-03**; torna público que recebeu do Consórcio CONSED, a Licença Ambiental Única (LAU) nº 476/2026 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod GO 050, Quadra 01 Lote 01, Centro - Campestre de Goiás/GO, CEP 75.396-000.

Protocolo 653146

O sr. **RICARDO CASTELAR DE FARIA**, inscrito no CPF: **909.464.999-34**, torna público que **REQUEREU** recebeu do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Noroeste Goiano (CISBANGO), Licença Ambiental de Operação - Ampliação Nº 05/2026 para a atividade principal: Produção de pintos de um dia, e atividades secundárias: CNAES - 01.55-5-01, 01.55-5-05, 10.12-1-01, 10.66-0-00, 46.23-1-99, 46.32-0-01, 46.33-8-02, 46.44-3-02, 46.92-3-00, 47.24-5-00 e 49.30-2-02 localizada na Fazenda São Tomé, ROD GO 118, KM 93, a esquerda, 2 KM, Zona Rural; Município de São João D'Aliança-GO.

Protocolo 653390

AGROPRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ **57.266.885/0001-92**, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia - GO - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e de Funcionamento para comércio atacadista e depósito de produtos químicos e agrotóxicos, na Avenida Padre Leandro Caliman, nº 843, Quadra 01, Lote 122, Setor Nossa Senhora de Fátima, Silvânia - Goiás, CEP: **75.180-000**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 653409



MAXPAV TERRAPLENAGEM & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.985.088/0001-76, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para atividade de Usina de Concreto, localizado na R SANTA LUZIA MODULO 30 , s/n, CHACARAS IPIRANGAS , Valparaíso de Goiás - GO

Protocolo 653471

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S 0 1 . 2 0 2 6 . AGO.04664	HUGOL - Contratação de empresa de serviços de telefonia IP

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5498-Stefany - Serviço de Compras.

Protocolo 653441

OMNI ESPELHO D'AGUA SPE, CNPJ: 48.680.344/0001-15, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação para atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários (Habitação coletiva edifício residencial) situada na Rua 05, Lotes 196,199 e 213, Parte "A" dos Lotes 197,198, 208, 209, 211 e 211 da Quadra 11 - Parque Solar do Agreste A, Rio Verde - GO.

Protocolo 653009

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 67/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1647446, 1647447, 1647448, 1647449, 1647450, 1647486, 1647498, 1647499, 1647500 e 1647501. Entrega das propostas até 01/10/2026, 23h e 55min, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 22/09/2026. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 653136

MRV PRIME PROJETO GOIAS I INCORPORACOES SPE LTDA.

CNPJ: 17.782.054/0001-59 - NIRE 52203190923

Sociedade Empresária Limitada

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nos termos da Cláusula Oitava ("Reunião das Sócios") do Contrato Social **MRV PRIME PROJETO GOIAS I INCORPORACOES SPE LTDA.**, com sede na Av.85, nº 2272, Setor P, bairro Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.160-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em 25/02/2013, sob o NIRE 52203190923 e sob CNPJ: 17.782.054/0001-59 ("Sociedade"), reuniram-se as sócias: (i) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV"); e (ii) **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor

Mário Werneck, nº 621, 10º andar, sala B, Bairro Estoril, CEP 30455-610, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31.300.028.186 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55 ("PRIME"), neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Às 10h00 do dia 16 de setembro de 2026, foi realizada a Reunião de Sócios da Sociedade, presidida pelo Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues** e secretariada pelo Sr. **Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho**. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócios **PRIME e MRV**, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: **(a) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R\$903.459,00 (novecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R\$893.459,00 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócios **PRIME e MRV** em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócios **PRIME e MRV** estabelecem a correspondente redução das quotas, na proporção das respectivas participações que detêm no capital social da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R\$1,00	R\$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R\$1,00	R\$3.500,00	35%
TOTAL	10.000		R\$10.000,00	100%

(b) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, bem como sua posterior consolidação, passando a referida cláusula a vigorar de acordo com a redação abaixo: "**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R\$1,00	R\$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R\$1,00	R\$3.500,00	35%
TOTAL	10.000		R\$10.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócios, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócios e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição." **(c) Autorizar** a administração da Sociedade a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a prática de todos os atos necessários para a plena eficácia da deliberação ora tomada. Oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes. Goiânia/GO, 16 de setembro de 2026. Mesa: **RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES** - Presidente da Mesa; **RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTA FILHO** - Secretário da Mesa. Sócios presentes: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Ronaldo Pedreira Ayres Da Motta Filho.

Protocolo 653261



MRV PRIME PROJETO GOIAS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

CNPJ: 23.344.821/0001-40 - NIRE: 52203495210

Sociedade Empresária Limitada

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 16 DE
SETEMBRO DE 2026**

Nos termos da Cláusula Oitava ("Reunião das Sócios") do Contrato Social **MRV PRIME PROJETO GOIAS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Avenida 85, Nº 2272, setor C, CEP 74.160-110, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Goiás em 26/08/20218, sob o NIRE 52203495210 e sob CNPJ: 23.344.821/0001-40 ("Sociedade"), reuniram-se as sócias: (i) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV"); e (ii) **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, sala B, Bairro Estoril, CEP 30455-610, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31.300.028.186 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55 ("PRIME"), neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Às 10h00 do dia 16 de setembro de 2026, foi realizada a Reunião de Sócios da Sociedade, presidida pelo Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues** e secretariada pelo Sr. **Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho**. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócios **PRIME** e **MRV**, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: (a) **Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R\$ 219.889,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R\$ 209.889,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócios **PRIME** e **MRV** em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócios **PRIME** e **MRV** estabelecem a correspondente redução das quotas, na proporção das respectivas participações que detêm no capital social da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R\$1,00	R\$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R\$1,00	R\$3.500,00	35%
Total	10.000		R\$10.000,00	100%

(b) **Aprovar** a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, bem como sua posterior consolidação, passando a referida cláusula a vigorar de acordo com a redação abaixo: "**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R\$1,00	R\$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R\$1,00	R\$3.500,00	35%
Total	10.000		R\$10.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócios, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. **PARÁGRAFO SEGUNDO** Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócios e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição." (c) **Autorizar** a administração da Sociedade a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a prática de todos os atos necessários para a plena eficácia da deliberação ora tomada. Oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes. Goiânia/GO, 16 de setembro de 2026. Mesa: **RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES** Presidente da Mesa **RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTA FILHO** Secretário da Mesa. Sócios presentes: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Ronaldo Pedreira Ayres Da Motta Filho

Protocolo 653268

ISAAC MACIEL SOARES GONÇALVES, CPF nº 080.657.901-35, torna público que requereu, em 15/07/2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina de Goiás/GO, a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de extração de argila (B3.4), a ser desenvolvida na Fazenda Brasília, Quinhão nº 04, Matrícula nº 87.385, zona rural do município de Planaltina de Goiás/GO. Processo nº 24747/2026.

Protocolo 653284

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2026 DA UNDIME/GO

A Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Goiás **UNDIME/GO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os membros efetivos da **UNDIME/GO**, em conformidade com o Estatuto vigente, para participarem da plenária no **FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2026 DA UNDIME/GO**, a ser realizado às 8h30, no dia 11 de novembro de 2026 durante a programação do **II SEMINÁRIO DA UNDIME/GO - CONEXÕES PEDAGÓGICAS 2026**, no Salão Champs do Hotel Boulevard Suíte Hotel em Caldas Novas Goiás, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - apreciação, deliberação e aprovação da proposta de alteração do Estatuto da **UNDIME/GO**, apresentada pela Diretoria Executiva; II - Outros assuntos diretamente decorrentes da alteração estatutária. A proposta de alteração estatutária será considerada aprovada mediante o voto concorde de dois terços dos membros efetivos presentes à plenária, observadas as disposições do Estatuto da **UNDIME/GO**.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.

ANDERLÚCIA DE CASTRO FERREIRA

Presidente da **UNDIME/GO**

Protocolo 653319

HF Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda CNPJ 02.862.778/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia-Goiás, a Licença Ambiental corretiva (LC), para atividade 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. No endereço Av Manoel Cardoso De Godoi, Esquina Com A Rua 10, nº 815, Qd C Lt 04, CEP 75170000, Vila N. Sra De Fatima 1 Etapa, Goiânia, com data de validade até 10/09/2030 Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 653323



UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 042/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 092/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 05 de outubro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Aquisição de equipamentos médicos e laboratoriais, visando atender às necessidades das aulas práticas dos cursos das Faculdades de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pnpc.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 22 de setembro de 2026.

Sebastiao Carlos Dias
Agente de Contratação

Protocolo 653374

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços

Processo Licitatório n. 070/2026

Pregão Eletrônico n. 033/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, de forma estimada e sob demanda, visando atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 083/2026 - BUENO PRADO EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n. 63.659.975/0001-46, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). **2 - ARP n. 084/2026 - FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, CNPJ n. 26.427.828/0001-14, no valor de R\$ 1.277,00 (um mil, duzentos e setenta e sete reais). **3 - ARP n. 085/2026 - FERREIRA NOGUEIRA LTDA**, CNPJ n. 10.989.624/0001-37, no valor de R\$ 124.949,40 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **4 - ARP n. 086/2026 - GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 42.452.561/0001-71, no valor de R\$ 15.594,75 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). **5 - ARP n. 087/2026 - JV ATACADÃO LTDA**, CNPJ n. 54.323.856/0001-27, no valor de R\$ 17.064,30 (dezessete mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos). **6 - ARP n. 088/2026 - MASTER NEGOCIOS LTDA**, CNPJ n. 53.640.40180001-72, no valor de R\$ 1.630,50 (um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). **7 - ARP n. 089/2026 - NS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ n. 35.556.376/0001-61, no valor de R\$ 728,50 (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **8 - ARP n. 090/2026 - QUATRO A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ n. 21.334.380/0001-70, no valor de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos reais). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt, <https://pnpc.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 653375

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br

📞 62 99218-9816

📞 62 3235-3398

📞 62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

